



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.745

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXXIII)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira baixou a Portaria nº. 553, de 16 de setembro de 1946 determinando o cancelamento das penas disciplinares aplicadas no ano letivo, aos alunos do Instituto Carlos Gomes.

Em suas considerações justificando o ato, o interventor considerava o decurso do cinquentenário do falecimento do maestro Antonio Carlos Gomes, cujo nome e glória estão intimamente ligados à terra paraense.

O interventor também considerava que o fato histórico da morte do autor do Guarani ocorreu em Belém, a 16 de setembro de 1896, à Rua Quintino Bocaiuva, em casa que ostenta a placa comemorativa enviada ao Pará pela cidade de Campinas, São Paulo, terra do nascimento do compositor. E que, o cinquentenário do acontecimento devia ser recordado com manifestações de sincero culto à memória de quem foi, também, o primeiro diretor do conservatório paraense de música.

A portaria determinava que o diretor daquele instituto deveria baixar ato cancelando aquelas penas até 16 de setembro.



Informação que faz história

UEPA abre inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica

A Universidade do Estado do Pará informa que se encontram abertas, no período de 14 a 28 de agosto de 2006, no horário de 08h às 14h, as inscrições para concorrência ao Programa Institucional de Bol-

sas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UEPA, sob a administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP, obedecendo às normas da Resolução Normativa nº. 017/2006 do CNPq. As inscrições deverão ser

realizadas no protocolo central da Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156, Telégrafo. O teor integral deste edital está disponível no site da UEPA www.uepa.br/propesp.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Produtos médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contrato com Píneiro Comércio de Equipamentos Médicos Ltda tendo como objeto o fornecimento de produtos de órtese, prótese e materiais especiais aos usuários do PAS. O contrato tem prazo de vigência até o dia 03 de agosto de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Estágio probatório

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, por meio da Portaria nº. 1.783/2006, homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e divulga a relação dos servidores considerados aptos, conforme respectivos processos, passando a ser servidores efetivos desta Agência.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Cultura avisa que abrirá licitações, na modalidade Pregão Presencial, nos dias 24 e 25 de agosto de 2006 objetivando, respectivamente, a contratação de serviços de fotolitagem e impressão; e serviços de sonorização, para atender as necessidades da X Feira Pan-Amazônica do Livro.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e VendasImpressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes,
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você
www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
IMPrensa Oficial do Estado	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
Editais	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 11
Errata	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
Concorrência	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 13
Erratas	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Nota de Empenho	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
Retificação	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 12
Edital	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Editais	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 3 - Pág. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital	Cad. 3 - Pág. 6
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 7
Apostila	Cad. 3 - Pág. 8
Portaria	Cad. 3 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 8
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Errata	Cad. 3 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 8
Pregão	Cad. 3 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 9
Errata	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 9
Avisos	Cad. 3 - Pág. 9
Apostila	Cad. 3 - Pág. 9
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Revogação	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Concorrência	Cad. 3 - Pág. 14
Edital	Cad. 3 - Pág. 14
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 13
-----------------------------	------------------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Pregão Presencial	Cad. 3 - Pág. 14
-------------------	------------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso	Cad. 3 - Pág. 15
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
Edital	Cad. 3 - Pág. 15



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centimetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centimetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Almirson Roberto
Palácio dos Despachos - (91) 3214-6500

LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994*

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei institui o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Parágrafo único. As suas disposições aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Art. 2º Para os fins desta lei:

- I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;
 - II - cargo público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;
 - III - categoria funcional é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho;
 - IV - grupo ocupacional é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;
- Parágrafo único. Os cargos públicos serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos do art. 17, desta lei.
- Art. 3º É vedado cometer ao servidor atribuições e responsabilidades diversas das inerentes ao seu cargo, exceto participação assentida em órgão colegiado e em comissões legais.
- Art. 4º Os cargos referentes a profissões regulamentadas serão providos unicamente por quem satisfizer os requisitos legais respectivos.

TÍTULO II

DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO, DA CARREIRA E DA VACÂNCIA

Capítulo I - Do Provimento

Art. 5º Os cargos públicos serão providos por:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - reintegração;
- IV - transferência;
- V - reversão;
- VI - aproveitamento;
- VII - readaptação;
- VIII - recondução.

Capítulo II - Da Nomeação

Seção I - Das Formas de Nomeação

Art. 6º A nomeação será feita:

- I - em caráter efetivo, quando exigida a prévia habilitação em concurso público, para essa forma de provimento;
 - II - em comissão, para cargo de livre nomeação e exoneração, declarado em lei.
- Parágrafo único. A designação para o exercício de função gratificada recairá, exclusivamente, em servidor efetivo.

Art. 7º Compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas na área de sua competência, prover, por ato singular, os cargos públicos.

Art. 8º O ato de provimento conterá, necessariamente, as seguintes indicações, sob pena de nulidade e responsabilidade de quem der a posse:

- I - modalidade de provimento e nome completo do interessado;
- II - denominação de cargo e forma de nomeação;
- III - fundamento legal.

Seção II - Do Concurso

Art. 9º A investidura em cargo de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, observado o disposto no art. 4º, desta lei.

Art. 10. A aprovação em concurso público gera o direito à nomeação, respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

§ 1º Terá preferência para a ordem de classificação o candidato já pertencente ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado.

§ 2º Se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público do Estado, decidirá-se em favor do mais idoso.

Art. 11. A instrumentação e execução dos concursos serão centralizadas na Secretaria de Estado de Administração, no âmbito do Poder Executivo, e nos órgãos competentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, e dos Tribunais de Contas.

§ 1º O conteúdo programático, para preenchimento de cargo técnico de nível superior poderá ser elaborado pelo órgão solicitante do concurso.

§ 2º O concurso público será realizado, preferencialmente, na sede do Município, ou na região onde o cargo será provido.

§ 3º Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

Art. 12. As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.

Parágrafo único. As provas de título, quando constantes do Edital, terão caráter meramente classificatório.

Art. 13. O Edital do concurso disciplinará os requisitos para a inscrição, o processo de realização, os critérios de classificação, o número de vagas, os recursos e a homologação.

Art. 14. Na realização dos concursos, serão adotadas as seguintes normas gerais:

- I - não se publicará Edital, na vigência do prazo de validade de concurso anterior, para o mesmo cargo, se ainda houver candidato aprovado e não convocado para a investidura, ou enquanto houver servidor de igual categoria em disponibilidade;
 - II - poderão inscrever-se candidatos até 69 anos de idade;
 - III - os concursos terão a validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado, no Diário Oficial, prorrogável expressamente uma única vez por igual período;
 - IV - comprovação, no ato da inscrição, dos requisitos previstos no Edital.
- Art. 15. A administração proporcionará aos portadores de deficiência, condições para a participação em concurso de provas ou de provas e títulos.
- Parágrafo único. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, às quais serão reservadas até 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas no concurso.

Seção III - Da Posse

Art. 16. Posse é o ato de investidura em cargo público ou função gratificada.

Parágrafo único. Não haverá posse nos casos de promoção e reintegração.

Art. 17. São requisitos cumulativos para a posse em cargo público:

- I - ser brasileiro, nos termos da Constituição;
- II - ter completado 18 (dezoito) anos;
- III - estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV - ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará;
- V - possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- VI - não exercer outro cargo ou emprego caracterizante de acumulação proibida;

VII - a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

VIII - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Art. 18. A compatibilidade das pessoas portadoras de deficiência, de que trata o art. 15, parágrafo único, será declarada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada.

Art. 19. São competentes para dar posse:

I - No Poder Executivo:

- a) o Governador, aos nomeados para cargos de Direção ou Assessoramento que lhe sejam diretamente subordinados;
- b) os Secretários de Estado e dirigentes de Autarquias e Fundações, ou a quem seja delegada competência, aos nomeados para os respectivos órgãos, inclusive, colegiados;

II - No Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no Ministério Público e nos Tribunais de Contas, conforme dispuser a legislação específica de cada Poder ou órgão.

Art. 20. O ato de posse será transcrito em livro especial, assinado pela autoridade competente e pelo servidor empossado.

Parágrafo único. Em casos especiais, a critério da autoridade competente, a posse poderá ser tomada por procuração específica.

Art. 21. A autoridade que der posse verificará, sob pena de responsabilidade, se foram observados os requisitos legais para a investidura no cargo ou função.

Art. 22. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º O prazo do servidor em férias, licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, será contado do término do impedimento.

§ 3º Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito.

§ 4º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Seção IV - Do Exercício

Art. 23. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições e responsabilidade do cargo.

Art. 24. Compete ao titular do órgão para onde for nomeado o servidor, dar-lhe o exercício.

Art. 25. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:

- I - da data da posse, no caso de nomeação;
- II - da data da publicação oficial do ato, nos demais casos.

§ 1º Os prazos poderão ser prorrogados, a requerimento do interessado, por 30 (trinta) dias.

§ 2º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo.

Art. 26. O servidor poderá ausentar-se do Estado, para estudo, ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, mediante prévia autorização ou designação do titular do órgão em que servir.

Art. 27. O servidor autorizado a afastar-se para estudo em área do interesse do serviço público, fora do Estado do Pará, com ônus para os cofres do Estado, deverá, seqüentemente, prestar serviço, por igual período, ao Estado.

Art. 28. O afastamento do servidor para participação em congressos e outros eventos culturais, esportivos, técnicos e científicos será estabelecido em regulamento.

Art. 29. O servidor preso em flagrante, pronunciado por crime comum, denunciado por crime administrativo, ou condenado por crime inafiançável, será afastado do exercício do cargo, até sentença final transitada em julgado.

§ 1º Durante o afastamento, o servidor perceberá dois terços do vencimento ou remuneração, tendo direito à diferença, se absolvido.

§ 2º Em caso de condenação criminal, transitada em julgado, não determinante da demissão, continuará o servidor afastado até o cumprimento total da pena, com direito a um terço do vencimento ou remuneração.

Art. 30. Ao servidor da administração direta, das Autarquias e das Fundações Públicas ou dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, diplomado para o exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, aplica-se o disposto no Título III, Capítulo V, Seção VII, desta lei.

Art. 31. O servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, mediante a sua concordância poderá ser colocado à disposição de qualquer órgão da administração direta ou indireta, da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, com ou sem ônus para o Estado do Pará, desde que observada a reciprocidade.

Seção V - Do Estágio Probatório

Art. 32. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade;

§ 1º Quatro meses antes do findo período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, observado o devido processo legal.

Art. 33. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

Art. 34. O servidor estável aprovado em outro concurso público fica sujeito a estágio probatório no novo cargo.

Parágrafo único. Ficará dispensado do estágio probatório o servidor que já tiver exercido o mesmo cargo público por 2 (dois) anos, pelo menos.

Capítulo III - Da Promoção

Art. 35. A promoção é a progressão funcional do servidor estável a uma posição que lhe assegure maior vencimento base, dentro da mesma categoria funcional, obedecidos os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente.

Art. 36. A promoção por antigüidade dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, observado o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 37. A promoção por merecimento dar-se-á pela progressão à referência imediatamente superior, mediante a avaliação do desempenho a cada interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. No critério de merecimento será obedecido o que dispuser a lei do sistema de carreira, considerando-se, em especial, na avaliação do desempenho, os cursos de capacitação profissional realizados, e assegurada, no processo, a plena participação das entidades de classe dos servidores.

Art. 38. O servidor que não estiver no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício, não concorrerá à promoção.

§ 1º Não poderá ser promovido o servidor que se encontre cumprindo o estágio probatório.

§ 2º O servidor, em exercício de mandato eletivo, somente terá direito à promoção por antigüidade na forma da Constituição, obedecidas as exigências legais e regulamentares.

Art. 39. No âmbito de cada Poder ou órgão, o setor competente de pessoal processará as promoções que serão efetivadas por atos específicos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da vaga.

Parágrafo único. O critério adotado para promoção deverá constar obrigatoriamente do ato que a determinar.

Capítulo IV - Da Reintegração

Art. 40. Reintegração é o regresso do servidor na administração pública, em decorrência de decisão administrativa definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

§ 1º A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.

§ 2º Encontrando-se regularmente provido o cargo, o seu ocupante será deslocado para cargo equivalente, ou, se ocupava outro cargo, a este será reconduzido, sem direito à indenização.

§ 3º Se o cargo houver sido extinto, a reintegração dar-se-á em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional, ou, não sendo possível, ficará o reintegrado em disponibilidade no cargo que exercia.

Art. 41. O ato de reintegração será expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias do pedido, reportando-se sempre à decisão administrativa definitiva ou à sentença judicial, transitada em julgado.

Art. 42. O servidor reintegrado será submetido à Inspeção de saúde na instituição pública competente e aposentado, quando incapaz.

Capítulo V

Da Transferência, da Remoção e da Redistribuição (NR)

Art. 43. Transferência é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e provimento, de outro órgão, mas no mesmo Poder.

Art. 44. Caberá a transferência:

- I - a pedido do servidor;
 - II - por permuta, a requerimento de ambos os servidores interessados.
- Art. 45. A transferência será processada atendendo a conveniência do servidor desde que no órgão pretendido exista cargo vago, de igual denominação.

Art. 46. O servidor transferido somente poderá renovar o pedido, após decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 47. Não será concedida a transferência:

- I - para cargos que tenham candidatos aprovados em concurso, com prazo de validade não esgotado;
- II - para órgãos da administração indireta ou fundacional cujo regime jurídico não seja o estatutário;
- III - do servidor em estágio probatório.

Art. 48. A transferência dos membros da Magistratura, Ministério Público, Magistério e da Polícia Civil, será definida no âmbito de cada Poder, por regime próprio.

Art. 49. A remoção é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e forma de provimento, no mesmo Poder e no mesmo órgão em que é lotado.

Parágrafo único. A remoção, a pedido ou *ex-officio*, do servidor estável, poderá ser feita: (NR)

I - de uma para outra unidade administrativa da mesma Secretaria, Autarquia, Fundação ou órgão análogo dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

II - de um para outro setor, na mesma unidade administrativa.

Art. 50. A redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo ou função, para o quadro de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, sempre no interesse da Administração. (NR)

§ 1º A redistribuição será sempre *ex-officio*, ouvidos os respectivos órgãos ou entidades interessados na movimentação. (NR)

§ 2º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (NR)

§ 3º Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade até seu aproveitamento. (NR)

Capítulo VI - Da Reversão

Art. 51. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

§ 1º A reversão, *ex-officio* ou a pedido, dar-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º A reversão, a pedido, dependerá da existência de cargo vago.

§ 3º Não poderá reverter o aposentado que já tiver alcançado o limite da idade para aposentadoria compulsória.

Art. 52. Será tornada sem efeito a reversão *ex-officio*, e cassada a aposentadoria do servidor que não tomar posse e entrar no exercício do cargo.

Capítulo VII - Do Aproveitamento

Art. 53. O aproveitamento é o regresso, no serviço público, do servidor em disponibilidade, em cargo de natureza e padrão de vencimento correspondente ao que ocupava.

Art. 54. O aproveitamento será obrigatório quando:

- I - restabelecido o cargo de cuja extinção decorreu a disponibilidade;
- II - deva ser provido cargo anteriormente declarado desnecessário.

Art. 55. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade de servidor que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal.

Capítulo VIII - Da Readaptação

Art. 56. Readaptação é a forma de provimento, em cargo mais compatível, pelo servidor que tenha sofrido limitação, em sua capacidade física ou mental, verificada em Inspeção médica oficial.

§ 1º A readaptação *ex-officio* ou a pedido, será efetivada em cargo vago, de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

§ 2º A readaptação não acarretará diminuição ou aumento da remuneração.

§ 3º Ressalvada a incapacidade definitiva para o serviço público, quando será aposentado, é direito do servidor renovar pedido de readaptação.

Capítulo IX - Da Recondução

Art. 57. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

- I - Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o que dispõe a presente lei nos casos de disponibilidade e aproveitamento.

Capítulo X - Da Vacância

Art. 58. A vacância do cargo decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - promoção;
- IV - aposentadoria;
- V - readaptação;
- VI - falecimento;
- VII - transferência;

VIII - destituição.

Parágrafo único. A vaga ocorrerá na data:

I - do falecimento;

II - da publicação do decreto que exonerar, demitir, promover, aposentar, readaptar, transferir, destituir e da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 59. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

I - quando não satisfizer as condições do estágio probatório;

II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo legal.

Art. 60. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I - a juízo da autoridade competente;

II - a pedido do próprio servidor.

Art. 61. A vacância de função gratificada dar-se-á por dispensa, a pedido ou de ofício, ou por destituição.

Art. 62. Na vacância do cargo de titular de Aularquia ou Fundação Pública, poderá o mesmo ser provido com a nomeação temporária, ressalvado no ato de provimento o disposto no art. 92, XX da Constituição do Estado.

TÍTULO III - DOS DIREITOS E VANTAGENS

Capítulo I - Da Duração do Trabalho

Art. 63. A duração da jornada diária de trabalho será de 6 (seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.

§ 1º Nas atividades de atendimento público que exijam jornada superior, serão adotados turnos de revezamento.

§ 2º A duração normal da jornada, em caso de comprovada necessidade, poderá ser antecipada ou prorrogada pela administração.

Art. 64. A frequência será apurada diariamente:

I - pelo ponto de entrada e saída;

II - pela forma determinada quanto aos servidores cujas atividades sejam permanentemente exercidas externamente, ou que, por sua natureza, não possam ser mensuradas por unidade de tempo.

Art. 65. Na antecipação ou prorroguação da duração da jornada de trabalho, será também remunerado o trabalho suplementar, na forma prevista neste Estatuto.

Art. 66. O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

Capítulo II - Da Estabilidade

Art. 67. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo, adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 68. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 69. É vedada a exoneração, a suspensão ou a demissão de servidor sindicalizado, a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave, devidamente apurada em processo administrativo.

Capítulo III - Do Tempo de Serviço

Art. 70. Considera-se como tempo de serviço público o exclusivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

§ 1º Constitui tempo de serviço público, para todos os efeitos legais, salvo para estabilidade, o anteriormente prestado pelo servidor, qualquer que tenha sido a forma de admissão ou de pagamento.

§ 2º Para efeito de aposentadoria e disponibilidade é assegurada, ainda, a contagem do tempo de contribuição financeira dos sistemas previdenciários, segundo os critérios estabelecidos em lei.

Art. 71. A apuração do tempo de serviço será feita em dias.

§ 1º O número de dias será convertido em anos, considerados sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º Para efeito de aposentadoria, feita a conversão, os dias restantes, até 182, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem a esse número.

Art. 72. Considera-se como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de:

I - férias;

II - casamento, até 8 (oito) dias;

III - falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pai, mãe, filhos e irmãos, até 8 (oito) dias; (NR)

IV - serviços obrigatórios por lei;

V - desempenho de cargo ou emprego em órgão da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União, quando colocado regularmente à disposição;

VI - missão oficial de qualquer natureza, ainda que sem vencimento, durante o tempo da autorização ou designação;

VII - estudo, em área do interesse do serviço público, durante o período da autorização;

VIII - processo administrativo, se declarado inocente;

IX - desempenho de mandato eletivo, exceto para promoção por merecimento;

X - participação em congressos ou outros eventos culturais, esportivos, técnicos, científicos ou sindicais, durante o período autorizado.

XI - licença-prêmio;

XII - licença-maternidade com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

XIII - licença-paternidade;

XIV - licença para tratamento de saúde;

XV - licença por motivo de doença em pessoa da família;

XVI - faltas abonadas, no máximo de 3 (três) ao mês;

XVII - doação de sangue, 1 (um) dia;

XVIII - desempenho de mandato classista.

§ 1º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§ 2º As férias e a licença-prêmio serão contadas em dobro para efeito de aposentadoria a partir da expressa renúncia do servidor.

Art. 73. É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo, emprego ou função.

Parágrafo único. Em regime de acumulação legal, o Estado não contará o tempo de serviço do outro cargo ou emprego, para o reconhecimento de vantagem pecuniária.

Capítulo IV - Das Férias

Art. 74. O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais, de 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 1º É vedado levar, à conta das férias, qualquer falta ao serviço.

§ 2º As férias somente são interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público; podendo ser acumuladas, pelo prazo máximo de dois anos consecutivos.

§ 3º O disposto neste artigo se estende aos Secretários de Estado. (NR)

Art. 75. As férias serão de:

I - 30 (trinta) dias consecutivos, anualmente;

II - 20 (vinte) dias consecutivos, semestralmente, para os servidores que operem, direta e permanentemente, com Raios X ou substâncias radioativas.

Art. 76. Durante as férias, o servidor terá direito a todas as vantagens do exercício do cargo.

§ 1º As férias serão remuneradas com um terço a mais do que a remuneração normal, pagas antecipadamente, independente de solicitação.

§ 2º (VETADO)

Capítulo V - Das Licenças

Seção I - Das Disposições Gerais

Art. 77. O servidor terá direito à licença:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença em pessoa da família;

III - maternidade;

IV - paternidade;

V - para o serviço militar e outras obrigações previstas em lei;

VI - para tratar de interesse particular;

VII - para atividade política ou classista, na forma da lei;

VIII - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

IX - a título de prêmio por assiduidade.

§ 1º As licenças previstas nos incisos I e II dependerão de inspeção médica, realizada pelo órgão competente.

§ 2º Ao servidor ocupante de cargo em comissão não serão concedidas as licenças previstas nos incisos VI, VII e VIII.

§ 3º A licença - da mesma espécie - concedida dentro 60 (sessenta) dias, do término da anterior, será considerada como prorrogação.

§ 4º Expirada a licença, o servidor assumirá o cargo no primeiro dia útil subsequente.

§ 5º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo os casos previstos nos incisos V, VII e VIII.

Art. 78. A licença poderá ser prorrogada de ofício ou mediante solicitação.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser apresentado pelo menos 8 (oito) dias antes de findo o prazo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às licenças previstas no art. 77, incisos III, IV, VI e IX.

Art. 79. É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças previstas nos incisos I e II do art. 77.

Art. 80. O servidor notificado que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, terá sua licença cancelada automaticamente.

Seção II - Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 81. A licença para tratamento de saúde será concedida a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, realizada pelo órgão competente, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

Art. 82. A licença superior a 60 (sessenta) dias só poderá ser concedida mediante inspeção realizada por junta médica oficial.

§ 1º Em casos excepcionais, a prova da doença poderá ser feita por atestado médico particular se, a juízo da administração, for inconveniente ou impossível a ida da junta médica à localidade de residência do servidor.

§ 2º Nos casos referidos no § anterior, o atestado só produzirá efeito depois de homologado pelo serviço médico oficial do Estado.

§ 3º Verificando-se, a qualquer tempo, ter ocorrido má-fé na expedição do atestado ou do laudo, a administração promoverá a punição dos responsáveis.

Art. 83. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 84. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço e doença profissional.

Seção III - Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 85. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge, companheiro ou companheira, padrasto ou madrastra; ascendente, descendente, enteado, menor sob guarda, tutela ou adoção, e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica.

Parágrafo único. Nas hipóteses de tutela, guarda e adoção, deverá o servidor instruir o pedido com documento legal comprobatório de tal condição.

Art. 86. A licença para tratamento de saúde em pessoa da família será concedida:

I - com remuneração integral, no primeiro mês;

II - com 2/3 (dois terços) da remuneração, quando exceder de 1 (um) até 6 (seis) meses;

III - com 1/3 (um terço) da remuneração quando exceder a 6 (seis) meses até 12 (doze) meses;

IV - sem remuneração, a partir do 12º (décimo segundo) e até o 24º (vigésimo quarto) mês.

Parágrafo único. O órgão oficial poderá optar pela concessão da licença pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, renováveis por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 2 (dois) anos.

Art. 87. Nos mesmos parâmetros do artigo anterior será concedida licença para o pai, a mãe, ou responsável legal de excepcional em tratamento.

Seção IV - Das Licenças Maternidade e Paternidade

Art. 88. Será concedida licença à servidora gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 89. Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.

Art. 90. A servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

Art. 91. Ao servidor será concedida licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação do registro civil, retroagindo esta à data do nascimento.

Seção V - Da Licença para o Serviço Militar e outras obrigações por lei

Art. 92. O servidor será licenciado, quando:

- a) convocado para o serviço militar na forma e condições estabelecidas em lei;
- b) requisitado pela Justiça Eleitoral;
- c) sorteado para o trabalho do Juri;
- d) em outras hipóteses previstas em legislação federal específica;

Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias, sem remuneração, para reassumir o exercício do cargo.

Seção VI - Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

Art. 93. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º Não se concederá nova licença antes de decorrido 2 (dois) anos do término da anterior.

Seção VII - Da Licença para Atividade Política ou Classista

Art. 94. O servidor terá direito à licença para atividade política, obedecido o disposto na legislação federal específica.

Parágrafo único. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

- I - tratando-se de mandato federal ou estadual ficará afastado do cargo ou função;
- II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
- III - investido no mandato de Vereador:

- a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;
- b) não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 95. É assegurado ao servidor o direito à licença para desempenho de mandato em confederação, federação, sindicato representativo da categoria, associação de classe de âmbito local e/ou nacional, sem prejuízo de remuneração do cargo eletivo. (NR)

§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de quatro por entidade constituída em conformidade com o art. 5º, inciso LXX, alínea "b", da Constituição Federal. (NR)

§ 2º A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, por uma única vez. (NR)

§ 3º O período de licença de que trata este artigo será contado para todos os efeitos legais, exceto para a promoção por merecimento. (NR)

Seção VIII - Da Licença para Acompanhar Cônjuge

Art. 96. Ao servidor estável, será concedida licença sem remuneração, quando o cônjuge ou companheiro, servidor civil ou militar:

I - assumir mandato conquistado em eleição majoritária ou proporcional para exercício de cargo em local diverso do da lotação do acompanhante;

II - for designado para servir fora do Estado ou no exterior.

Art. 97. A licença será concedida pelo prazo da duração do mandato, ou nos demais casos por prazo indeterminado.

§ 1º A licença será instruída com a prova da eleição, posse ou designação.

§ 2º Na hipótese do deslocamento de que trata este artigo, o servidor poderá ser lotado, provisoriamente, em repartição da Administração Estadual direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.

Seção IX - Da Licença-Prêmio

Art. 98. Após cada trênisio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus à licença de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração e outras vantagens.

Art. 99. A licença será:

I - a requerimento do servidor;

- a) gozada integralmente, ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias;
- b) convertida integralmente em tempo de serviço, contado em dobro;
- c) (VETADO)

II - convertida, obrigatoriamente, em remuneração adicional, na aposentadoria ou falecimento, sempre que a fração de tempo for igual ou superior a 1/3 (um terço) do período exigido para o gozo da licença-prêmio.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias do pedido de licença, não havendo manifestação expressa do Poder Público, é permitido ao servidor iniciar o gozo de sua licença.

Art. 100. Para os efeitos da assiduidade, não se consideram interrupção do exercício os afastamentos enumerados no art. 72.

Capítulo VI - Do Direito de Petição

Art. 101. É assegurado ao servidor:

I - o direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II - a obtenção de certidões em defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Art. 102. O direito de petição abrange o requerimento, a reconsideração e o recurso.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses, o prazo para decidir será de 30 (trinta) dias; não havendo a autoridade competente, prolatado a decisão, considerar-se-á como indeferida a petição.

Art. 103. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidir sobre ele e encaminhá-lo à que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 104. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Art. 105. Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade à que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 106. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art. 107. O recurso quando tempestivo terá efeito suspensivo e interrompe a prescrição.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 108. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações funcionais;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 109. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Parágrafo único. Os prazos contam-se continuamente a partir da publicação ou ciência do ato, excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Capítulo VII - Da Aposentadoria

Art. 110. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doença grave ou incurável especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

- a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta), se mulher, com proventos integrais;
- b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções do magistério, se professor, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se professora, com proventos integrais;
- c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;
- d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta), se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º No caso do exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, o disposto no inciso III, a e c obedecerá ao que dispuser lei complementar federal.

§ 2º A aposentadoria em cargos ou empregos temporários observará o disposto na lei federal.

Art. 111. A aposentadoria compulsória será automática e o servidor afastar-se-á do serviço ativo no dia imediato àquele em que atingir a idade-limite, e o ato que a declarar terá vigência a partir da data em que o servidor tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

Art. 112. A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida da licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo, ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§ 3º O lapso de tempo compreendido entre o término da licença para tratamento de saúde e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

§ 4º Nos casos de aposentadoria voluntária ao servidor que a requerer, fica assegurado o direito de não comparecer ao trabalho a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao do protocolo do requerimento da aposentadoria, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, caso não seja antes cientificado do indeferimento.

Art. 113. (VETADO)

Art. 114. Será aposentado, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo em comissão ou da função gratificada, o servidor que o tenha exercido por 5 (cinco) anos consecutivos.

§ 1º As vantagens definidas neste artigo são extensivas ao servidor que, à época da aposentadoria, contar ou perfizer 10 (dez) anos consecutivos ou não, em cargos de comissão ou função gratificada, mesmo que, ao aposentar-se, se ache fora do exercício do cargo ou da função gratificada.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídos os proventos de maior padrão desde que lhe corresponda o exercício mínimo de 2(dois) anos consecutivos; ou padrão imediatamente inferior, se menor o lapso de tempo desses exercícios.

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no artigo anterior, bem como os adicionais pelo exercício de cargo de direção ou assessoramento, ressalvado o direito de opção.

Art. 115. Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo, também, estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, independente de requerimento.

Capítulo VIII - Dos Direitos e Vantagens Financeiras

Seção I - Do Vencimento e da Remuneração

Art. 116. O vencimento é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor, correspondente ao padrão fixado em lei.

Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 117. A revisão geral dos vencimentos dos servidores civis será feita, pelo menos, nos meses de abril e outubro, com vigência a partir desses meses.

Parágrafo único. Abonos e antecipação, à conta da revisão, ficam condicionados ao limite de despesas, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 118. Remuneração é o vencimento acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público.

Parágrafo único. As indenizações, auxílios e demais vantagens, ou gratificações de caráter eventual não integram a remuneração.

Art. 119. Proventos são rendimentos atribuídos ao servidor em razão da aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 120. O vencimento, a remuneração e os proventos não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

Art. 121. A remuneração do servidor não excederá, no âmbito do respectivo Poder, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Deputados Estaduais, Secretários de Estado e Desembargadores.

§ 1º Entre o maior e o menor vencimento, a relação de valores será de um para vinte.

§ 2º No Ministério Público, o limite máximo é o valor percebido como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Procuradores de Justiça.

§ 3º Os acréscimos pecuniários, percebidos pelo servidor público, não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 122. É assegurada isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes, aos servidores do Poder Executivo, ou entre os servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos do Poder Executivo.

Art. 123. O 13º (décimo terceiro) salário será pago com base na remuneração ou proventos integrais do mês de dezembro.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário corresponderá a um doze avos por mês de serviço, e a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º Na exoneração e na demissão, o 13º (décimo terceiro) salário será pago no mês dessas ocorrências.

Art. 124. O servidor perderá:

I - no caso de ausência e impuntualidade:

a) o vencimento ou remuneração do dia, quando não comparecer ao serviço;

b) (VETADO)

II - metade da remuneração na hipótese de suspensão disciplinar convertida em multa;

III - o vencimento, a remuneração, ou parte deles, nos demais casos previstos nesta lei.

Parágrafo único. As faltas ao serviço, em razão de causa relevante, poderão ser abonadas pelo titular do órgão, quando requerido abono no dia útil subsequente, obedecido o disposto no art. 72, inciso XVI.

Art. 125. As reposições devidas e as indenizações por prejuízos que o servidor causar, poderão ser descontadas em parcelas mensais monetariamente corrigidas, não excedentes à décima parte da remuneração ou provento.

Parágrafo único. A faculdade de reposição ou indenização parceladas não se estende ao servidor exonerado, demitido ou licenciado sem vencimento.

Art. 126. As consignações em folha, para efeito de desconto, não poderão, em somatória com os decorrentes de disposição em lei, exceder a 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração.

Parágrafo único. A consignação em folha, servirá, unicamente, como garantia de:

I - débito à Fazenda Pública;

II - contribuições para as associações ou sindicatos representantes das categorias de servidores públicos estaduais;

III - dívidas para cônjuge, ascendente ou descendente, em cumprimento de decisão judicial;

IV - contribuições para aquisição de casa própria, negociada através de órgão oficial;

V - empréstimos contraídos junto ao órgão previdenciário do Estado do Pará;

VI - autorização do servidor a favor de terceiros, a critério da administração, com a reposição de custos definida em regulamento.

Seção II - Das Vantagens

Art. 127. Além do vencimento, o servidor poderá perceber as seguintes vantagens:

I - adicionais;

II - gratificações;

III - diárias;

IV - ajuda de custo;

V - salário-família;

VI - indenizações;

VII - outras vantagens e concessões previstas em lei.

Parágrafo único. Excetuados os casos expressamente previstos neste artigo, o servidor não poderá perceber, a qualquer título ou forma de pagamento, nenhuma outra vantagem financeira.

Seção III - Dos Adicionais

Art. 128. Ao servidor serão concedidos adicionais:

I - pelo exercício do trabalho em condições penosas, insalubres ou perigosas;

II - pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada;

III - por tempo de serviço.

Art. 129. O adicional pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas será devido na forma prevista em lei federal.

Parágrafo único. Os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são acumuláveis e o seu pagamento cessará com a eliminação das causas geradoras, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento.

Art. 130. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

§ 4º (REVOGADO)

Art. 131. O adicional por tempo de serviço será devido por triênios de efetivo exercício, até o máximo de 12 (doze).

§ 1º Os adicionais serão calculados sobre a remuneração do cargo, nas seguintes proporções:

I - aos três anos, 5%;

II - aos seis anos, 5% - 10%;

III - aos nove anos, 5% - 15%;

IV - aos doze anos, 5% - 20%;

V - aos quinze anos, 5% - 25%;

VI - aos dezoito anos, 5% - 30%;

VII - aos vinte e um anos, 5% - 35%;

VIII - aos vinte e quatro anos, 5% - 40%;

IX - aos vinte e sete anos, 5% - 45%;

X - aos trinta anos, 5% - 50%;

XI - aos trinta e três anos, 5% - 55%;

XII - após trinta e quatro anos, 5% - 60%.

§ 2º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio, independente de solicitação.

Seção IV - Das Gratificações

Art. 132. Ao servidor serão concedidas gratificações:

I - pela prestação de serviço extraordinário;

II - a título de representação;

III - pela participação em órgão colegiado;

IV - pela elaboração de trabalho técnico, científico ou de utilidade para o serviço público;

V - pelo regime especial de trabalho;

VI - pela participação em comissão, ou grupo especial de trabalho;

VII - pela escolaridade;

VIII - pela docência, em atividade de treinamento;

IX - pela produtividade;

X - pela interiorização;

XI - pelo exercício de atividade na área de educação especial;

XII - pelo exercício da função.

Parágrafo único. Os casos considerados como de efetivo exercício pelo art. 72, excetuados os incisos V, IX e XVI não implicam a perda das gratificações previstas neste artigo, salvo a do inciso I.

Art. 133. O serviço extraordinário será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§ 1º Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.

§ 2º Será considerado serviço extraordinário aquele que exceder, por antecipação ou prorrogação, à jornada normal diária de trabalho.

§ 3º A prestação de serviço extraordinário não poderá exceder ao limite de 60 (sessenta) horas mensais, salvo para os servidores integrantes de categorias funcionais com horário diferenciados em legislação própria.

Art. 134. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora como 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta segundos).

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 135. A gratificação de representação será atribuída aos servidores ocupantes de cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior.

Parágrafo único. A gratificação de representação incidirá sobre o padrão do cargo, nos seguintes percentuais:

a) GEP-DAS.6 - 100% (cem por cento);

b) GEP-DAS.5 - 95% (noventa e cinco por cento);

c) GEP-DAS.4 - 90% (noventa por cento);

d) GEP-DAS.3 - 85% (oitenta e cinco por cento);

e) GEP-DAS.2 - 80% (oitenta por cento);

f) GEP-DAS.1 - 80% (oitenta por cento).

Art. 136. A gratificação pela participação em órgão colegiado será fixada através de regulamento.

Art. 137. A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes dos cargos que, por sua natureza, exijam a prestação do serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.

§ 1º As gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento, respeitados os seguintes limites percentuais:

a) pelo tempo integral, a gratificação variará entre 20% (vinte por cento) e 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo;

b) pela dedicação exclusiva, a gratificação variará entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo.

§ 2º A concessão da gratificação por regime especial de trabalho, de que trata este artigo, dependerá, em cada caso, de ato expresso das autoridades referidas no art. 19 da presente lei.

Art. 138. As gratificações por prestação de serviço extraordinário e por regime especial de trabalho excluem-se mutuamente.

§ 1º Ao servidor sujeito ao regime de dedicação exclusiva é vedado o exercício de outro cargo ou emprego.

§ 2º A gratificação, em regime de tempo integral, não se coaduna com a mesma vantagem percebida em outro cargo, de qualquer esfera administrativa, exercido cumulativamente no serviço público.

Art. 139. A gratificação pela participação em comissão ou grupo especial de trabalho e pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, em decorrência de formal designação ou autorização, será arbitrada previamente, não podendo exceder ao vencimento ou remuneração do servidor.

§ 1º O percentual da gratificação será fixado, considerando-se a duração da atividade e o vencimento ou remuneração do servidor, sendo idêntico para todos os membros quando se tratar de comissão ou grupo de trabalho.

§ 2º O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho, e esta não será incorporada à remuneração, sob nenhuma hipótese.

§ 3º Não havendo concluído o trabalho no prazo fixado ou prorrogado, o servidor fica obrigado a ressarcir mensalmente, no mesmo percentual recebido, o valor da gratificação de que trata este artigo.

§ 4º Esta gratificação não substitui nem impede o reconhecimento do direito autoral, quando a atribuição não for inerente ao cargo.

Art. 140. A gratificação de escolaridade, calculada sobre o vencimento, será devida nas seguintes proporções:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - na quantia correspondente a 80% (oitenta por cento), ao titular de cargo para cujo exercício a lei exija habilitação correspondente à conclusão do grau universitário.

Art. 141. A gratificação pela docência, em atividade de treinamento, será atribuída ao servidor, no regime hora-aula, desde que esta atividade não seja inerente ao exercício do cargo e seja desempenhada fora da jornada normal de trabalho.

Art. 142. A gratificação de produtividade destina-se a estimular as atividades dos servidores ocupantes de cargos nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização fazendária, extensiva aos servidores de apoio técnico operacional e administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda, observados os critérios, prazos e percentuais previstos em regulamento.

Art. 143. A gratificação de interiorização é devida aos servidores que, tendo domicílio na região metropolitana de Belém, sejam lotados, transferidos, ou removidos para outros Municípios, enquanto perdurar essa lotação ou movimentação.

Parágrafo único. A gratificação de interiorização será calculada sobre o valor do vencimento, não podendo exceder-lhe e será proporcional ao grau de dificuldade de acesso ao Município, observados os percentuais fixados em regulamento.

Art. 144. A gratificação de função será devida por encargo de chefia e outros que a lei determinar.

Seção V - Das Diárias

Art. 145. Ao servidor que, em missão oficial ou de estudos, afastar-se temporariamente da sede em que seja lotado, serão concedidas, além do transporte, diárias a título de indenização das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º As diárias serão pagas antecipadamente e isentam o servidor da posterior prestação de contas.

Art. 146. No arbitramento das diárias será considerado o local para o qual foi deslocado o funcionário.

Art. 147. Não caberá a concessão de diárias, quando o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo.

Art. 148. O servidor que não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir integralmente o valor das diárias e custos de transporte recebidos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede, no prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 149. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio de locomoção, conforme se dispuser em regulamento.

Seção VI - Das Ajudas de Custo

Art. 150. A ajuda de custo será concedida ao servidor que, no interesse do serviço público, passar a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio.

§ 1º A ajuda de custo destina-se a compensar o servidor pelas despesas realizadas com seu transporte e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º Não será concedida ajuda de custo ao servidor que:

a) afastar-se do cargo ou reassumir-lo em virtude do exercício ou término de mandato eletivo;

b) for colocado à disposição de outro Poder, ou esfera de Governo;

c) for removido ou transferido, a pedido.

§ 3º A família do servidor que falecer na nova sede, serão assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.

Art. 151. Caberá, também, ajuda de custo ao servidor designado para serviço ou estudo no exterior, a qual será arbitrada pela autoridade que efetuar a designação.

Art. 152. A ajuda de custo será calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder à importância correspondente a 3 (três) meses.

Art. 153. As ajudas de custo serão restituídas, quando:

I - o servidor não se apresentar na nova sede no prazo de 30 (trinta) dias;

II - o servidor solicitar exoneração;

III - a designação for tornada sem efeito.

Seção VII - Do Salário-Família

Art. 154. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

Art. 155. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

Art. 156. O salário-família é devido, a partir do início do exercício do cargo e comprovação da dependência.

Art. 157. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-família.

Art. 158. Será suspenso definitivamente o pagamento do salário-família quando:

I - cessada a dependência;

II - verificada a inexistência dos documentos apresentados;

III - um dos cônjuges já perceba esse direito.

Art. 159. (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)

§ 3º (REVOGADO)

Capítulo IX - Outras Vantagens e Concessões

Art. 160. Além das demais vantagens previstas nesta lei, será concedido:

I - Ao servidor:

a) participação no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) vale-transporte, nos termos da Legislação Federal;

c) auxílio-natalidade, correspondente a um salário mínimo, após a apresentação da certidão de nascimento para a inscrição do dependente;

d) auxílio-doença, correspondente a um mês de remuneração, após cada período consecutivo de 6 (seis) meses de licença para tratamento de saúde;

e) custeio do tratamento de saúde, quando laudo de Junta Médica oficial atestar tratar-se de lesão produzida por acidente em serviço ou doença profissional;

f) quando estudante, e mediante comprovação, regime de compensação para realização de provas e abono de faltas para exame vestibular;

g) transporte ou indenização correspondente, quando licenciado para tratamento de saúde, estando impossibilitado de locomover-se, na forma do regulamento;

h) seguro contra acidente de trabalho, para os que exerçam atividades com risco de vida.

II - Ao cônjuge, companheiro ou dependentes:

a) custeio das despesas de traslado do corpo, quando o servidor, no desempenho de suas atribuições, falecer fora da sede do exercício;

b) auxílio-funeral, correspondente a 2 (dois) meses de remuneração ou provento, aos dependentes ou, na ausência destes, a quem realizar as despesas do sepultamento;

c) pensão especial, no valor integral do vencimento ou remuneração, quando o servidor falecer em decorrência de acidente em serviço ou moléstia profissional;

d) vantagens pecuniárias que o servidor deixou de perceber em decorrência de seu falecimento.

Art. 161. Garantido o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de duas ou mais pensões, ressalvadas a diretriz constitucional da acumulação remunerada de cargos públicos.

Capítulo X - Das Acumulações Remuneradas

Art. 162. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos:

a) a de 2 (dois) cargos de professor;

b) a de 1 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico, de nível médio ou superior;

c) a de 2 (dois) cargos privativos de médico.

Parágrafo único. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, não se aplicando, porém, ao aposentado, quando investido em cargo comissionado.

Art. 163. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Parágrafo único. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão.

Art. 164. A acumulação será havida de boa-fé, até final conclusão do processo administrativo.

Art. 165. (VETADO)

TÍTULO IV - DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 166. A seguridade social compreende um conjunto de ações do Estado destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social do servidor e de seus dependentes.

Parágrafo único. Na seguridade social prevalecem os seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura do atendimento;

II - uniformidade dos benefícios;

III - irredutibilidade do valor dos benefícios;

IV - caráter democrático da gestão administrativa, com participação paritária do servidor estável e do aposentado eleitos para o colegiado do órgão previdenciário do Estado do Pará.

Art. 167. O Município que não dispuser de sistema previdenciário próprio poderá aderir, mediante convênio, ao órgão de seguridade do Estado do Pará para garantir aos seus servidores a seguridade, na forma da lei.

Art. 168. A seguridade social será financiada através das seguintes contribuições:

I - contribuição incidente sobre a folha de vencimento e remunerações;

II - dos servidores de qualquer quadro funcional;

III - de outras fontes estabelecidas em lei destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social.

Parágrafo único. As receitas destinadas à seguridade social constarão do orçamento do Estado do Pará.

Art. 169. As metas e prioridades caracterizadoras dos programas, projetos e atividades estabelecidas no orçamento, manterão absoluta fidelidade à finalidade e ao objetivo do órgão de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Capítulo II - Da Saúde

Art. 170. A assistência à saúde será prestada pelo órgão estadual competente e, de forma complementar, por instituições públicas e privadas.

Art. 171. Nas situações de urgência e emergência o setor de Recursos Humanos comunicará formalmente ao órgão de seguridade social, no primeiro dia útil seguinte, o atendimento médico do servidor ou de seus dependentes.

§ 1º A assistência à saúde fora do domicílio do servidor depende da manifestação favorável do órgão de seguridade social do Estado do Pará.

§ 2º O atendimento de urgência e emergência fora do domicílio do servidor obedecerá ao que dispuser o regulamento.

Capítulo III - Da Previdência Social

Art. 172. Os planos da Previdência Social atenderão, nos termos da legislação pertinente:

I - à cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluindo os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;

II - à pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge e dependente.

§ 1º A contribuição previdenciária incidirá sobre a remuneração total do servidor, exceto salário-família, com a consequente repercussão em benefícios.

§ 2º É assegurado o reajustamento de benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real da época da concessão.

§ 3º O 13º (décimo terceiro) salário dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

Capítulo IV - Da Assistência Social

Art. 173. A assistência social será prestada ao servidor e dependentes.

Art. 174. A assistência social tem por objetivo:

I - proteção ao servidor, sobretudo nos trabalhos penosos, insalubres e perigosos;

II - proteção à família, à maternidade e à infância;

III - amparo às crianças, em creche;

IV - a cultura, o esporte, a recreação e o lazer.

TÍTULO V - DA ASSOCIAÇÃO SINDICAL

Art. 175. É garantido ao servidor público civil do Estado do Pará o direito à livre associação, como também, entre outros, os seguintes direitos, dela decorrentes:

a) de ser representado pelos sindicatos, na forma da legislação processual civil;

b) de inamovibilidade dos dirigentes dos sindicatos até 1 (um) ano após o final do mandato;

c) de descontar em folha, mediante autorização do servidor, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em Assembleia Geral da categoria.

Art. 176. É assegurada a participação permanente do servidor nos colegiados dos órgãos do Estado do Pará em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

TÍTULO VI - DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

Capítulo I - Dos Deveres

Art. 177. São deveres do servidor:

I - assiduidade e pontualidade;

II - urbanidade;

III - disciplina;

IV - obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - exercício pessoal das atribuições;

VI - observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;

VII - atualização de seus dados pessoais e de seus dependentes;

VIII - representação contra as ordens manifestamente ilegais e contra irregularidades;

IX - atender com presteza:

a) às requisições para a defesa do Estado;

b) às informações, documentos e providências solicitadas por autoridades judiciárias ou administrativas;

c) à expedição de certidões para a defesa de direitos, para a arguição de ilegalidade ou abuso de autoridade.

Capítulo II - Das Proibições

Art. 178. É vedado ao servidor:

I - acumular inconstitucionalmente cargos ou empregos na administração pública;

II - revelar fato de que tem ciência em razão do cargo, e que deve permanecer em sigilo, ou facilitar sua revelação;

III - pleitear como intermediário ou procurador junto ao serviço público, exceto quando se tratar de interesse do cônjuge ou dependente;

IV - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos;

V - valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;

VI - cometer encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei;

VII - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

VIII - aceitar contratos com a Administração Estadual, quando vedado em lei ou regulamento;

IX - participar da gerência ou administração de associação ou sociedade subvencionada pelo Estado, exceto entidades comunitárias e associação profissional ou sindicato;

X - tratar de interesses particulares ou desempenhar atividade estranha ao cargo, no recinto da repartição;

XI - referir-se, de modo ofensivo, a servidor público e a ato da Administração;

XII - utilizar-se do anonimato, ou de provas obtidas ilícitamente;

XIII - permular ou abandonar serviço essencial, sem expressa autorização;

XIV - omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos;

XV - desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão judicial;

XVI - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais;

XVII - praticar ato lesivo ao patrimônio Estadual;

XVIII - solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida pela abstenção ou prática regular de ato de ofício;

XIX - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização legal;

XX - exercer atribuições sob as ordens imediatas de parentes até o segundo grau, salvo em cargo comissionado;

XXI - praticar atos, tipificados em lei como crime, contra a administração pública;

XXII - exercer a advocacia fora das atribuições Institucionais, se ocupante do cargo incompatível;

XXIII - retardar, injustificadamente, a nomeação de classificado em concurso público.

Parágrafo único. Não se compreende na proibição do inciso VIII o exercício de cargo ou função na Administração Indireta, quando regularmente colocado à disposição.

Capítulo III - Das Responsabilidades

Art. 179. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 180. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 1º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 125, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.

§ 3º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 181. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 182. A absolvição judicial somente repercute na esfera administrativa, se negar a existência do fato ou afastar do servidor a autoria.

Capítulo IV - Das Penalidades e sua Aplicação

Art. 183. São penas disciplinares:

I - repreensão;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - destituição de cargo em comissão ou de função gratificada;

V - cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

Art. 184. Na aplicação das penalidades serão considerados cumulativamente:

I - os danos decorrentes do fato para o serviço público;

II - a natureza e a gravidade da infração e as circunstâncias em que foi praticada;

III - a repercussão do fato;

IV - os antecedentes funcionais.

Art. 185. As penas disciplinares serão aplicadas através de:

I - portaria, no caso de repreensão e suspensão;

II - decreto, no caso de demissão, destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

Parágrafo único. A portaria ou o decreto indicará a penalidade e o fundamento legal, com a devida inscrição nos assentamentos do servidor.

Art. 186. Na aplicação de penalidade, serão inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 187. Aos acusados e litigantes, em processo administrativo, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo único. Ao servidor punido com pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão.

Art. 188. A pena de repreensão será aplicada nas infrações de natureza leve, em caso de falta de cumprimento dos deveres ou das proibições, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 189. A pena de suspensão, que não exceder a 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave, reincidência, ou infração ao disposto no art. 178, VII, XI, XII, XIV e XVII.

§ 1º O servidor, enquanto suspenso, perderá os direitos e vantagens de natureza pecuniária, exceto o salário-família.

§ 2º Quando licenciado, a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.

§ 3º Quando houver conveniência para o serviço, a autoridade que aplicar a pena de suspensão poderá convertê-la em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.

Art. 190. A pena de demissão será aplicada nos casos de:

- I - crime contra a Administração Pública, nos termos da lei penal;
- II - abandono de cargo;
- III - faltas ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias intercaladamente, durante o período de 12 (doze) meses;
- IV - improbidade administrativa;
- V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
- VI - insubordinação grave em serviço;
- VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;
- XI - corrupção;
- XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII - lograr proveito pessoal ou de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública;
- XIV - participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- XV - atuação, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais a parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
- XVI - recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- XVII - aceitação de comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
- XVIII - prática de usura sob qualquer de suas formas;
- XIX - procedimento desidioso;
- XX - utilização de pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares.

§ 1º O servidor indiciado em processo administrativo não poderá ser exonerado, salvo se comprovada a sua inocência ao final do processo.

§ 2º O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados.

Art. 191. Verificada, em processo disciplinar, a acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 1º Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, função ou emprego exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.

Art. 192. A destituição de cargo em comissão ou de função gratificada será aplicada nos casos de infração, sujeita à penalidade de demissão. Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada, nos termos do artigo 60, será convertida em destituição de cargo em comissão ou de função gratificada.

Art. 193. A demissão ou destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 190, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 194. A pena de demissão será aplicada com a nota "a" bem do serviço público", sempre que o ato fundamentar-se no art. 190, incisos I, IV, VII, X e XI.

Parágrafo único. O servidor demitido ou destituído do cargo em comissão ou da função gratificada, na hipótese prevista neste artigo, não poderá retornar ao serviço estadual.

Art. 195. A demissão ou a destituição de cargo em comissão ou de função gratificada, nas hipóteses do art. 190, incisos XIII e XV, incompatibiliza o servidor para nova investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 196. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

§ 1º A cassação da aposentadoria ou da disponibilidade será precedida do competente processo administrativo.

§ 2º Aplica-se, ainda, a pena de cassação de aposentadoria ou de disponibilidade se ficar provado que o inativo:

- I - aceitou ilegalmente cargo ou função pública;
- II - aceitou ilegalmente representação, comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;
- III - praticou a usura em qualquer de suas formas;
- IV - não assumiu no prazo legal o exercício do cargo em que foi aproveitado.

Art. 197. As penalidades disciplinares serão aplicadas, observada a vinculação do servidor ao respectivo Poder, órgão ou entidade:

- I - pela autoridade competente para nomear em qualquer caso, e privativamente, nos casos de demissão, destituição e cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- II - pelos Secretários de Estado e dirigentes de órgão a estes equiparados, nos casos de suspensão superiores a 30 (trinta) dias;
- III - pelo chefe da repartição e outras autoridades, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de repreensão ou de suspensão até 30 (trinta) dias.

Art. 198. A ação disciplinar prescreverá:

- I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição;
- II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
- III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à repreensão.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

Capítulo V - Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 199. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 200. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 201. Da sindicância poderá resultar:

- I - arquivamento do processo;
- II - aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 202. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Capítulo VI - Do Afastamento Preventivo

Art. 203. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Capítulo VII - Do Processo Disciplinar

Art. 204. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 205. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

§ 1º A Comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º Não poderá participar da comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 206. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 207. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- III - julgamento.

Art. 208. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Capítulo VIII - Do Inquérito

Art. 209. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 210. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informante da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 211. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 212. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e requalificar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

Art. 213. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandato expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o cliente do intimado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandato será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

Art. 214. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 215. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 213 e 214.

§ 1º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à Inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinterrogá-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 216. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido, a exame por junta médica oficial, da qual participe, pelo menos, um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 217. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º O indiciado será citado por mandato expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado em dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o cliente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

Art. 218. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o local onde poderá ser encontrado.

Art. 219. Achando-se o indiciado em local incerto e não sabido, será citado por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do Edital.

Art. 220. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

Art. 221. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas nas quais se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 222. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Capítulo IX - Do Julgamento

Art. 223. A autoridade julgadora proferirá a sua decisão, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder à alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º Se a penalidade prevista for a demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 197.

Art. 224. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 225. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo.

§ 1º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§ 2º A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 198, § 2º, será responsabilizada na forma da presente lei.

Art. 226. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 227. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

Art. 228. Serão assegurados transporte e diárias:

I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II - aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Capítulo X - Da Revisão do Processo

Art. 229. O processo disciplinar poderá ser revisado, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 230. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 231. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.

Art. 232. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário de Estado ou autoridade equivalente que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 205.

Art. 233. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 234. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 235. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 236. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 197.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 237. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 238. O dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público estadual.

Art. 239. O tempo de serviço gratuito será contado para todos os fins, quando prestado à autarquia profissional, ou aos que tenham exercido gratuitamente mandato de Vereador, sendo vedada a contagem quando for simultâneo com o exercício de cargo, emprego ou função pública.

Art. 240. É assegurado o direito de greve, na forma da lei complementar federal.

Art. 241. O servidor de nível superior ou equiparado ao mesmo, sujeito à fiscalização da autarquia profissional, ou entidade análoga, suspenso do exercício profissional não poderá desempenhar atividade que envolva responsabilidade técnico-profissional, enquanto perdurar a medida disciplinar.

Art. 242. Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos sindicatos de servidores públicos no Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, na forma do regulamento.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 243. (VETADO)

Art. 244. Aos servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas, contratados por prazo indeterminado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho ou como serviços prestados é assegurado até que seja promovido concurso público para fins de provimento dos cargos por eles ocupados, ou que venham a ser criados, as mesmas obrigações e vantagens atribuídas aos demais servidores considerados estáveis por força do artigo 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 245. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 246. Aos servidores em atividade na área de educação especial fica atribuída a gratificação de cinquenta por cento (50%) do vencimento.

Art. 247. É assegurada ao servidor a contagem da soma do tempo de serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, desde que ininterrupta e sucessivamente, para efeito de aferição da estabilidade nas condições previstas no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 248. (VETADO)

Art. 249. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 250. (VETADO)

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Agricultura

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GUILHERME MAURÍCIO MARCOS DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura

LUIZ PANIAGO DE SOUZA

Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário de Estado de Transportes

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5.942, de 15/1/96, 5.995, de 2/9/96, 6.161, de 25/11/98, pelas Leis Complementares nºs 044, de 23/1/2003, e 051, de 25/1/2006, e pela Lei nº 6.891, de 13/7/2006.

DECRETO Nº 2299, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$482.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
021010103210102008 - TCE	12	339008	20.000,00
021010103210102008 - TCE	12	339030	100.000,00
021010103210102008 - TCE	12	339039	200.000,00
021010112201254534 - TCE	12	339047	155.000,00
051010206211462033 - JME	12	339092	1.000,00
051010206211462033 - JME	12	449052	6.000,00
TOTAL			482.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2301, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.787.126,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.787.126,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
901011012810664105 - FES	3	449052	34.741,00
901011030111004100 - FES	3	339030	285.379,00
901011030211044072 - FES/SESPA	32	339030	1.467.006,00
TOTAL			1.787.126,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
901011012210664620 - FES	32	319092	1.467.006,00
901011012210734175 - FES	3	339030	66.572,00
901011012510734170 - FES	3	339036	8.800,00
901011012510734170 - FES	3	339035	7.647,00
901011012611004094 - FES	3	339030	18.042,00
901011012611004094 - FES	3	339033	14.500,00
901011012810664524 - FES	3	339014	5.000,00
901011012810664524 - FES	3	339030	51.428,00
901011012810664524 - FES	3	339033	12.000,00
901011012810664524 - FES	3	339035	10.000,00
901011012810664524 - FES	3	339036	8.000,00
901011012810664524 - FES	3	339039	20.500,00
901011012810664524 - FES	3	339047	1.600,00
901011024411054700 - FES	3	339014	12.900,00
901011024411054700 - FES	3	339030	17.165,00
901011024411054700 - FES	3	339033	4.000,00
901011024411054700 - FES	3	339036	6.900,00
901011024411054700 - FES	3	339039	4.600,00
901011030211034135 - FES	3	339030	6.000,00
901011030410964161 - FES	3	339014	3.100,00
901011030410964161 - FES	3	339033	12.500,00
901011030611084148 - FES	3	339033	4.340,00
901011030611084148 - FES	3	339036	10.102,00
901011030611084148 - FES	3	339039	11.200,00
901011030611084148 - FES	3	339047	3.224,00
TOTAL			1.787.126,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2302, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.796.115,10, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.796.115,10 (três milhões setecentos e noventa e seis mil cento e quinze reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	500.000,00
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	3.296.115,10
TOTAL			3.796.115,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	339030	300.000,00
151011339210924205 - SECULT	1	339039	200.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	319016	3.296.115,10
TOTAL			3.796.115,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2304, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$150.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
462021339210924205 - FCPTN	1	334041	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2306, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$11.027.258,27, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.027.258,27 (onze milhões e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			R\$ 1,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	902.071,15
161011212201254535 - SEDUC	1	319092	845.957,09
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	257.025,28
161011236110971836 - SEDUC	1	444051	195.971,57
161011236110971840 - SEDUC	1	444051	131.632,15
161011236110974107 - SEDUC	1	319092	155.197,87
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	870.442,83
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	787.142,00
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	4.894.631,14
161011236210971638 - SEDUC	1	444051	378.959,17
161011236210974115 - SEDUC	1	339030	220.472,28
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	787.259,17
161011236210974115 - SEDUC	1	335041	219.754,57
462021312201254535 - FCPTN	1	339036	100.000,00
462021312201254535 - FCPTN	1	339047	20.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339039	100.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339036	150.000,00
742011236410984386 - UEPA	1	339033	5.515,17
742011236410984386 - UEPA	1	339014	3.930,23
742011236410984386 - UEPA	1	339039	1.296,60
TOTAL			11.027.258,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2309, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$11.198.973,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.198.973,00 (onze milhões cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			R\$ 1,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	449051	538.400,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	449051	660.573,00
901011030111004100 - FES	3	339030	1.419.323,00
901011030211044055 - FES	3	339048	500.000,00
901011030211044072 - FES	3	339030	7.670.000,00
901011030211044072 - FES	3	449052	410.677,00
TOTAL			11.198.973,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2310, DE 29/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.162.320,83, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.162.320,83 (um milhão cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			R\$ 1,00
542011030211294539 - IPASEP	1	339039	500.000,00
552010412611254537 - PRODEPA	1	339039	67.615,83
552010412611254537 - PRODEPA	1	449052	94.705,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	500.000,00
TOTAL			1.162.320,83

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2320, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$630.886,88, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 630.886,88 (seiscentos e trinta mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			R\$ 1,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339039	159.151,88
662010612510624626 - DETRAN	61	334041	380.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339014	6.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	335041	36.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339030	10.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339039	25.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339014	14.735,00
TOTAL			630.886,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2323, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$464.954,50, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 464.954,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			R\$ 1,00
211010612810644075 - SEGUP	6	339030	109.713,00
211010612810644075 - SEGUP	6	339036	56.287,50
211010612810644075 - SEGUP	6	339039	52.995,50
211010612810644075 - SEGUP	6	339047	11.257,50
311010612201254535 - CBM	1	339005	600,00
311010612201254535 - CBM	1	339008	70.000,00
311010612201254535 - CBM	1	339019	70.000,00
311010612201254535 - CBM	1	339049	70,00
311010612201254535 - CBM	1	339093	90.000,00
672011642210522893 - COHAB	61	339039	4.031,00
TOTAL			464.954,50

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
211010612810644075 - SEGUP	6	449052	230.253,50
311010612201254535 - CBM	1	319012	230.670,00
672011612201254534 - COHAB	61	339039	4.031,00
TOTAL			464.954,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAH

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2325, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$46.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	46.000.000,00
TOTAL			46.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAH

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2327, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$106.516.120,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 106.516.120,00 (cento e seis milhões quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
901011030211041616 - FES	30	449051	66.436.570,00
901011030211041616 - FES	30	449052	40.079.550,00
TOTAL			106.516.120,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do produto de operações de crédito conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAH

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2328, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$225.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
622011030211011622 - HEMOPA	61	449061	225.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAH

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2329, DE 06/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$631.895,42, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 631.895,42 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
161011236110974088 - SEDUC	6	332093	117.150,44
161011236110974088 - SEDUC	1	332093	25.418,67
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	426.554,24
161011236210971638 - SEDUC	1	444051	15.828,07
161011281110974652 - SEDUC	1	339030	46.944,00
TOTAL			631.895,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	50.000,00
161011212210974112 - SEDUC	1	449052	38.520,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	210.000,00
161011212810974087 - SEDUC	1	339039	35.000,00
161011236110971836 - SEDUC	1	449051	108.862,31
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	55.418,67
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	16.944,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339036	10.500,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339039	87.439,14
161011236710974085 - SEDUC	6	339039	9.389,30
161011236710974085 - SEDUC	6	339033	8.222,00
161011236710974085 - SEDUC	6	339036	1.600,00
TOTAL			631.895,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAH

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2340, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$8.066.462,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.066.462,00 (oito milhões e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
041010206111461814 - TJE	12	449051	2.580.000,00
041010206111461814 - TJE	12	459061	71.000,00
041010206111461815 - TJE	12	339030	70.000,00
041010206111461815 - TJE	18	339039	40.000,00
041010206111461816 - TJE	12	449052	2.740.000,00
041010206111464438 - TJE	1	319092	1.000.000,00
041010206111464438 - TJE	12	339039	180.000,00

041010212201254654 - TJE	18	339030	345.000,00
041010212201254654 - TJE	18	339036	283.000,00
041010212611461769 - TJE	12	339039	116.600,00
041010212611461769 - TJE	12	449052	395.862,00
041010230211554531 - TJE	18	339047	245.000,00
TOTAL			8.066.462,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206111461768 - TJE	18	449052	70.000,00
041010206111461814 - TJE	18	449051	130.000,00
041010206111464438 - TJE	12	319092	6.153.462,00
041010212811464439 - TJE	18	339039	40.000,00
041010212811464439 - TJE	18	339033	13.000,00
041010212811464439 - TJE	18	339036	60.000,00
041010212811554532 - TJE	18	339039	100.000,00
041010213111464426 - TJE	18	339036	100.000,00
041010213111464426 - TJE	18	339039	400.000,00
041010233111552995 - TJE	1	339046	1.000.000,00
TOTAL			8.066.462,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2341, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.266.893,19, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.266.893,19 (quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	2.470.061,91
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	1.798.831,28
TOTAL			4.266.893,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2343, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$8.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254535 - DETRAN	61	339039	1.440.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	319004	240.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	319011	1.600.000,00
662010612510624626 - DETRAN	61	334041	420.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339030	100.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339014	80.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	335041	100.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339030	80.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339039	80.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339014	200.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339030	160.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339037	560.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339039	1.860.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339093	20.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	449051	110.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339047	100.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	449061	850.000,00
TOTAL			8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662012678210034648 - DETRAN	61	449051	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2344, DE 13/07/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.309.246,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13,

ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso IV alínea "a"; Inciso II alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.309.246,00 (um milhão trezentos e nove mil duzentos e quarenta e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210524394 - SEJU	6	449052	4.260,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449051	161.000,00
401010618110534341 - Polícia Civil	1	339014	50.000,00
401010618110544225 - Polícia Civil	1	449052	40.000,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339014	50.000,00
401010618110584346 - Polícia Civil	1	339014	50.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339005	2.500,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339008	13.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339036	19.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339049	206.400,00
522010312201254668 - SUSIPE	1	339030	200.000,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	513.086,00
TOTAL			1.309.246,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210524394 - SEJU	6	339039	4.260,00
401010612610654413 - Polícia Civil	1	339039	150.000,00
401010618110534344 - Polícia Civil	1	449052	190.000,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	449052	11.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339008	5.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339030	33.200,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339036	70.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	130.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339092	2.700,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	200.000,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339014	5.820,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339030	9.600,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339033	29.499,00
522010342110612279 - SUSIPE	1	339036	15.299,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339014	8.068,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339033	20.000,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339035	67.000,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339036	232.440,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339039	125.360,00
TOTAL			1.309.246,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2289, DE 26/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.110.186,76, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 3, Item 1, Item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.110.186,76 (sete milhões cento e dez mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			
021010103210102008 - TCE	12	312092	4.140,00
091010412201254535 - NAF	1	339039	21.000,00
091010412201254535 - NAF	1	339049	10.000,00
171010412611274441 - SEFA	44	339037	3.044.798,00
191021033111292980 - Enc. SEPOF 1		339047	583.000,00
191021033111292981 - Enc. SEPOF 1		339047	3.041.527,61
352010824411481786 - ASIPAG	1	335043	57.721,15
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	118.000,00
532012233111294460 - IOE	61	339039	230.000,00
TOTAL			7.110.186,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			
011010172211541001 - ALE	1	449052	118.000,00
021010103210102008 - TCE	12	332092	4.140,00
091010412201254534 - NAF	1	339092	31.000,00
171010412611274441 - SEFA	44	319034	3.044.798,00
191020412201254607 - Enc. SEPOF 1		339039	1.041.527,61
191022884400009007 - Enc. SEPOF 1		329021	2.583.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	335043	1.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	339032	3.108,85
352010824411482408 - ASIPAG	1	339036	100,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339030	128,30
352010824411484482 - ASIPAG	1	339032	23.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339033	4.850,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339035	10.500,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339036	4.600,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339039	234,00
352010824411484483 - ASIPAG	1	339030	10.200,00
532012212201254534 - IOE	61	339037	40.000,00
532012212201254534 - IOE	61	339092	8.000,00
532012212201254534 - IOE	61	449052	40.000,00
532012266211334365 - IOE	61	339030	83.000,00
532012899900009009 - IOE	61	319999	59.000,00
TOTAL			7.110.186,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Governador do Estado em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2291, DE 26/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$14.364.910,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.364.910,00 (quatorze milhões trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dez reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			
131010412511284541 - SEAD	1	339035	364.910,00
842010927200009028 - IGEPREV	54	339001	8.000.000,00
842010927200009028 - IGEPREV	54	339003	6.000.000,00
TOTAL			14.364.910,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Governador do Estado em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2292, DE 26/06/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.832.454,98, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", Item 1, Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.832.454,98 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			
682010824310944139 - FUNCAP	7	335041	1.091.467,78
901011030111001626 - FES	3	444052	35.464,80

901011030111001626 - FES	3	444041	99.744,40
901011030111004100 - FES	3	339030	605.778,00
TOTAL			1.832.454,98

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
DA DESPESA			
871010824110911614 - FEAS	7	449051	1.091.467,78
901011012510734170 - FES	3	339039	12.900,00
901011012510734170 - FES	3	339047	5.200,00
901011012510734170 - FES	3	339036	5.049,23
901011012510734170 - FES	3	339035	8.800,60
901011012611004094 - FES	3	339014	13.100,00
901011024110911614 - FES	3	339014	1.100,00
901011024110911614 - FES	3	339030	1.250,00
901011024110911614 - FES	3	339036	1.000,00
901011024110911614 - FES	3	339039	800,00
901011024110911614 - FES	3	339047	200,00
901011024110914058 - FES	3	339014	15.100,00
901011024110914058 - FES	3	339030	21.000,00
901011024110914058 - FES	3	339033	6.500,00
901011024110914058 - FES	3	339036	15.400,00
901011024110914058 - FES	3	339047	3.080,00
901011024110914062 - FES	3	339030	3.000,00
901011024110914062 - FES	3	339036	2.500,00
901011024110914062 - FES	3	339047	900,00
901011024110914065 - FES	3	339014	1.900,00
901011024110914065 - FES	3	339030	800,00
901011024110914065 - FES	3	339036	500,00
901011024110914065 - FES	3	339039	750,00
901011024110914065 - FES	3	339047	50,00
901011024211044081 - FES	3	339014	2.880,00
901011024211044081 - FES	3	339030	11.000,00
901011024211044081 - FES	3	339036	3.000,00
901011024211044081 - FES	3	339039	500,00
901011024211044081 - FES	3	339047	600,00
901011030211062225 - FES	3	339035	25.000,00
901011030211064121 - FES	3	449052	20.816,00
901011030611084148 - FES	3	339014	11.072,37
901011042211001719 - FES	3	339030	105.411,00
901011042211001719 - FES	3	339014	120.000,00
901011042211001719 - FES	3	339036	33.973,00
901011042211001719 - FES	3	339039	16.300,00
901011042211001719 - FES	3	339047	19.555,00
901012812201252536 - FES	3	339030	260.000,00
TOTAL			1.832.454,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2006.

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Governador do Estado em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

Executivo

0489

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Resp. P/ Presidência Eliana Pena Carneiro
Av. Alcindo Canele, 1528 - (91) 3249-1841

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 467/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária Saraca de Cima, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 569 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Flagelados e Sem Telo de Breu Branco, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 625 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural de Difusão Comunitária F M Cabana, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 588/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Liga Distrital de Desportos Amadores, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 397/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 599 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Escola Salesiana do Trabalho, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 607/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Eventos Evangélicos, Social e Cultural, Beneficente em Prol ao Povo Carente de Tucuruí -Pará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 603/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente São Jorge, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 600/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Movimento Voluntário de Cidadania do Marajó, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 620 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 602 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Água Viva, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 596 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Micros Produtores Rurais do Barreiro e Horta, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 598 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Moradores da Área da Liberdade, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 538 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Casa da Fraternidade, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 627 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 525 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 524 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Confederação Geral dos Trabalhadores, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 537 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Sócio Educativo Dom Manoel, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 531 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária e Cultural da Bom Jesus do Tocantins, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 534 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Porto do Limão, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 449 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente Betesda, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 550 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Base do Bengui, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 515 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Eldorado dos Carajás, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 535 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Porto do Limão, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 533 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do KM 55 Vigia de Nazaré, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 532 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Ação Comunitária Paraense, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 509 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato das Entidades Mantenedoras de Canais Comunitários do Estado do Pará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 510 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária do Bem Estar Social de Pigarra, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 461 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 511 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Bragança, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 513 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural Caminho de Vida, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 619 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 499/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Oelras do Pará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 493 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Maracanã, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 494 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Paulo Roberto, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 487 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Arca Amazônia, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 397 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 488 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Tomé-Açú, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 486 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Polis, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 497 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Musical Antonio Malato, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 507 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores Filhos e Amigos de Joanes, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 506 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Escola Comunitária "Professor Zenaldo Coutinho", publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 505 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Deficientes Físicos do Pará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 504 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Parque Modelo, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 500 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Núcleo de Promoção Humana Carapará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 526 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Bujaruense dos Agricultores e Agricultoras, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 610 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Voluntariado de Apoio a Oncologia - AVAO, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito a publicação do Convênio nº 529 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto Florestal Afará, publicada no DOE 30714 DE 30/06/2006.

EXTRATO DE DIARIAS PORTARIA Nº: 154/2006

Servidor: Valdinei Menezes da Silva
Local: Bragança, Viseu, Ourém e Igarapé-Açu.
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R\$ 305,00
Quantidade de diárias: 03 e 1/2 (tres e meia)
Período: 14 a 17.08.2006

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº : 0611/2006-SCCG, DE 11/08/2006

Servidor: Cleoma de Fátima da Silva Alves
Matrícula : 5738547/1
Cargo : Assessor Especial
Período : 03/08 a 30/11/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0615/2006-SCCG, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13/08/2006
Nome : Silvio Jose Fernandes Pantoja
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa

Destino : Allamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 14/08/2006
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIO

Motivo : A pedido
Nome : Nelma Lima e Silva
Cargo : Estagiária
Data da Dispensa : 01/08/2006
Belém - Pa, 11 de agosto de 2006.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambores, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 409/06-PGE, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua -PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Maria Tereza Panloja Rocha	Procurador do Estado	31.07.06	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	31.07.06	½

PORTARIA Nº 410/06-PGE, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	04.08.06	½

PORTARIA Nº 411/06-PGE, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Ananindeua-PA, Santa Izabel do Pará-PA e Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Rogério Barbosa Queiroz	Procurador do Estado	08.08.06	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	08.08.06	½

PORTARIA Nº 412/06-PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	14 a 16.08.06	03

PORTARIA Nº 413/06-PGE, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA

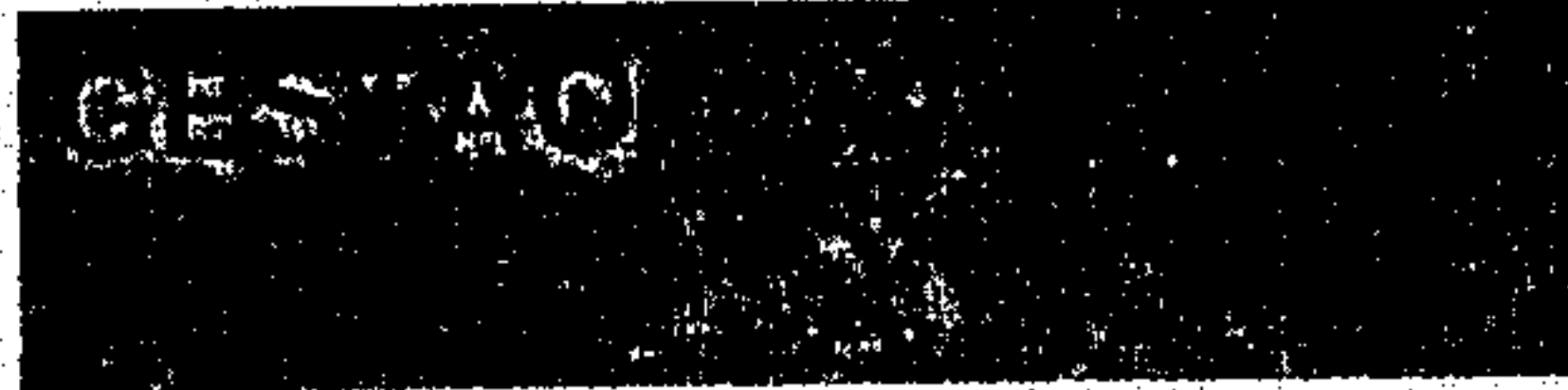
Nome	Cargo	Data	Diária
Viádia Pompeu Silva	Procurador do Estado	09.08.06	½
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	09.08.06	½

PORTARIA Nº 416/06-PGE, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Natal-RN.

Nome	Cargo	Data	Diária
Viádia Pompeu Silva	Procurador do Estado	03 a 07.09.06	05

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

RESUMO DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Suprimento de Fundos

Nome: Fausto Mendes de Paula

Matrícula: 54189550

Objetivo: para atender despesas do Programa do Servidor no Município de Novo Progresso

Aplicação: 15 (quinze) dias

Prestação de Contas: 5(cinco) dias após o término da aplicação

Elemento de Despesa: 339030- R\$1.000,00 - Material de Consumo

339039- R\$1.000,00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047- R\$ 7,60- Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 001

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Servidor	Exercício	Período Aquisitivo.
Ruteline Gonçalves Cardoso	2006	01 a 30/09/2006
Heloisa Gama de Souza	2006	01 a 30/05/2006
Maria do Perpétuo Socorro Silva Costa	2005	01 a 30/04/2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Hellana da Silva Jatene
Diretora Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2006-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado - IOE, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Ampel Comércio de Papel Ltda., CNPJ/MF n.º 06.697.135/0001-34.

Objeto: Fornecimento de papel Off-Set, conforme proposta apresentada.

Valor: R\$ R\$125.00,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2ª TA

Nº do Contrato: 106/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos, aos usuários do PAS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 15.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IASEP e Edivaldo Dimas de Azevedo Fonseca

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 04/08/2006

Vigência do Aditamento: 04/08/2006 a 03/08/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: 1ªTA-12/08/05.

Endereço do Contratado: Travessa Júlio Ribeiro Tavares s/n Bairro Centro-Irituba/PA.

Data da Publicação: 14/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 095/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços médicos, aos usuários do PAS

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 15.000,00 estimado

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IASEP e HELDER JOSÉ PRESTES DE BRITO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 04/08/2006

Vigência do Aditamento: 04/08/2006 a 03/08/2007

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Aditivos Anteriores: 1ªTA-12/08/05.

Endereço do Contratado: Travessa Benjamin Constant, s/n, Bairro centro - Igarapé Açú/PA.

Data da Publicação: 14/08/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP E PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-INTERMEDIFARMA

Objeto: Fornecimento de produtos de órtese, prótese e materiais especiais, aos usuários do Pas.

Vigência: 04/08/2006 a 03/08/2007

Valor: R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.30

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/08/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. Dr. Moraes, 595- 2 andar - sala 202 Ed. Dr. Moraes - Belém/PA

PORTARIAS

RETIFICAR a Publicação do Diário Oficial Nº 30.744 de 11.08.2006

Onde se lê: código- 9036

Leia-se: código- 9039

Onde se lê: código- 9039

Leia-se: código- 9047

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 182 DE 07.08.2006

DIARIAS

Nome : Admilson Lopes da Cruz

Cargo/Lotação: Aux.Adm/Santa Izabel

Matrícula Nº: 3154963/1

Nome : Henrie Maria Neves de Souza

Cargo/Lotação: Ag. Regional/DAS-Capanema

Matrícula Nº: 5275210/2

Nome : Valdeir Salomão da Silva

Cargo/Lotação: Aux.Adm.Ag.Reg./DAS-Bragança

Matrícula Nº: 3156222/1

Origem: Interior do Estado

Destino: Belém

Período: 08 e 09.08.2006

Objetivo: A serviço do IASEP

Suely Fraiha

Diretora de Adm.e Finanças

PORTARIA 184 de 09.08.2006

DIARIAS

Nome : Edson Vieira da Conceição

Cargo/Lotação: Aux.Técnico/DAS

Matrícula Nº: 2009706/1

Nome : Maria Lúcia Silva Souza

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

Cargo/Lotação: Técnico-Assessor-DAS-01.3/DAS
Matrícula Nº: 3157563/1
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 04 e 13.09.2006
Objetivo: Para reunião com credenciados e usuários do PAS.
Suely Fralha
Diretora

PORTARIA Nº 187 DE 11.08.2006

CONCEDER, Licença Prêmio
Nome: Marize de Fátima de Oliveira Ramos
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor DAS-01.3/Procuradoria
Matrícula Nº: 5242991/2
Período: 14.08 a 12.09.2006
Suely Fralha
Diretora

PORTARIA Nº 188 DE 11.08.2006

CONCEDER, Licença Prêmio
Nome: Maria Oclia Martins Pereira
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor-DAS-01.3/Gab.Presidência
Matrícula Nº: 3154769/1
Período: 14.08 a 12.09.2006
Suely Fralha
Diretora

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 099/2006 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 2 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA LUIZA DANTAS DOS SANTOS, mat. 3255069-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança e lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 31/03/2006, com o gozo marcado para 04/09/2006 a 03/10/2006,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS**PROC. Nº 2003/341445****PORT. AP DILI Nº 1639, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA
Matrícula nº 93254/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-102, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 560,00

PROC. Nº 2004/972294**PORT. AP DILI Nº 1638, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUCIA CANTO DE BRITO
Matrícula nº 252689/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 490,00

PROC. Nº 1998/040824**PORT. AP DILI Nº 1640, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALAIR NAZARE DA SILVA GONÇALVES
Matrícula nº 199281/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.287,93

PROC. Nº 2004/008281**PORT. AP DILI Nº 1641, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO

Matrícula nº 17760/1
Cargo/Função: Médico Veterinário
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 5.243,82

PROC. Nº 2003/312493**PORT. AP DILI Nº 1642, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RUI GULHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Matrícula nº 51993/1
Cargo/Função: Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502, Ref. I
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 9.289,62

PROC. Nº 2002/268125**PORT. AP DILI Nº 1643, DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ESTER DOS SANTOS CORDEIRO
Matrícula nº 3228240/1
Cargo/Função: Lavadeira, Nível "B"
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 481,25

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA**PROC. Nº 2006/003568**

Port. RR nº 1595, de 07 de agosto de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOÃO BATISTA DA SILVA
Matrícula nº 3366758/1
Patente: Cabo PM
Lotação: 15º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.555,16
Republicado por ter sido com Incorreções no
Diário Oficial do dia 07/08/2006

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 098/2006, DE 09/08/2006**

Servidor: Renata Alves de Souza
Cargo: Técnico Previdenciário A
Matrícula Funcional: 54193931-1
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Servidor: Rosilene das Neves Rabelo
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 5706297-4
Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Período: 17/08/2006 a 18/08/2006
Destino: Manaus/AM
Objetivo: Participarem do Treinamento "Os Desafios dos Regimes Próprios de Previdência Social."
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº. 1628 de 07 agosto de 2006, de Antônio de Lima Nogueira, publicada no D.O.E. nº. 30.740, de 07 de agosto de 2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º3919-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0320067300075341/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fátima Figueiredo BrasilMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4000434
Portaria n.º3920-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053792/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francemauro Castro MarinhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241262
Portaria n.º3921-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0720067300061590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Soares da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWD805X45T021320

Portaria n.º3922-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053962/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clisiclei Gomes MacielMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72804853
Portaria n.º3923-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053610/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geraldo Soares da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764871629

Portaria n.º3924-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053571/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto Barbosa VillacortaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73244587

Portaria n.º3925-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0320067300075333/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lourival Alves da Silva FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0958911

Portaria n.º3926-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300054020/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ocimar Souza de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53123378
Portaria n.º3927-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053679/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Diogenes Pereira BarrosMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68201B100135

Portaria n.º3928-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053830/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oclvaldo da Costa SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT031848

Portaria n.º3929-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053857/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandir Lucas Dias dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0273634

Portaria n.º3930-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300053768/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo da Conceicao Dias JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534410784

Portaria n.º3931-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0820067300033698/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonia Alves Soares de AraújoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764717836

Portaria n.º3932-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0820067300033868/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alan Soares de AraújoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W36T152276
Portaria n.º3933-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300054225/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Egilson Alves MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764867711

Portaria n.º 3934-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300054470/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Silva dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73247079

Portaria n.º 3935-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 1920067300054195/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Alves de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764872285

Portaria n.º 3936-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300084603/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Vilela SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL GLI 1.8 Mi/Automovel 9BWZZ377TT118291

Portaria n.º 3937-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300090395/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Dias OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y03T038135

Portaria n.º 3938-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300090000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Celivaldo de Moraes GonçalvesMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 Mi Pas/Automovel 9BWZZ327WP001786

Portaria n.º 3939-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300088692/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Ferreira de AguiarMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X4YT235118

Portaria n.º 3940-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300089370/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Markezan Denis AguiarMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Mi/Automovel 9BWZZ373YT006150

Portaria n.º 3941-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2006 - Proc n.º 0420067300090026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco João de Sousa SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232324537

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2032, DE 11.08.06-CERAT-TUCURUI

Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº: 223.435.802-78
Valor do Suprimento: R\$ 3.613,73 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 13,73 (TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Período de Aplicação: AGOSTO/06

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS (*)
ACÓRDÃO N.º 1524 - 2.º CPJ. RECURSO N.º 3084 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 01351002118-4). CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A lei mais benéfica que deixou de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária deve ser aplicada em favor do sujeito passivo, fato este constatado no caso de "omissão de entrada" capitulada anteriormente no art. 78, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 5.530/89. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 27/07/2006.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1530 - 2.º CPJ. RECURSO N.º 3168 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 062004510000016-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de emissão de documentos fiscais na entrega de bens e mercadorias ou na prestação de serviços não constitui falta específica a ser apurada pela fiscalização de trânsito. 3. Deixar de emitir documento fiscal, apurado através de levantamento que apure saídas não registradas, constitui infração à legislação, sujeitando o infrator às cominações legais, independentemente da saltação do imposto devido. 4. Recurso de ofício conhecido e provido, de forma a se restabelecer a exigência do crédito tributário. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE DA PRESIDÊNCIA, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2006. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO FERNANDO ACATAUASSU NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1531 - 2.º CPJ. RECURSO N.º 3.232 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 002005730000166-8/49880). CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A utilização de desconto não amparado pela legislação vigente reduzindo indevidamente a base de cálculo do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: Unânime. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 08/08/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2.º TAC

N.º do Contrato: 023/2005/SEFA

Objeto do Contrato: manutenção preventiva e corretiva do sistema computadorizado para controle e pesagem do abate de gado bovino, instalado no FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA, denominado de sistema FILAX II, sob competência da coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira.

Valor do Contrato: R\$ 50.634,24 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretária Executiva de Estado da Fazenda e a empresa SGF-Computadores Automotivos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 023/2005/SEFA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12.08.2006 e término em 11.08.2007; 1.2. é também objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual, no percentual aproximado de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), a partir de 12.08.2006; 1.2.1. o valor global reajustado do contrato passa de R\$ 50.634,24 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 52.032,72 (cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos). E o valor mensal reajustado passa de R\$ 4.219,52 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.338,06 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos). Valor do Aditamento: R\$ 21.637,46 (vinte um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 11.08.2006

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado em R\$ 33.756,24

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT/SANTARÉM

O Coordenador Fazendário - CERAT/SANTARÉM, desta Secretária Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A C DINIZ E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.157.608-4, que o crédito tributário referente aos AINFs abaixo relacionados foram julgados NULO em decisão de Primeira Instância, constante no Auto de Infração e Notificação Fiscal em julgamento.

AINF PROCESSO

41343 00273004572-9

41344 00273004568-0

41345 00273004569-9

Santarém, 11 de agosto de 2006.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Coordenador Fazendário

SUPRIMENTO DE FUNDOS-ERRATA

PORTARIA N.º 1946, DE 07.08.06 PUBLICA NO DOE N.º 30741, DE 08.08.06,

Onde se lê:

Nome do Suprido: AMÉRICA DE FREITAS DOS REAIS

Leia-se:

Nome do Suprido: AMÉRICA ALHO DE FREITAS

PORTARIA N.º 2031, DE 11.08.06-CERAT-SANTARÉM

Nome do Suprido: LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES

CPF nº: 194.462.092-34

Valor do Suprimento: R\$ 4.031,31 (QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.706,00 (DOIS MILE SETECENTOS E SEIS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.160,00 (UM MIL E CENTO E SESENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 15,31 (QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

PORTARIAS - DAD

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00277/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002327-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) George Augusto Da Silva Lima, ocupante do cargo/função de Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na Unidade De Execução De Controle De Merc. Trânsito Da Grande Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 16.08.2006 a 01.09.2006, no trecho Belém/ Curralinho/Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezessete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00278/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002328-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Antônio Manoel Da Silva Bittencourt, ocupante do cargo/função de Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 20.08.2006 a 31.08.2006, no trecho Belém/ Gurupi/Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00282/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002332-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rlvania Raquel Mariano Porto, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Castanhal, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 26.08.2006 a 05.09.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2019 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00280/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002330-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria José Andrade De Araújo, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 26.08.2006 a 05.09.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00281/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002331-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nadma Maria Braga Garcia, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 26.08.2006 a 05.09.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00257/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002148-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Francisca Machado Monteiro, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Unidade De Execução De Controle De Merc. Trânsito Da Cidade Nova, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2033 DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES, protocolado sob o n.º 2006/182006730001901-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Eli Sossinho Ribeiro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Grandes Contribuintes, com o objetivo de Participar de Reuniões Técnicas do GT 40, GT 13 da COTEPE, no período de 15.08.2006 a 17.08.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

FÉRIAS**PORTARIA N.º 2024 DE 10 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00205/2006-CECOMT-Itinga, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 352006730000265-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 81213/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de agosto/2006 para o mês julho/2007, referente ao exercício de 03/01/2005 a 02/01/2006.

PORTARIA N.º 2025 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00205/2006-CECOMT-Itinga, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 352006730000265-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO FERREIRA MENDES, Identificação Funcional n.º 3246302/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de agosto/2006 para o mês agosto/2007, referente ao exercício de 01/02/2003 a 31/01/2004.

PORTARIA N.º 2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00205/2006-CECOMT-Itinga, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 352006730000265-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor TELMO HARA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5075017/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de agosto/2006 para o mês outubro/2006, referente ao exercício de 18/10/2004 a 17/10/2005.

PORTARIA N.º 2027 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00205/2006-CECOMT-Itinga, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 352006730000265-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 721956/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de agosto/2006 para o mês abril/2007, referente ao exercício de 01/11/2005 a 31/10/2006.

PORTARIA N.º 2028 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00205/2006-CECOMT-Itinga, de 27/07/2006 e protocolado sob n.º 352006730000265-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5128420/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do mês de agosto/2006 para o mês dezembro/2006, referente ao exercício de 11/05/2004 a 10/05/2005.

PORTARIA N.º 2029 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00061/2006-SRAG-Paragominas, de 01/08/2006 e protocolado sob n.º 082006730003897-5.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Identificação Funcional n.º 00046752/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, do mês de agosto/2006 para o mês dezembro/2006, referente ao exercício de 01/11/2005 a 31/10/2006.

PORTARIA N.º 2030 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00061/2006-SRAG-Paragominas, de 01/08/2006 e protocolado sob n.º 082006730003897-5.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor IVAN DA SILVA BRITO, Identificação Funcional n.º 04002520/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, do mês de agosto/2006 para o mês dezembro/2006, referente ao exercício de 14/03/2005 a 13/03/2006.

REMOÇÃO**PORTARIA N.º 2034 DE 11 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730003782-5.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA CECILIA ESTEVES DIAS, Identificação Funcional n.º 5570271/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação.

LICENÇA**PORTARIA N.º 2014 DE 10 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012005730015301-9.

CONCEDER ao (à) servidor (a) LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, Identificação Funcional n.º 52558/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, correspondente ao triênio de 04.05.2000 a 03.05.2003.

PORTARIA - GABINETE**PORTARIA N.º 0234 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730027216-2/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de Janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de Junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 175.489.692-87, a Isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, TIPO CIVIC, MODELO LX AT 125 HP, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO

HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 09 de maio de 2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, 08 de agosto de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIAS - GABINETE**PORTARIA N.º 0235 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.**

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730013442-8 e 002006730027294-4/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de Janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de Junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor IDA LENIR MARIA PENA GONÇALVES, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 137.033.152-53, a Isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, TIPO IDEA, MODELO ELX 1.4 FLEX - 80/81 CV/HP, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 08 de março de 2006.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N.º 0201, de 28 de Junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Junho de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, de 10 de agosto de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZE SABER, ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foram lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AINF
122006510003076-6	15.136.290-4	ANTONIO AUGUSTO	122006510000076-6

BELLARD PEREIRA

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário

CERAT - Capanema

PORTARIAS - ICMS**PORTARIA N.º 0419, DE 10.08.2006 - PROC.****N.º 002006730026077-6/SEFA.**

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1,0 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0420, DE 10.08.2006 - PROC. N.º 002006730026655-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RODRIGO DA SILVEIRA

Marca Tipo

FIAT/MILLE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0421, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026036-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: CHARLEY IRIS DA COSTA FERREIRA
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0422, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026837-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: RONALDO JOSÉ DA COSTA SANTOS
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEE ADVENTURE 1.8 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0423, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026994-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: RUI GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0424, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026772-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: OSVALDO AUGUSTO DA SILVA
Marca Tipo
FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0425, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026770-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: MÁRIO ANTONIO NUNES CARDOSO
Marca Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0426, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026928-5/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: RONALDO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0427, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026903-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: RAIMUNDO ALVES DUARTE
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0428, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026995-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: SOLANGE DO SOCORRO PINHEIRO COSTA OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0429, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026769-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: JOSÉ OSVALDO PIMENTEL DO NASCIMENTO
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0430, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 042006730007814-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: DIVANOR PARANATINGA LAVOR
Marca Tipo
FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

**PORTARIA Nº 0431, DE 10.08.2006 – PROC.
Nº 002006730026941-2/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: MARCELO OLIVEIRA DE MORAES
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilm.º Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZE SABER, ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foram lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AINF
122006510000075-8	15.136.290-4	ANTONIO AUGUSTO	122006510000075-8
		BELLARD PEREIRA	

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário

CERAT -Capanema

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 073, DE 08/08/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006,

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030410964157 - FES	49	335041	14.400,00
901011030410964157 - FES	49	445041	3.600,00
TOTAL			18.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030410964157 - FES	49	339092	14.400,00
901011030410964157 - FES	49	449052	3.600,00
TOTAL			18.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**PORTARIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 1.783/2006 - ADEPARÁ, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos, conforme respectivos Processos, passando a ser servidores efetivos desta Agência.

Nº	NOME	PROCESSO	CARGO
1	ADEMAR VALENTE RODRIGUES	2006/149064	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
2	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	2006/176538	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
3	AGNALDO DE AGUIAR JUNIOR	2006/150157	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
4	ALAN PERDIGÃO MENDONÇA	2006/149162	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
5	ALEXSANDRO LIMA DE ARAÚJO	2006/153229	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
6	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2006/174563	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
7	ANDERSON PAIXÃO LIMA	2006/172630	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	2006/172687	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	2006/150577	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10	ANTÔNIO PAULO DIAS PINHEIRO	2006/153240	AUXILIAR DE CAMPO
11	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2006/174566	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
12	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2006/145179	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
13	CLEANE PANTOJA PESSOA	2006/176555	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
14	CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA	2006/145922	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
15	DENILSON LEMO DA COSTA	2006/150571	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
16	DIOGENES JOSÉ PINHEIRO ALVES	2006/153002	AUXILIAR DE CAMPO
17	DOLORES FERREIRA TRAMONTIN	2006/201600	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18	EDUANE SOUZA DE OLIVEIRA	2006/141877	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
19	ELIANDRO ALVES DE SA	2006/177443	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
20	ELIELSON GOMES MAIA	2006/174562	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
21	ENÉAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES	2006/143940	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
22	ERIVALDO BRAGA FILHO	2006/145266	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
23	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO	2006/150133	AUXILIAR DE CAMPO
24	GESSYANNE ROSSELVE SILVA DA CONCEIÇÃO	2006/145274	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
25	GIOVANNI FABRÍCIO VILHENA MAURO	2006/152747	AUXILIAR DE CAMPO
26	GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA	2006/145269	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

27	GLAUCO ANTÔNIO RODA GALINDO	2006/116538	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
28	GRIMALDI LUIZ MAFRA	2006/111067	AUXILIAR DE CAMPO
29	HELDER AFONSO DA SILVA	2006/150564	AUXILIAR DE CAMPO
30	ISAAC LOURDO DOS SANTOS	2006/114553	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
31	JEFFI RIBEIRO DA SILVEIRA NETO	2006/112287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
32	JOABE COSTA DOS SANTOS	2006/111848	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
33	JOÃO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA	2006/112795	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE SISTEMA
34	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	2006/116643	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
35	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2006/116323	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
36	JORGE CALDAS SANTANA	2006/150541	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
37	JOSÉ BATISTA DE MENDONÇA JUNIOR	2006/114533	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
38	JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO	2006/204433	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. FLORESTAL
39	LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	2006/113015	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
40	LUCIONKA PIMENTEL SASAKI	2006/149959	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
41	LUIZ MÁRCIO AZEVEDO LOPES	2006/113008	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
42	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2006/116575	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
43	MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2006/116545	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
44	MÁRCIO DAS REYES PINTO	2006/158683	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
45	MARCO MERÊNÇO PANZA DE SIQUEIRA	2006/111819	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
46	MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA	2006/112596	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - QUÍMICO
47	MÁRIA DO SOCORRO PIMENTEL ARAÚJO	2006/114406	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
48	MÁRIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	2006/149996	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
49	MÁRIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA	2006/150007	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
50	MAX NEY LOBATO BERNARDES	2006/146353	AUXILIAR DE CAMPO
51	MONICA VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2006/150018	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
52	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	2006/116647	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
53	NESTOR SILVA DOS REIS	2006/146365	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
54	ODEIRA VALLE ARAÚJO	2006/150040	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
55	RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA	2006/150558	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
56	ROBSON DE JESUS PICAÇÃO DA COSTA	2006/111723	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
57	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	2006/150054	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
58	ROJ AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO	2006/150071	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
59	STÉLIO DOS SANTOS CORRÊA	2006/112281	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
60	TARSO PANTOJA LOPES	2006/150093	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
61	UBERLANDE COSTA SOUSA	2006/150102	AUXILIAR DE CAMPO
62	URTER SOUZA CAVALCANTE	2006/152802	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
63	WALORENE LIMA DOS SANTOS	2006/111641	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Victor

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1949 /2006-ADEPARÁ, DE 11 DE AGOSTO DE 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Insalubridade dos servidores abaixo citados, concedida através da PORTARIA Nº 391 de 23/03/2006, publicada no DOE nº 30.648 de 24/03/2006, devido à transferência de lotação da Gerência de Abaetetuba para a Sede, a contar de 01/08/2006.

Matrícula	Nome	Cargo
56619703	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	TÉC. DEFESA AGROP. - ENG. AGRÔNOMO
54187571/1	MÁRIA DO CARMO ANDION FARIAS	TÉC. DEFESA AGROP. - MÉD. VETERINÁRIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

DIÁRIAS

PORTARIA Nº1854 DE 09/08/2006

Andréa Ferreira Nobre, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Altamira/T. Diárias: 1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Altamira

PORTARIA Nº1855 DE 09/08/2006

Débora Paula Santos Marcellino, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Santarém/T. Diárias: 1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Santarém.

PORTARIA Nº1856 DE 09/08/2006

Eduardo Momesso Delgado, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Santarém/T. Diárias: 1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Santarém.

PORTARIA Nº1858 DE 09/08/2006

Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Belterra/T. Diárias: 1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Belterra.

PORTARIA Nº1859 DE 09/08/2006

Fábio Romero Mala Cardoso, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Altamira/T. Diárias: 1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Altamira

PORTARIA Nº1860 DE 09/08/2006

Márcio Antônio Rampazzo, T.D.I.A.Período:14/08/06.Destino:Santa Maria das Barreiras/T. Diárias: ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Santa Maria das Barreiras

PORTARIA Nº1864 DE 09/08/2006

Marlon Cinthia de Oliveira Silva, T.D.I.A.Período:16a17/08/06.Destino:Trairão/T. Diárias:1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Trairão.

PORTARIA Nº1873 DE 09/08/2006

Arthur Guilherme de Souza Neto, T.D.I.A.Período:14/08/06.Destino:Tucumã/T. Diárias: ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Tucumã.

PORTARIA Nº1874 DE 09/08/2006

Alexandre Moura Chagas, T.D.I.A.Período:14/08/06.Destino:Tucumã/T. Diárias: ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Tucumã.

PORTARIA Nº1936 DE 10/08/2006

Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista,Período:14a21/08/06.Destino:Dom Eliseu,Rondon do Pará,Abel Figueiredo e Paragominas/T. Diárias:7e ½ /Obj:conduzir técnicos que irão supervisionar postos de fiscalização nos municípios acima citados.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº1937 DE 10/08/2006

Antônio Andrey Silva Matos, Engº.Agrônomo.Período:11/08/06.Destino:Floresta do Araguaia/T. Diárias:1/Obj:participar de treinamento sobre "fusariose do abacaxi" que será ministrado em Floresta do Araguaia.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº1938 DE 10/08/2006

Keila Silva de Souza, T.D.I.A.Período:11/08/06.Destino:Floresta do Araguaia/T. Diárias:1/Obj:participar de treinamento sobre "fusariose do abacaxi" que será ministrado em Floresta do Araguaia.

PORTARIA Nº1939 DE 10/08/2006

Nelson de Oliveira Leite, T.D.I.A.Período:15a18/08/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias:3 e ½ /Obj:ministrar curso sobre boas práticas agrícolas, para produtos de açaí conforme preconiza o programa estadual de qualidade do açaí.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº1940 DE 10/08/2006

Adra David Antônio, T.D.I.A.Período:11/08/06.Destino:Floresta do Araguaia/T. Diárias:1/Obj:participar de treinamento sobre "fusariose do abacaxi" que será ministrado em Floresta do Araguaia.

PORTARIA Nº1941 DE 10/08/2006

Ana Gabriel Polaro Serra, T.D.I.A.Período:15a18/08/06.Destino:Abaetetuba/T. Diárias:3 e ½ /Obj:ministrar curso sobre boas práticas agrícolas, para produtos de açaí conforme preconiza o programa estadual de qualidade do açaí.

PORTARIA Nº1942 DE 11/08/2006

Luana Helene Oliveira das Chagas, T.D.I.A.Período:14a21/08/06.Destino:Dom Eliseu,Rondon do Pará,Abel Figueiredo e Paragominas/T. Diárias:7 e ½ /Obj:ministrar supervisão técnica interna em postos de fiscalização zootossanitária

PORTARIA Nº1943 DE 11/08/2006

Luiz Carlos Soares Moura, T.D.I.A.Período:14a21/08/06.Destino:Dom Eliseu,Rondon do Pará,Abel Figueiredo e Paragominas/T. Diárias:7 e ½ /Obj:ministrar supervisão técnica interna em postos de fiscalização zootossanitária

PORTARIA Nº1944 DE 11/08/2006

Lamark Paulo Barros Bezerra, T.D.I.A.Período:17a18/08/06.Destino:Altamira/T. Diárias:1e ½ /Obj:realizar fiscalização e vigilância sanitária em propriedades rurais de risco na área de abrangência em Altamira.

PORTARIA Nº1945 DE 11/08/2006

Gerson Pledade Monteiro, A.D.A.Período:21a23/08/06.Destino:Tracuateua/T. Diárias:2e ½ /Obj: dar apoio na realização de ação de captura de morcegos hematófagos.

PORTARIA Nº1946 DE 11/08/2006

Leonardo Lemos Bonfim, T.D.I.A.Período:21a23/08/06.Destino:Tracuateua/T. Diárias:2e ½ /Obj: dar apoio na realização de ação de captura de morcegos hematófagos.

PORTARIA Nº1947 DE 11/08/2006

Nívea paula Asunção Zandonadi, T.D.I.A.Período:14a15/08/06.Destino:Jacundá e Goianésia/T. Diárias:1e ½ /Obj: realizar vistoria nas ULSAV's além de participar de reunião com Secretários Municipais de Agricultura e tratar do Termo de Cooperação Técnica.

PORTARIA Nº1948 DE 11/08/2006

Valmir Siqueira da Silva, A.D.A.Período:14a18/08/06.Destino:Brejo Grande do Araguaia/T. Diárias:4e ½ /Obj:dar apoio técnico e administrativo com emissão de GTS's na ULSAV de São Geraldo do Araguaia devido ao aumento da demanda e à funcionária que está de licença maternidade.

ERRATA

PORTARIA Nº.1.898 DE 08/08/2006,PUBLICADA NO D.O.E Nº.30.742 DE 09/08/2006.

onde se lê:Técnico em Defesa e Insp. Agrop.-Médico Veterinário,leia-se:Técnico em Defesa e Insp. Agrop.-Engenheiro Agrônomo.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/2006

Modalidade de Licitação: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos Financeiros na Administração de Recursos de Terceiros Vigência: 08/08/2006 a 07/08/2007

Valor: R\$ Parte fixa de R\$-11.000,00 (onze mil reais) mensal + Parte variável de até R\$-43.312,50 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensal.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/08/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

8 Executivo

CADERNO 2

0496 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

Endereço do Contratado: SCN, Quadra 02, Lote D, Torre A, Salas 427 a 434 - CEP: 70710-500 - Brasília/DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 061/2006

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Amazônia Celular S.A
Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel através de planos corporativos
Vigência: 08/08/2006 a 03/02/2007
Valor: R\$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) mensais
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa, 931 - CEP: 66035-260 - Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2006

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Andima - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro
Objeto: Prestação de treinamento através da realização do curso de "Formação de Analista de Mercado"
Vigência: 07/08/2006 a 06/08/2007
Valor: R\$ 179.260,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e sessenta reais) global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/08/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Av. República do Chile, 230, 13º andar, Centro - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DÍARIAS**PORTARIA Nº 271/2006-GRES**

Conceder diárias aos funcionários:

NOME: Silvia Regina Klautau de Araújo Gomes, matrícula nº 103519/1 e Rita de Cássia Macedo Moreira, matrícula nº 5544920/2
DESTINO: Marapanim-PA e Algodão/Maracanã-PA
OBJETIVO: Visita Técnica às residências/pousadas a fim de acompanhar o projeto: Estilo de Interior e participar da 1ª Reunião do Conselho Gestor da APA Algodão / Malandeuva
PERÍODO: 17 a 20/08/2006 (3 1/2 diárias)

PORTARIA Nº 272/2006-GRES

NOME: Antônio Augusto Bastos Siqueira Campos, matrícula nº 5798590/1
DESTINO: Mosqueiro-PA
OBJETIVO: A fim de visitar obras de implantação de sinalização turística no referido município
PERÍODO: 10/08/2006 (1/2 diária)
NOME: Antônio Augusto Bastos Siqueira Campos, matrícula nº 5798590/1
DESTINO: Salinópolis-PA
OBJETIVO: Implantação de equipamentos na Orla do Maçarico
PERÍODO: 11/08 a 12/08/2006 (02 diárias)

PORTARIA Nº 273/2006-GRES

NOME: Antônio Sovano Junior, matrícula nº 304948/1
DESTINO: Mosqueiro-PA
OBJETIVO: Acompanhar técnico da Caixa Econômica Federal, para medição do projeto sinalização turística no referido município
PERÍODO: 11/08/2006 (1/2 diárias)

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 274/2006-GRES**

NOME: Heloíse do Socorro Lima Oliveira, matrícula nº 2013819/1 e CPF: 120.794.562-53
VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
339033 - Passagem de Desp. de Locomoção R\$ 1.000,00
339039 - Passoa Jurídica R\$ 2.000,00

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Belém-PA, 11 de agosto de 2006
ADENAUER GOÉS
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 277/2006**

Beneficiário: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO
Função: Extensionista Rural I A
Matrícula: 5039100-012
Destino: Barcarena
Objetivo: Assessorar o Esloc na Programação alusiva ao Festival do Abacaxi
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 16 a 18/08/2006.
Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 278/2006

Beneficiário: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 3176061-017
Destino: Soure
Objetivo: Mobilização para Curso de Piscicultura em Tanque/rede
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 14 a 16/08/2006.
Valor: R\$ 225,00

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2006

Modalidade de Licitação: Carta Convite 013/2006

Partes: EMATER e a Firma KOSMOS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Construção de Aprisco, anexo área do Modelo Rural, localizado na 34ª Feira Agropecuária de Castanhal.
Vigência: 11/08/2006 a 25/08/2006
Valor: R\$ 69.886,60 valor total.
Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 4490-51 Obras e adaptações e Dotação Orçamentária 2060610251728 Revitalização de Assist. Téc. a Difusão de Tecnologia.
Fonte de Recurso: 046 - Governo do Estado
Foro: Marabá-PA
Data da Assinatura: 11/08/2006
Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka
Endereço do Contratado: Conjunto Catalina, Trav. 15, nº 142, Bengui - Belém-Pará, CEP: 66.640.460

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1648

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 792/2006 DE, 08.08.2006**

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil CPF: 061.897.512-04
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor CPF: 120.833.642-87

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

Servidor: JOSÉ JORGE NETO

Cargo: Motorista CPF: 137.871.102-59

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

Local: Marabá Período: 10 a 16.08.2006

Objetivo: Realizar trabalhos de mobilização dos ocupantes e instruir Implantação dos marcos, visando o georreferenciamento e regularização fundiária, na Vila Piquilá II

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA Nº 797/2006 DE, 10.08.2006

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO

Cargo: Engº Agrônomo CPF: 023.791.982-68

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Téc. Agrimensor CPF: 032.847.352-91

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: Motorista CPF: 261.445.654-34

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: Artífice CPF: 071.771.432-20

Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Local: Eldorado dos Carajás Período: 14 a 20.08.2006

Objetivo: Realizar trabalhos de mobilização dos ocupantes e instruir Implantação dos marcos, visando o georreferenciamento e regularização fundiária, nas Comunidades Borracheira e Abaezezinho, no Distrito de Gravatá.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 793/2006 DE, 08.08.2006**

NOME: MARNE BRASIL VIEIRA

CARGO: Engº Civil

MATRÍCULA: 316.7348-1

VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - R\$ 800,00

339036 - R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Marabá/PA

DATA DA CONCESSÃO: 08.08.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 07 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA Nº 798/2006 DE, 10.08.2006

NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO

CARGO: Engº Agrônomo

MATRÍCULA: 316.6848-1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - R\$ 850,00

339033 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás/PA

DATA DA CONCESSÃO: 10.08.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 07 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.742, de 09.08.2006 referente a PORTARIA Nº 755/2006, de 02.08.2006

Onde se lê: Elemento de Despesa: 339036 R\$ 45,00

Leia-se : Elemento de Despesa: 339036 R\$ 50,00

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 73/2006

Objeto do Contrato: Instalações elétricas do quadro geral de baixa tensão
Valor do Contrato Original: R\$ R\$59.720,94

Modalidade de Licitação: Conyile

Partes: JUCEPA e Sisel S. T. Serviços Elétricos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar o valor do contrato e a
prorrogação do prazo de execução dos serviços;

Valor: R\$ R\$9.572,96

Data da Assinatura: 07/08/2006

Vigência do Aditamento: 10/08/2006 a 08/09/2006

Dotação Orçamentária: 722012312201254534 - Operacionalização das
Ações Administrativas; 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica;

Fonte de Recurso: 061 - Próprios

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

Aditivos Anteriores: 1.º - TA de 30/08/06; 2.º TA de 21/07/2006

Endereço do Contratado: Rodovia Transcoqueiro nº 20, bairro Coqueiro,
Ananindeua-Pa

Data da Publicação: 14/08/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 548/2006**

Nome: Carlos Benjamin da Costa Martins

Cargo: Gerente de Área do DIAFAM

Destino: Cachoeira do Arari

Objetivo: Levantar a necessidade a agroindústria de laticínios para o
seu funcionamento, buscando-se a certificação do Queijo Marajó.

Período: 11 a 12/08/06

Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

**RETIFICAÇÃO DO ATO HOMOLOGATÓRIO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2006-SAGRI, PROCESSO Nº 186250/2006-
SAGRI, PUBLICADO NO DOE Nº 30.736 DO DIA 01/08/2006.****ONDE SE LÊ:** NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE
CAMINHÕES LTDA, CNPJ/MF 05.009.797/0001-01, vencedora do item
01 com valor global de R\$-174.000,00 (cento e setenta e quatro mil).**LEIA SE:** NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE
CAMINHÕES LTDA, CNPJ/MF 05.009.797/0001-01, vencedora do item
01 com valor global de R\$-93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos
reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Nunes Lopes

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentinna, 2717 - (91) 3276-5100**PORTARIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 387 / 2006 -
GAB / SECTAM DE 07/07/2006**

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.720 DO DIA 10/07/2006.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 387/2006**LEIA -SE:** PORTARIA Nº 388/2006**ONDE SE LÊ:** PERÍODO - 11 A 12.07.2006**LEIA -SE:** PERÍODO - 15 A 18.08.2006**PORTARIA Nº 485/2006 - GAB/SECTAM DE 11/08/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/2

-JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO- 5085357/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: AUGUSTO CORREA / PA

PERÍODO: 16 A 18/08/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO PRIMEIRO
SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E
EXPLORAÇÃO PREDATÓRIA DOS RECURSOS NATURAIS E SUAS
CONSEQUÊNCIAS PARA NATUREZA DO REFERIDO MUNICÍPIO.**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500**ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO****PORTARIA Nº 142 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.**CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de
24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado
de 10%, a contar de 30/05/2006.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
8044147/7	Ramiro Jayme Bentes

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO**PORTARIA Nº 143 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.**ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de
24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo
relacionados para 10%.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
5820600/1	VERA LÚCIA CRUZ BENTES
5823161/1	MILENE SOARES BENTES
5823188/1	DORA FLORA BENTES DE CARVALHO
8032718/2	GERALDO DOS SANTOS HOLLES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**PORTARIA Nº 144 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.**

NOME : ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA

CARGO : ASSISTENTE TÉCNICA REFERÊNCIA XXVII

IDENTIDADE FUNCIONAL : 830097/1

PERÍODO : 26/07/2006 A 24/08/2006

DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333**PORTARIA Nº 1920/2006/DG/DETRAN**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de
23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e
074/98 art.º 12 excetuados os Incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99
do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos
normativos afins;CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/
PROJUR;CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA GLOBO
LTDA-ME, CNPJ Nº 02.940.315/0002-25, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:Art. 1.º - REGISTRAR o CFC GLOBO FILIAL (TIPO AB), sob nº882,
para ministrar o curso Teórico - Técnico e Prática de direção veicular à
candidatos/condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito com
atuação no município de ANANINDEUA.Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01
(UM) ANO a contar da publicação desta Portaria, salvo determinação
contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/
PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da
Legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de julho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2009/2006/DG/DETRANA Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de
23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e
074/98 art.º 12 excetuados os Incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho
Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99
do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos
normativos afins;CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/
PROJUR;CONSIDERANDO o requerimento da Empresa J.B ALVES & CIA LTDA,
CNPJ Nº 07.156.711/0002-80, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:Art. 1.º - REGISTRAR o CFC AMAZONIA FILIAL (TIPO AB), sob nº903,
para ministrar o curso Teórico - Técnico e Prática de direção veicular à
candidatos/condutores na 12ª Região Administrativa de Trânsito com
atuação no município de ELDORADO DOS CARAJÁS.Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01
(UM) ANO a contar da publicação desta Portaria, salvo determinação
contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/
PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da
Legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de julho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

2 Diretora Geral

PORTARIA Nº 1916/2006**PORTARIA Nº 1916/2006/DG/DETRAN**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503, de
23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº
074/98 art.12 excetuados os Incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional
de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos
normativos afins;CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/
DS/PROJUR;CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA GLOBO
LTDA-ME, CNPJ nº 02.940.315/0001-44, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;**R E S O L V E:**Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC GLOBO, sob nº 2814, junto a
este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em
vigor.

Art.º 2.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de julho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 2008/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 168/2004, n.º 074/98 art. 12 excluídos os Incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA N.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DG/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa J. B. ALVES & CIA LTDA, CNPJ n.º 07.156.711/0001-07, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC AMAZONIA MATRIZ, sob n.º 644, junto à este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.

Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 31 de julho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02204114100

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 10 de August de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via

remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,

NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real

Infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição
JUM6603PA GL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

24/06/2006 1057 0000139324 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JZQ3201MT TRANSPORTES DO OESTE LTDA 29/06/

2006 2140 0000122466 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GMO5728PA L N E NOBRE COMERCIO E SERVICOS 01/

06/2006 1034 0000136052 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BxB2544SP SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO

MERCANTIL 24/06/2006 1751 0000138695 CONDUZIR S/
EQUIP. OBRIGATORIO

JTW4589PA PAULO GUERREIRO DE SOUSA ME 29/

06/2006 0230 0000139543 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
JUT6982PA HERMINIA ANDIN GRANDIN FARIAS 27/06/

2006 1545 0000132631 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KQZ7087MG ANTONIO MARCOS MORATO 24/06/

2006 1130 0000139500 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JUP0452PA SEBASTIAO HUGUINIM LEAL 25/06/2006

1525 0000138136 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KHQ7286BA RANIERE NUNES DO NASCIMENTO 21/

06/2006 0858 0000138314 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWA9421TO WILSON CAPONI BATISTA 25/06/2006

2035 0000125746 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

LXN4209SP JEFERSON RODRIGO PEREIRA 25/06/

2006 1650 0000139470 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JVP7029PA FERNANDO GUILHERME BENAION DO VALE

28/06/2006 0855 0000139539 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH

GPZ5993PA ARQUIMEDES PEREIRA DA SILVA 24/06/

2006 1230 0000137815 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

AGF2647PR TRANSPORTES LTDA 28/

06/2006 1709 0000122461 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JVP7029PA FERNANDO GUILHERME BENAION DO VALE

28/06/2006 0855 0000139537 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JLH7038BA DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 24/06/

2006 1500 0000134033 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL

KCK0627PA ANTONIO FRANCISCO MENDES PEREIRA 25/

06/2006 0910 0000090570 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTO6288PA JOAO DA SILVA ALBUQUERQUE 29/06/

2006 0735 0000132315 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

JYJ1950MT JOSE DE AMADO B. DA TRINDADE 27/06/

2006 0806 0000135635 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JVY0250PA JOAOZINHO SILVA SANTOS 26/06/2006

1605 0000138139 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC

KEB9508GO REAL DISTRIBUICAO LTDA 24/06/2006

1040 0000137799 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

CPH9135SP APARECIDO HELIO STEFANI 26/06/2006

0905 0000139687 COND PAS./VC CAR. DES./CONTRAN

JTJ7104PA R. ABRAHAO SOUSA 25/06/2006 1235

0000139468 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

MGA2930SC TRANSBROCK TRANSP BROCK LTDA. 28/

06/2006 1649 0000140328 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

AKC4462PA WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA

25/06/2006 1045 0000139465 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JYW8757SC AGENOR PERDONA SIMON 28/06/

2006 1651 0000132313 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

AEO7631GO CLELIA MARIA MANGINI CASTRO 26/06/

2006 1510 0000138138 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

KEH4570PA QUEOPS CARVALHO ALVES 24/06/

2006 1845 0000137823 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC

JUT6173PA ILDA MARIA DO NASCIMENTO 25/06/2006

1741 0000138137 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

JUV2332PA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA 28/

06/2006 1850 0000140331 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

AHL1376MT MARIA GASPARINA BATISTA PEREIRA 26/

06/2006 1043 0000138697 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

HCI6091MG SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO

MERCANTIL 24/06/2006 1105 0000139008 COND C/ PLACAS

S/ LEGIBILIDADE

JUO0555PA SALOERGER VIGILANCIA LTDA 24/06/

2006 1825 0000137822 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC

JZQ3391MT TRANSPORTES DO OESTE LTDA 29/06/

2006 2130 0000122465 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

ARV6007PR RODOVICO TRANS LTDA 28/06/2006

1740 0000140329 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

MRT4610PA ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 29/

06/2006 0930 0000131227 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

LWR6153SC T R V REPRESENTACOES LTDA 27/06/

2006 2100 0000140652 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

MYI5412RN MARIA APARECIDA ANTUNES VAZ 25/06/

2006 1550 0000137800 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

HCS9122MG DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL 27/

06/2006 0800 0000132700 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JWR2240PA RAIMUNDO DA COSTA NOBRE 28/06/

2006 1858 0000139541 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO

JTE4418PA ORZEBAL SIVIERO 24/06/2006 1920

0000137824 TRANS PROD PERGOSO N CERT CAPA

JUY5229PA WELLINGTON ABDALA GONCALVES 24/

06/2006 1610 0000137820 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JPQ7334BA EBISA ENG BRAS IND SANEAM S A 27/06/

2006 1100 0000139030 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

JUJ6556PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO

MERCANTIL 27/06/2006 2000 0000139426 COND C/ PLACAS

S/ LEGIBILIDADE

MEL9731SC DENILSON LOURENCO DE SOUZA 24/

06/2006 1235 0000137816 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JUM6603PA GL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

24/06/2006 1050 0000139498 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

JTW4589PA PAULO GUERREIRO DE SOUSA ME 29/

06/2006 0230 0000139542 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA

KDR6999GO JACY SEVERINO DORNEL 26/06/2006

2355 0000139472 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

IDC6405BA DJANIRA FATIMA BRUSCHI 24/06/2006

1623 0000137821 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

KAA7609MT TRANSOESTE LOGISTICA LTDA 28/06/

2006 1735 0000122462 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

MWA9421TO WILSON CAPONI BATISTA 25/06/2006

2035 0000125744 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

BTR0749SP TRANSPORTADORA ROCHA LTDA 27/06/

2006 1430 0000139811 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

JZX7697MT FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA 26/06/

2006 1137 0000138698 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JTP9721PA JAIRO ANTONIO CASTRO NASCIMENTO 29/

06/2006 0725 0000132314 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

GTJ2499PA JOSE ELIAS FERREIRA DA COSTA 29/06/

2006 1135 0000139688 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

GLH1037PA F LOPES DA SILVA E CIA LTDA ME 27/06/

2006 1755 0000125568 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

JTI6926PA DEO DE ARAUJO VICTOR 28/06/2006

0835 0000139536 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

JVP7029PA FERNANDO GUILHERME BENAION DO VALE

28/06/2006 0855 0000139538 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

DIL4589PA SANTAREM GAS LTDA 29/06/2006

1705 0000139430 COND C/ INSC/ADES./PARA-BRISA

JUT0325PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU

25/06/2006 1010 0000138969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

DGJ9030PA EDILEUSA NAZARE AFONSO CORREA 29/

06/2006 2130 0000139689 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

JTA7391PA JOSE MIRANDA ARAUJO 25/06/2006

0835 0000138500 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

JTC5568PA RUI WANDERLEY MASCARENHAS 28/06/

2006 0935 0000139427 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

KBK6537GO SEBASTIAO PINTO RODRIGUES 24/06/

2006 1448 0000138694 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BSG6162SP MICHEL TRANSPORTES ALTINOPOLIS LTDA

25/06/2006 1135 0000139466 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

DBB9329SP SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO

MERCANTIL 26/06/2006 0900 0000128124 COND. C/ COR OU

CARACT. ALTER.

MZJ4699RN MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 26/

06/2006 0840 0000138970 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

MVY2568PA FRANCISCO GILBERTO BENIGNO DOS SANTOS

27/06/2006 0627 0000125565 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

KAC5074MT G.SIDNEI ROCKEMBACH ME 28/06/

2006 1744 0000122464 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTC0090PA CLEICE BORGES DAMASCENO 29/06/

2006 1129 0000123700 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

MVS1765PA J V QUARESMA ME 28/06/2006

2030 0000139429 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN

KET7071GO LIDER COMERCIALIZACAO DE CEREALIS LTDA

29/06/2006 1640 0000138606 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA

JTZ1565PA LUIZ SERGIO COELHO DE CERQUEIRA 29/

06/2006 2010 0000140578 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

DQS8243SP BERTIN LTDA 25/06/2006 1025

0000138135 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP

DFN5013SP KARINA BRETANHA ORESTES CORREA 27/

06/2006 1750 0000139031 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

KES9806GO CEREALISTA MIL LTDA 24/06/2006

1300 0000137817 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BSG6192SP MICHEL TRANSPORTES ALTINOPOLIS LTDA EPP

25/06/2006 1140 0000139467 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

AMN9980PR MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE

SERVICOS 27/06/2006 1012 0000139810 ULTRAP,

CONTRAMAO/DIV FLUXO OP

JVQ7840PA SERGIO HENRIQUE NUNES LEMOS 25/

06/2006 1045 0000139464 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA

JUL4026PA ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

24/06/2006 0959 0000137539 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

DBC4555SP TAVARES TRANSPORTES RIBEIRAO PRETO
LTD 25/06/2006 1953 0000138350 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO 28/06/2006
LVL2954PA JUVENAL ALVES DE ARAUJO
1830 0000140330 COND VC S/ REG. E DEVIDAM, LIC
MWA9421TO WILSON CAPONI BATISTA 25/06/2006
2035 0000125745 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JGQ4076DF CMT ENGENHARIA LTDA 25/06/2006
0805 0000139462 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HCS9122MG DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL 27/
06/2006 0800 0000140876 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
MEL6002SC TRANSPORTES ZANINI LTDA 26/06/
2006 1140 0000128125 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MGA2930SC TRANSBROCK TRANSP BROCK LTDA. 28/
06/2006 1638 0000140327 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
ADG6587AL PAULO LUIZ BEZERRA LIMA 26/06/2006
1642 0000138440 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
MWG6230TO ICML IND E COM DE MADEIRAS ITINGA LTDA
24/06/2006 1640 0000138968 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JUK3977PA ALCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA 25/06/
2006 1445 0000139469 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
BML5841SP COOPERATIVA DE CONSUMO DOS
FUNCIONARIOS 26/06/2006 1855 0000138605 COND PAS./VC
CAR.DES./CONTRAN
JTT3844PA VANDA CHAGAS SAMPAIO 28/06/2006
0945 0000139428 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPE0393PA FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO 29/
06/2006 2015 0000140579 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HCS9122MG DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL 27/
06/2006 0752 0000132699 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ADG6587AL PAULO LUIZ BEZERRA LIMA 26/06/2006
1642 0000138441 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GRE2962GO JOSE FREIRES FILHO 28/06/2006
0640 0000122460 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GVJ9356MG EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA 27/
06/2006 0713 0000125567 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
Belém, 10 de August de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

ERRATA DA PORTARIA N.º 2074/06-DG/PROJUR

publicada no Diário Oficial do Estado, Edição N.º 30744, de 11/08/2006.
Onde se lê: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com
base no art. 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, contra o servidor DJALMA
MACHADO, por violar em tese os artigos 177, VI; 178, XIV, XVII, XXI e
190, XIX da Lei n.º 5.810/94 - RJU e contra o servidor OZIAS DE MELO
DO NASCIMENTO, por violar, em tese, o disposto no art. 177, V da Lei
n.º 5.810/94;
Leia-se: I - Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 204 e
seguintes da Lei n.º 5.810/94, contra o servidor DJALMA MACHADO,
por violar em tese os artigos 177, VI; 178, XIV, XVII, XXI e 190, XIX da
Lei n.º 5.810/94 - RJU e contra o servidor OZIAS DE MELO DO
NASCIMENTO, por violar, em tese, o disposto no art. 177, V da Lei n.º
5.810/94;
Onde se lê: II - DESIGNAR as servidoras GLAIR SOARES DE SOUZA,
técnica, matrícula n.º 3263150010, JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO
CASTELO BRANCO, auxiliar técnica, matrícula n.º 0481033024 e SUELY
SANTANA DE ANDRADE, auxiliar técnica, matrícula n.º 3263185015,
para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo
serem observadas as disposições contidas no artigo 204 e seguintes da
Lei n.º 5.810/94;
Leia-se: II - DESIGNAR as servidoras GLAIR SOARES DE SOUZA,
técnica, matrícula n.º 3263150010, JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO
CASTELO BRANCO, auxiliar técnica, matrícula n.º 0481033024 e SUELY
SANTANA DE ANDRADE, auxiliar técnica, matrícula n.º 3263185015,
para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo
serem observadas as disposições contidas no artigo 204 e seguintes da
Lei n.º 5.810/94;
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 11 de agosto de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral-DETRAN/PA

PORTARIA N.º 2090/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que no Processo de Sindicância Instaurado pela
PORTARIA N.º 817/2006-DG/PROJUR, ficou constatado que os
responsáveis pelas eventuais irregularidades cometidas na CIRETRAN
do Município de Cametá foram os ex-servidores Nivaldo Assunção Moreira
e Raimundo Moraes de Souza;
CONSIDERANDO que o Relatório Conclusivo da Comissão de
Sindicância opinou pelo encaminhamento de cópia dos autos do processo.
ao Ministério Público Estadual, nos termos do art. 210, parágrafo único,
inciso I da Lei Estadual n.º 5810/94, para as providências de sua alçada,
em face dos indícios de violação dos artigos 171, caput e 312 do Código
Penal Brasileiro;
CONSIDERANDO que o ex-servidor Nivaldo Assunção Moreira foi
exonerado ex-offício do cargo em comissão de Chefe da CIRETRAN do
Município de Cametá, no dia 26/04/2002, através da PORTARIA N.º 707/
02-DS/CRH, impossibilitando a instauração de qualquer procedimento
disciplinar para apurar as irregularidades supostamente praticadas pelo
mesmo;
RESOLVE:
I - SOBRESTAR o referido processo, até o término do prazo
prescricional, que ocorrerá aproximadamente em 04/11/2011;
II - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para
a competente apuração criminal das irregularidades detectadas através
do Processo de Sindicância, nos termos do art. 210, parágrafo único,
da Lei n.º 5.810/94;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário
Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 10 de agosto de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral - DETRAN/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.069/06-DGPC/OD/DA, DE 28/07/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA
2. IPC - RÔMULO DE SOUSA VALENTE

Destino: Redenção e Marabá
Período: 07 a 11/08/06

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.071/06-DGPC/OD/DA, DE 28/07/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
2. EPC - EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO
3. IPC - RUBENS LIMA TEIXEIRA
4. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Jacundá

Período: 01 a 02/08/06

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.072/06-DGPC/OD/DA, DE 28/07/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
2. IPC - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
3. IPC - SOLON BAYDE NETO
4. MPC - JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE

Destino: Marabá e Paragominas

Período: 07 a 10/08/06

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.076/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

2. EPC - MARGARIDA DAISE O. FERREIRA

3. IPC - PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA

Destino: Curuçá

Período: 10/08/06

N.º Diárias: ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.077/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - NILDE ROSA DA SILVA
2. IPC - RAIMUNDO NONATO LEÃO FIGUEIREDO
3. IPC - ROSÂNGELA SANTANA DA COSTA CRUZ

Destino: Tucuruí

Período: 07 e 08/08/06

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.079/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA
2. MPC - DANIEL GONÇALVES NUNES
3. IPC - FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA

Destino: Algodual

Período: 05/08/06

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.081/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - VICENTE FERREIRA GOMES
2. EPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS
3. IPC - RUBEM GONÇALVES DA SILVA
4. IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

Destino: Pacajá

Período: 03 a 12/08/06

N.º Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.082/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - ROMILDO RIBEIRO ANDRE

Destino: Salinópolis

Período: 28 a 30/07/06

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.083/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Xinguara

Período: 01 a 03/08/06

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.084/06-DGPC/OD/DA, DE 01/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR
2. EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA
3. IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA
4. IPC - MARCELO CARLOS T. RODRIGUES
5. IPC - ZENI SANCHE S PUREZA
6. IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK
7. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
8. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA
9. MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA

Destino: Igarapé-Miri

Período: 02 e 03/08/06

N.º Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.093/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
2. DPC - JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR
3. DPC - ROGÉRIO LUZ MORAIS
4. EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA
5. EPC - EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO
6. IPC - JAIME TRINDADE MODESTO
7. IPC - MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA

12 Executivo

CADERNO 2

n500 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

8. IPC – CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
9. IPC – REGINALDO VIEIRA MIRANDA
10. IPC – SMITH LIMA CARDOSO
11. IPC – EVERALDO SOUZA DA SILVA
12. IPC – MARCELO CARLOS T. RODRIGUES
13. IPC – ZENI SANCHE S PUREZA
14. IPC – YNGO CESAR DE FARIA DUCK
15. IPC – JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
16. IPC – CHARLES MUTRAN COSTA
17. IPC – CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO
18. IPC – RAIMUNDO R. G. DE ANDRADE
19. MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
20. MPC – OSVALDO ALVES DA SILVA
Destino: Igarapé-Miri
Período: 04 e 05/08/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.094/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – PERY NUNES NETTO
Destino: Anajás
Período: 07 a 09/08/06
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.096/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
1. EPC – MILKA NEPOMUCENO C. DA SILVA
Destino: Belém
Período: 06, 08, 12, 16, 20, 24 e 27/08/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.097/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS
Destino: Belém
Período: 05, 17 e 29/08/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.098/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
1. EPC – ÉDILA NEPOMUCENO C. MORAES
Destino: Belém
Período: 02, 07, 10, 13, 15, 19, 23, 28 e 31/08/06
Nº Diárias: 09 (nove)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.099/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
1. EPC – ALESSANDRA HELENA P. DE M. DIAS
Destino: Belém
Período: 04, 11, 18 e 25/08/06
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.100/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – ARNALDINO DE NAZARETH F. JÚNIOR
Destino: Belém
Período: 01, 03, 09, 14, 21, 26 e 30/08/06
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.101/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
1. EPC – ADRIANA RIBEIRO FERREIRA
Destino: Mosqueiro
Período: 03 e 31/08/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.102/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – JANDER SOUSA DA SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29/08/06
Nº Diárias: 08 (oito)

- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.103/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – JOÃO SABINO DA SILVA NETO
Destino: Mosqueiro
Período: 04, 08, 16, 20, 24 e 28/08/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.104/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE
Destino: Mosqueiro
Período: 06, 10, 14, 18, 22 e 30/08/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.105/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
1. EPC – NATALICE DE JESUS DA SILVEIRA
Destino: Mosqueiro
Período: 12, 19 e 26/08/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.106/06-DGPC/OD/DA, DE 07/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – REINALDO DOS SANTOS SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 02, 07, 11, 15, 23 e 27/08/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.108/06-DGPC/OD/DA, DE 09/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – LUIZ PASCHOAL DE ALCÂNTARA NETO
2. EPC – AROALDO DO P. S. DE S. E SILVA
3. IPC – WEMERSON DE SÁ ÁVILA
Destino: Tucuruí
Período: 22 e 23/08/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.111/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
2. IPC – ARLAN FAVACHO DOS REIS
3. IPC – GERMANO DE CARVALHO S. JÚNIOR
4. IPC – MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA
5. IPC – ANDRÉA DO SOCORRO F. VIANA
6. IPC – GLEYDSON DE JESUS LOBATO
7. IPC – MARCO ANTONIO CATETE PACHECO
Destino: Tomé-Açu
Período: 10/08/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.112/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – FRANCISCO ROBÉRIO C. PINHEIRO
2. PAP – AMYLSO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
Destino: Mosqueiro
Período: 05/08/06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.113/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
2. TTC – RUBILAR DA SILVA CRUZ
Destino: Concórdia do Pará e Colares
Período: 04 e 05/08/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.114/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. TÊC. – CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS
2. MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
3. AA. – WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR

- Destino: Soure
Período: 10 e 11/08/06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.115/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. TÊC. – CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS
2. MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
3. AA. – WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR
Destino: Breves
Período: 16 a 18/08/06
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.116/06-DGPC/OD/DA, DE 10/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE
2. ATPC – HENRIQUE JOSÉ F. G. DA SILVA
Destino: São Félix do Xingu
Período: 02 a 04/08/06
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chacco, 2350 - (91) 3246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Carta Contrato nº: 073/2006-FUNSAU

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos Especializados.
Valor da Carta Contrato: R\$-1.000,00 (hum mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamenta-se nas disposições do inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666 e suas alterações introduzidas posteriormente.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Francisco da Silva Xavier.
Valor do Aditamento: R\$-1.000,00 (hum mil reais), correspondente a 02 (dois) meses de prestação de serviços técnicos especializado (leitura em lâmina no setor de ginecologia do Ambulatório Médico Central-AMC).
Data da Assinatura do Aditivo: Belém, 01 de agosto de 2006.
Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 02 (dois) meses tendo seu início no dia 01/08/2006 e término no dia 30/09/2006.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/06-FUNSAU
ALTERAÇÃO DE EDITAL

A pregoeira do FUNSAU em decorrência de provocação de licitantes interessados em participar do processo aludido informa as seguintes alterações:
retirar exigência contida na alínea D do item 8.2; no item 11 das especificações dos elevadores (Termo de Referência) onde se lê: prazo de entrega 02 (dois) meses, leia-se 04 (quatro) meses.
Belém, 11 de agosto de 2006.
Cláudio Fernando de Souza Santos – TCEl PM R/R RG 8040
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
RESUMO DA PORTARIA Nº 41, DE 01 AGO 2006 – DIÁRIAS.
Nome do Servidor: Maria Ivone do Régio Pires – 2º Sgl PM RG 20111
Elemento Despesa: 884493/333901514/Fonte: 050/Valor: R\$ 800,00/Nº de Diárias: 08
Origem: Belém/Destino: Redenção, Xinguara, R. Maria e C. do Araguaia/
Período: 02 a 09 AGO 2006.
Objetivo: Cadastramento e recadastramento de beneficiários/contratação de serviços médicos.
Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.
Cláudio Fernando de Souza Santos – TCEl PM R/R RG 8040

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR -
PROCON/PA
ERRATA

RESENHA 011/2006 SEJU - PROCON/PA,

publicada no DOE em 11.08.06 nº 30.744/06

Onde se lê:

A Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr.ª. Marla Lucilene Rebelo Pinho no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

Lê-se:

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Fábio Augusto Hage Soares no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PORTARIA, 526 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER cinco e meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, com a finalidade de participar do Seminário de Organização Quilombola e Titulação Coletiva, nos períodos de 13 a 18/08/2006, 14 a 17/08/2006 e 14 a 15/08/2006 no município de Santa Luzia do Pará.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Roza Marlene Modolo	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

Sendo que os servidores abaixo relacionados, três e meia diária, no período de 14 a 17/08/2006, no referido município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Noemia Pires Sales	122.020.962-72	Assessora	3208885-1
Sidney Jorge Franco	149.617.682-00	Motorista	5768420-015

Uma e meia diária, no período de 14 a 15/08/2006, para o referido município a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Maria Adelina G. Braglia	501.813.608-10	Assessora	5738580-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 527 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, com a finalidade de discutir o convênio firmado através da reunião com a FUNAI e Prefeitura Municipal, no município de Capitão Poço no dia 02/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Maria Adelina G. Braglia	501.813.608-10	Assessora II	5738580-1
Wendell dos Santos Gomes	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
Gustavo Américo Pinto da Silva	296.188.352-00	Assessor Especial II	5820502-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 535 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER onze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para se integrar a equipe Balcão do Direito, da Defensoria Pública, nos municípios de Cumarú do Norte, Concelção do Araguaia e Santiana do Araguaia, através de veículo pertencente a esta SEJU, no período de 19 a 30/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Rejaine do Socorro Firmino da Silva	353.829.452-68	Agente de Portaria	5050561-4
Enison Barata Gordo	593.514.112-49	Agente Administrativo	54187249-1
Cremilda Natalina de S. Magalhães	165.965.602-87	Datilógrafo	5050286-2
Gesualdo da Costa Velloso	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
Simone do Socorro Araújo Leão	411.328.582-91	Aux. Ativ. Operacionais	54186882-1
Otiane da Luz Chalono	592.075.402-82	Coord. de Sistema Legal	5848075-3
Antônio Augusto Vulcão Gama	247.896.402-30	Agente Administrativo	40371-1
Ubirajara Rocha Sidrín	008.826.072-00	Motorista	5847370-2
Saulo Marcelo Lima Afonso	093.377.922-49	Assessor Especial	3211312-5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 533 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatorze diárias e meia, aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para realizar a operação documento nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curianópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás, através de veículo pertencente a esta SEJU, no período de 15 a 29/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Emiraldo Lobo Raiol	236.106.032-91	Agente Administrativo	5116996-2
Jane Sena de Oliveira	425.665.682-00	Agente de Portaria	5529069-1
Oswaldo Rodrigues Lopes	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
Reinaldo Lemos da Silva	207.629.842-87	Agente de Portaria	40380-1
Jane Benedita Gonçalves Brabo	237.396.572-00	Ch.Div. Controle Geral Documento	5217784-2
Roberto Carlos Vulcão Gama	218.346.952-87	Agente Administrativo	5050359-3
Edailton de Oliveira Castro	219.658.542-49	Agente Administrativo	5050405-4
Rogério Sérgio Silveira Genu	159.160.492-34	Ch. Div. de Serviços Auxiliares	5823668-2
Ana Clara Mendonça Soares	093.377.922-49	Coord. do Projeto Cidadania	3211312-1

Maria de Nazaré Hayden Albuquerque da Silva

da Silva	166.322.142-15	Papiloscopista	5692580-
Avelino Nazareno Martins Calandrin	223.376.602-49	Papiloscopista	2004453-
Oberlin Lira da Silva	036.265.392-53	Papiloscopista	63967-
João Leandro Alves	099.867.153-34	Motorista	5229480-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 534 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER uma diária e meia, aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para realizar a entrega de carteiras de identidade, nos municípios de Salinópolis e Distrito de Mosqueiro, através de veículo desta SEJU, no período de 09 a 10/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Edailton de Oliveira Castro	219.658.542-49	Agente Administrativo	5050405-4
Ubirajara Rocha Sidrín	008.826.072-00	Motorista	5847370-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA, 436 DE 05 JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER três diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para execução da "Operação Verão 2006" em parceria com o Projeto Cidadania e PROCON, nos municípios de Salinópolis, nos períodos de 08/07 a 09/07/06 e 27 a 30/07/06; Bragança, no período de 17 a 21/07/06 e ao Distrito do Mosqueiro, nos períodos de 13 a 16/07/06 e 20 a 23/07/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Alicena Jane Figueiredo de Souza	261.623.182-49	Psicóloga	5273447-1
Rosana Mª Sodré do Amaral	061.916.652-53	Eng. Agrônoma	5744504-1
Silvia Ferreira Pantoja	287.156.162-15	Ch.Div.Piscosocial	5838924-1

Augusto Reis Pinheiro	029.887.982-49	Motorista	5109094-010
Meire Emilia Corrêa O.Lacerda	613.972.532-15	Terapeuta Ocup.	54190006-1
Simone Cordeiro Lima	635.107.662-53	Terapeuta Ocup.	54189429-1
Germano dos Santos Parente	097.752.261-04	Motorista	736-1
Aleixo França Junior	489.225.522-04	Terapeuta Ocup.	2381141
Denise Maria Lieuthier da Silva	237.496.712-87	Prof.Ed. Física	5135338-3
Eunice Antônia Gomes de Oliveira	036.453.392-72	Enfermeira	0720224-1
Claudete Matias Portela	362.253.552-00	Assistente Social	54183000-2
Lucilene Fonseca Santiago	092.498.262-49	Assistente Social	0087432-1
Wanda Cristina de Lima Bronze	428.870.032-91	Médica	54289429-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Alynio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA: 3240 /06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: ITAITUBA E ALTAMIRA

Período: 23 a 31/08/2006

Nº Diária: 8 e 1/2

PORTARIA: 3241/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IVAN SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: REDENÇÃO

Período: 11/07/2006

Nº Diária: 3

PORTARIA: 3242/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IONE SANTOS ROCHA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ-AÇU

Período: 30 e 31/08/2006

Nº Diária: 2

PORTARIA: 3243/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: DARLEY GOMES DOS SANTOS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: SANTA IZABEL

Período: 28/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3244/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: SANTA IZABEL

Período: 28/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3245/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: TOMÉ-AÇU

Destino: SANTA IZABEL

Período: 28/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3246/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: DIONIZIO CRAVO DA LUZ

Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: VIGIA DE NAZARÉ

Período: 25/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3247/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 26/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3248/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ALVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 26/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3249/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 31/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3250/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: MARCIO DAMIÃO GOMES DE SOUZA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CAPANEMA
Período: 31/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3251/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: DENILSON VIEIRA GAIA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: ALTAMIRA
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3252/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: BELÉM
Período: 17 a 19/07/2006
Nº Diária: 3

PORTARIA: 3253/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: MANOEL ABELARDO SACHES DE SOUZA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: ALTAMIRA
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3254/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: BREU BRANCO
Período: 11/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3255/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: WILMAR DA SILVA MATOS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: GOIANÉSIA
Período: 02/08/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3256/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: TUCURUI
Destino: ALTAMIRA
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3257/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: MANOEL DO SOCORRO LEAL BRANDÃO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: BARCARENA

Período: 06/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3258/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Período: 14/07/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3259/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ARMANDO DE ARAÚJO MENDONÇA
Cargo: NÚCLEO DE REINserÇÃO SOCIAL
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 03/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3260/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IONE ROCHA SANTANA
Cargo: DIRETORA
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 03/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3261/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ELIONE MARTINS CHAVES
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 03/08/2006
Nº Diária: 1

PORTARIA: 3262/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: GALDEBERGES SOUZA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 03/08/2006
Diária: 1

PORTARIA: 3263/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ALESSANDRO ALVES PEREIRA
Cargo: ASSIST. ADMINISTRATIVA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 04/08/2006
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3239/06, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: EMERSON FERREIRA SERRÃO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAMETÁ
Destino: MOCAJUBA
Período: 06 e 07/02/2006
Nº Diária: 2

ERRATA DE PORTARIA

Errata de PORTARIA Nº 3178/06, Servidor LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO, onde na verdade seria o Servidor LUIZ CARLOS REIS DE CARVALHO, leve troca de nomes.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS - FOLHA 1

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 339 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Servidora: Maria Sueli Xavier Lopes
Matrícula: 5581523/1
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4534.3390.30.....R\$ 1.500,00

13.392.1092.4534.3390.36.....R\$ 1.500,00

Período: 30 dias.

INTERROMPER FÉRIAS

PORTARIA N.º 326 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do memorando nº 260/06 – GAO de 01.08.06,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 01.08.06 as férias do servidor EVERALDO SILVA DA LUZ, concedida através da Portaria nº 314 de 25.07.06, publicada no DOE de 26.07.06.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Railson Lemos Mota

Gerente de Pessoas

PORTARIA N.º 325 DE 10 DE AGOSTOS DE 2006

O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do memorando nº 048/06 – GAPPRES de 08.06.06,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 10.07.06 as férias da servidora FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, concedida através da Portaria nº 192 de 29.05.06, publicada no DOE de 02.06.06.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Railson Lemos Mota

Gerente de Pessoas

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 327 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Sidemar dos Anjos Reis

Matrícula: 5432936/1

Função: Técnico de Nível Superior

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Acará

Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.

Período: 19 e 20.08.08.

PORTARIAS - FOLHA 2

PORTARIA N.º 328 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Deusa Maria de Souza Ribeiro

Matrícula: 5532957/1

Função: Técnico de Nível Superior

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Acará

Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.

Período: 19 e 20.08.08.

PORTARIA N.º 329 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues

Matrícula: 5413010/1

Função: Técnico de Nível Superior

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Acará

Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.

Período: 19 e 20.08.08.

PORTARIA N.º 330 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Alice Maria de Souza Lopes

Matrícula: 54183859/1

Função: Assistente Administrativo

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Acará

Motivo: Promover atividades de incentivo à Leitura.

Período: 19 e 20.08.08.

PORTARIA N.º 331 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Carlos Alberto Cardoso Santos

Matrícula: 51188522/1

Função: Motorista

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Acará

Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura.

Período: 19 e 20.08.08.

PORTARIA N.º 332 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Deusa Maria de Souza Ribeiro
Matrícula: 5532957/1
Função: Técnico de Nível Superior
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIAS - FOLHA 3

PORTARIA N.º 333 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto
Matrícula: 715450/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIA N.º 334 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Altamira Abreu de Moraes
Matrícula: 54182676/1
Função: Assistente Administrativo
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIA N.º 335 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidora: Roseane Maria Parente de Oliveira
Matrícula: 5032773/1
Função: Assistente Administrativo
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIA N.º 336 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: João Cláudio Nery Lobato
Matrícula: 54182450/1
Função: Assistente Administrativo
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Promover atividades de Incentivo à Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIA N.º 337 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: 54185993/1
Função: Motorista
Dias: ½ (meio)
Destino: Mosqueiro
Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura.
Período: 14.08.06.

PORTARIA - FOLHA 4

PORTARIA N.º 338 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: José Pedro Bastos Cavaleiro
Matrícula: 5496616/1
Cargo: Gerente de Linguagem Sonora
Dias: 6 e ½ (seis e meio)
Destino: Parauapebas e Canaã dos Carajás.
Motivo: Realizar a Produção do Projeto "Circuito das Artes".
Período: 16 a 22.08.06.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: Nº006/2006-FCV
Partes: Fundação Curro Velho e PUMA S/C Vigilância e Transportes de Valores Ltda
Objeto: Contratação de firma especializada para a prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, por 24 horas, de três postos.

Valor: R\$ R\$ 20.157,18
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº8.666/93.
Data da Assinatura: 11/08/2006
Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

PORTARIA N.º 432/2006 de 10.08. 2006.

NOME: Rodolfo Silva Marques

CPF: 61289035253

MATRÍCULA: 54197889

CARGO: Gerente

LOCALIDADE: Curitiba

PERÍODO: 11.08.2006.

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

OBJETIVO: a serviço de produção do evento esportivo do campeonato brasileiro 2006.

PORTARIA N.º 434/2006 de 10.08. 2006.

NOME: José Herculano Nogueira Pedrosa

CPF: 24957127204

MATRÍCULA: 54197321

CARGO: Motorista

LOCALIDADE: Ourém

PERÍODO: 10.08.2006.

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

OBJETIVO: a serviço de motorista.

PORTARIA N.º 435/2006 de 10.08. 2006.

NOME: Fernando Nobre Ferreira

CPF: 15143961220

MATRÍCULA: 54196940

CARGO: Assistente Administrativo

LOCALIDADE: Abaetetuba

PERÍODO: 11.08.2006.

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

OBJETIVO: a serviço de motorista.

PORTARIA N.º 437/2006 de 10.08. 2006.

NOME: Carlos Fernando Oliveira Santos

CPF: 28327748220

MATRÍCULA: 54196959

CARGO: Motorista

NOME: João Batista Flexa de Melo

CPF: 11742780210

MATRÍCULA: 3179974

CARGO: Tec. Est. Repet. Retr. de TV.

LOCALIDADE: Igarapé Açu

PERÍODO: 09 a 10.08.2006.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

OBJETIVO: a serviço de motorista e manutenção no transmissor.

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com aquisição de material de consumo:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

PORTARIA N.º 436/2006 de 10.08. 2006

NOME: Regina Célia dos Santos da Silva

CPF: 27897761215

MATRÍCULA: 5190061

CARGO: Digitador/Assessor

NAT. DESP: 339030

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROG. DE TRABALHO: 454193

FONTE: 001

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534

FONTE: 001

PORTARIA N.º 433/2006 de 10.08. 2006.

NOME: Josivaldo Oliveira da Cruz

CPF: 75205076291

MATRÍCULA: 54197314

CARGO: Assistente Administrativo

NAT. DESP: 339030

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROG. DE TRABALHO: 454668

FONTE: 001

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534

FONTE: 001

Valdemir Chaves de Sousa

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2006

OBJETO: Contratação de serviços de fotoltagem e impressão, para atender as necessidades da X Feira Pan-Amazônica do Livro.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 24/08/06

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL

VALOR DO EDITAL: gratuito

FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13392.1092.4199.001.339030

DATA DA ASSINATURA: 07/08/06.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8h30 às 14 h. O edital encontra-se disponível na Integra no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2006.

A Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2006

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização de eventos, para atender as necessidades da X Feira Pan-Amazônica do Livro.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 25/08/06

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL

VALOR DO EDITAL: gratuito

FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13392.1092.4199.001.339039

DATA DA ASSINATURA: 07/08/06.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8h30 às 14 h. O edital encontra-se disponível na Integra no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2006.

A Pregoeira

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802**PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/SAGE****P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.088/2006/CRH/SAGE**

Nome: ARNALDO EIJIRO MOTOKI / Mat. 55587269-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Bragança
Período: 09.08.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas da rede estadual.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.080/2006/CRH/SAGE**Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA / Mat. 55587267-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Igarapé Miri.

Período: 25.07.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras na EEEM Dalila Cunha Afonso.

P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.085/2006/CRH/SAGENome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA / Mat. 55587267-1
Cargo/Função: Gerente de Rede Física / Destino: Eldorado dos Carajás, B. Jesus Tocantins, Palestina do Pará, Tucuruí, Marabá, Breu Branco, Golanésia do Pará, S. Geraldo do Araguaia, S. D. Araguaia, Xinguara, Sapucaia, Curionópolis, Parauapebas, Brejo G. Araguaia, S. J. Araguaia, Jacundá, Nova Ipixuna, B. Abel Figueiredo, Rondon Pará
Período: 14 a 17.08.06/Objeto: Serviços de supervisão, monitoramento e finalização dos convênios nº 042/02, 082/02 e 106/02 e replanejamento, juntamente com os técnicos do Projeto Alvorada/MEC/Brasília nas escolas da rede estadual.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.084/2006/CRH/SAGE**

Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE / Mat. 0446459-012

Cargo/Função: Gerente de Rede Física / Destino: Eldorado dos Carajás, B. Jesus Tocantins, Palestina do Pará, Tucuruí, Marabá, Breu Branco, Golanésia do Pará, S. Geraldo do Araguaia, S. D. Araguaia, Xinguara, Sapucaia, Curionópolis, Parauapebas, Brejo G. Araguaia, S. J. Araguaia, Jacundá, Nova Ipixuna, B. Abel Figueiredo, Rondon Pará
Período: 14 a 17.08.06/Objeto: Serviços de supervisão, monitoramento e finalização dos convênios nº 042/02, 082/02 e 106/02 e replanejamento, juntamente com os técnicos do Projeto Alvorada/MEC/Brasília nas escolas da rede estadual.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.081/2006/CRH/SAGE**

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015

Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Cametá
Período: 01 a 04.08.06/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras na Escola Nova do Alvorada - Escola Nova Vila de Juaba, Escola Nova - Vila de Carapajó, EE Julia Passarinho, EE Magalhães Barata e EE Osvaldina Muniz.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.082/2006/CRH/SAGE**

Nome: ALBERTO CARLOS VALOIS GONÇALVES / Mat. 54189308-1

Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Cametá
Período: 01 a 04.08.06/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras na Escola Nova do Alvorada - Escola Nova Vila de Juaba, Escola Nova - Vila de Carapajó, EE Julia Passarinho, EE Magalhães Barata e EE Osvaldina Muniz.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.078/2006/CRH/SAGE**

Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA / Mat. 55587284-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Cachoeira do Arari e Salvaterra
Período: 01 a 04.08.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas EE Delgado Leão, EE Retiro Grande, EE Umarizal e EE Ademar N. Vasconcelos.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.079/2006/CRH/SAGE**

Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010

Cargo/Função: Eletricista / Destino: Cachoeira do Arari e Salvaterra
Período: 01 a 04.08.06/Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas EE Delgado Leão, EE Retiro Grande, EE Umarizal e EE Ademar N. Vasconcelos.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.086/2006/CRH/SAGE**

Nome: NALYCIAN BASTOS DE ALMEIDA / Mat. 55587279-1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Bonito
Período: 11 a 12.08.06/Objeto: Serviços de levantamento físico do terreno para implantação de Escola.**P O R T A R I A D I Á R I A S N º 500.087/2006/CRH/SAGE (REFITICAR)**

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015

Cargo/Função: Engº Elétrico

Refiticar Portaria nº 500.056/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O. 30.736 de 01.08.06, o período de 01 a 13.08.06 para 11 a 23.09.06.

EDITAL 21/2006 - CRH

Convocamos a ex-servidora, JOCELI MARIA PELOSO MELLO, a comparecer a Coordenadoria do Núcleo Jurídico, da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da última data de publicação deste edital, a fim de tratar assunto referente ao Processo nº. 124483/2005. Belém, 11 de agosto de 2006.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIA /GTRAN**P O R T A R I A N º 0300/466/2006-DAFI**

Nome: Roseli Silva da Conceição Mat: 758540/1

Função: Ag. Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de CONSUMO

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

P O R T A R I A N º 0300/467/2006-DAFI

Nome: Roseli Silva da Conceição Mat: 758540/1

Função: Ag. Portaria / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Física.

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**LICENÇA ESPECIAL****Portaria n.º: 9856/06 de 07/08/2006**

Nome: MARIA ILDA DE CARVALHO MARTINS

Matrícula: 0549347/018

Cargo/Lot.: Prof/EE, Raimundo da S. Barros/Cametá

Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias

Triênio: 30/03/94 à 29/05/97 e 30/03/97 à 29/03/00

Portaria n.º: 9858/06 de 07/08/2006

Nome: SULLY ROSY SILVA PORTILHO

Matrícula: 05469821/022

Cargo/Lot.: Adm. Esc. /CEE/Belém

Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias

Triênio: 31/07/00 à 30/07/03

Portaria n.º: 9855/06 de 07/08/2006

Nome: MARIA MELO CABRAL

Matrícula: 568134/019

Cargo/Lot.: Prof/EE, Francisco de S. Neves/Marapanim

Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias

Triênio: 04/05/00 à 03/05/03 e 04/05/03 à 03/05/06

Portaria n.º: 9851/06 de 07/08/2006

Nome: INES HELENA FERREIRA DE SOUSA

Matrícula: 0629960/012

Cargo/Lot.: Prof/EE, Criança Esperança/Abaetetuba

Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Triênio: 03/04/85 à 02/04/88 e 03/04/88 à 02/04/97

Portaria n.º: 9857/06 de 07/08/2006

Nome: DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA

Matrícula: 0362869/013

Cargo/Lot.: Prof/EE, Guilherme Mártires/Santa Izabel do Pará

Período: 04/09/06 à 02/11/06 e 03/11/06 à 01/01/07 (120) dias

Triênio: 18/04/99 à 17/04/02 e 18/04/02 à 17/04/05

Portaria n.º: 9850/06 de 07/08/2006

Nome: CLEONICE SOARES DO NASCIMENTO

Matrícula: 0649449/016

Cargo/Lot.: Prof/EE, Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Período: 16/08/06 à 14/10/06 e 15/10/06 à 13/12/06 (120) dias

Triênio: 29/05/96 à 28/05/99 e 29/05/99 à 28/05/02

Portaria n.º: 9129/06 de 04/08/2006

Nome: CATARINA LABORE DA SILVA MIRANDA

Matrícula: 5307600/022

Cargo/Lot.: Adm. Esc/EE, Augusto Meira/ Belém

Período: 17/08/06 à 15/10/06 (60) dias

Triênio: 02/01/01 à 01/01/04

Portaria n.º: 9512/06 de 08/08/2006

Nome: MARIA DE NAZARE VIEIRA PINTO

Matrícula: 0730297/016

Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EEEF, Jaderlandia/Ananindeua

Período: 09/05/06 à 07/07/06 (60) dias

Triênio: 05/05/94 à 04/05/97

Portaria n.º: 9846/06 de 07/08/2006

Nome: MARIA TEREZINHA SALOMÃO PINTO

Matrícula: 0592340/013

Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE, Pte Kennedy/Maracanã

Período: 01/10/06 à 30/11/06 (60) dias

Triênio: 05/04/89 à 04/04/92

Portaria n.º: 9854/06 de 07/08/2006

Nome: CLEILIA CELY DE LIMA

Matrícula: 0669105/012

Cargo/Lot.: Prof/EE, Cónego Luiz Varela/Abaetetuba

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (60) dias

Triênio: 30/04/00 à 29/04/03

Portaria n.º: 9790/06 de 04/08/2006

Nome: FRANCISCO RODRIGUES DANTAS

Matrícula: 0585092/013

Cargo/Lot.: Prof/EE, Imaculada Conceição/Monte Alegre

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (60) dias

Triênio: 10/06/02 à 09/06/05

Portaria n.º: 9348/06 de 08/08/2006

Nome: MARIA ELIANA DA CUNHA CAVALCANTE

Matrícula: 0677981/012

Cargo/Lot.: Prof/EE, Mariano C. Saralva/Augusto Correa

Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Triênio: 01/07/93 à 30/06/96 e 01/07/96 à 30/06/99

Portaria n.º: 9307/06 de 02/08/2006

Nome: ARLETE MEDEIROS DO NASCIMENTO

Matrícula: 5246989/027

Cargo/Lot.: Prof/EE, Adélia carvalho Sodré/Ipixuna do Pará

Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Triênio: 29/03/97 à 28/03/00 e 29/03/00 à 28/03/03

Portaria n.º: 9849/06 de 07/08/2006

Nome: VIVANILDA DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 0248886/014

Cargo/Lot.: Prof/EE, José Veríssimo/Óbidos

Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias

Triênio: 08/06/97 à 07/06/00 e 08/06/00 à 07/06/03

Portaria n.º: 9347/06 de 08/08/2006

Nome: ANA EDNA ALVES VALENTE

Matrícula: 0255890/017

Cargo/Lot.: Ag. Port/EEERC, São Sebastião/Terra Alta

Período: 02/08/06 à 30/09/06 (60) dias

Triênio: 26/08/00 à 25/08/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA**Portaria n.º: 9879/06 de 08/08/2006**

Nome: ARLETE DA COSTA VILHENA

Matrícula: 0557609/018 Período: 01/09/05 à 30/09/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEF, Santo Afonso/Belém

Portaria n.º: 9880/06 de 08/08/2006

Nome: ARLETE DA COSTA VILHENA

Matrícula: 0557609/018 Período: 01/10/05 à 30/10/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEF, Santo Afonso/Belém

Portaria n.º: 9881/06 de 08/08/2006

Nome: ARLETE DA COSTA VILHENA

Matrícula: 0557609/018 Período: 31/10/05 à 29/11/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEF, Santo Afonso/Belém

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria n.º: 753/06 de 10/07/2006**

Nome: SONIA MARIA GOMES DE SOUZA

Matrícula: 5803730/1 Período: 18/05/06 à 14/09/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Paulo Freire/Marabá

Portaria n.º: 788/06 de 11/07/2006

Nome: ERALDA PEREIRA DA CRUZ

Matrícula: 5803977/1 Período: 01/06/06 à 28/09/06

Cargo/Lot.: Prof/Anexo Eduardo Angelim/Parauapebas

Portaria n.º: 249/06 de 03/05/2006

Nome: SILVIA FERNANDES VIANA

Matrícula: 5821860/1 Período: 03/04/06 à 31/07/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Srª Aparecida/Santarém

Portaria n.º: 769/06 de 11/07/2006

Nome: MARIA FRANCISCA DA SILVA

Matrícula: 475467/1 Período: 23/01/06 à 22/05/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Liberdade/Marabá

Portaria n.º: 385/06 de 26/07/2006

Nome: CELIA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 5713455/1 Período: 05/07/06 à 01/11/06

Cargo/Lot.: Prof./ EEEM, Polivalente/Altamira

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário Paulo Fernando Machado
R. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

Portaria n.º: 320/06 de 23/06/2006
Nome: JACKSIMARA DA SILVA LIMA
Matrícula: 54190894/1 Período: 16/06/06 à 12/09/06
Cargo/Lot.: Prof./AD4/EEEM, Duclilla de Almeida/Altamira
Portaria n.º: 338/06 de 19/06/2006
Nome: MARCIA CRISTINA DA COSTA SILVA
Matrícula: 5740940/1 Período: 05/06/06 à 02/10/06
Cargo/Lot.: Prof./3ª URE/Abateeluba
Portaria n.º: 535/06 de 05/07/2006
Nome: ELIZANGELA SANTOS DE ARAÚJO
Matrícula: 5786703/1 Período: 20/06/06 à 17/10/06
Cargo/Lot.: prof/EE, Madre Imaculada/Santarém
Portaria n.º: 523/06 de 05/07/2006
Nome: ERIKA FERREIRA NUNES
Matrícula: 54188437/1 Período: 07/06/06 à 04/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, São Francisco/Santarém
Portaria n.º: 524/06 de 05/07/2006
Nome: LIDIA GISELLE SIQUEIRA
Matrícula: 5301017/2 Período: 01/06/06 à 28/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Julia G. Passarinho/Santarém
Portaria n.º: 336/06 de 19/06/2006
Nome: CLARA LUZ FROZ OLIVEIRA
Matrícula: 5846064/2 Período: 22/05/06 à 18/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Palmira Gabriel/Barcarena
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 6165/06 de 11/05/2006
Nome: MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 350072/1 Período: 02/05/06 à 02/07/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Prof. Temístocles de Araújo/Belém
Laudo Médico n.º: 78/06 de 26/05/2006
Nome: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 581321/1 Período: 26/05/06 à 20/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, 14 de Abril/Concelção do Araguaia
Laudo Médico n.º: 014/06
Nome: NEUZA CONCEIÇÃO CABRAL OLIVEIRA
Matrícula: 580953/1 Período: 12/03/06 à 11/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Acy de J. Neves de B. Pereira/Concelção do Araguaia
Laudo Médico n.º: 38/06
Nome: NOEME SILVEIRA BURATTI
Matrícula: 6305040/1 Período: 18/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE, 14 de Abril/Concelção do Araguaia
Laudo Médico n.º: 597/06 de 26/07/2006
Nome: RAIMUNDA BEZERRA ASSUNÇÃO
Matrícula: 6036295/1 Período: 30/07/06 à 25/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, Mário Brasil/Garraão do Norte
Laudo Médico n.º: 151/06 de 30/06/2006
Nome: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Matrícula: 0554570/1 Período: 30/06/06 à 29/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Miguel Bittar/Breves
Laudo Médico n.º: 11248/06 de 03/07/2006
Nome: FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO
Matrícula: 0398942/011 Período: 16/05/06 à 09/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 12178/06 de 11/07/2006
Nome: REINALDO FIGUEIREDO FARIAS
Matrícula: 0330531/018 Período: 12/07/06 à 12/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Lucy Garcia de Araújo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 11964/06 de 07/07/2006
Nome: RAIMUNDA RAINILZA DUARTE MAGALHÃES
Matrícula: 454176/1 Período: 07/07/06 à 07/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pinto Marques/Belém
Laudo Médico n.º: 12667/06 de 24/07/2006
Nome: REGINALDO RAYOL FAVACHO
Matrícula: 456101/1 Período: 25/07/06 à 03/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Profa. Ruth dos S. Almeida/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12588/06 de 19/07/2006
Nome: REGINA COELI CARDOSO CASTRO

Matrícula: 5553415/012 Período: 02/07/06 à 02/09/06
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE, Rosalina Cruz/Belém
Laudo Médico n.º: 11840/06 de 05/07/2006
Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 491772/1 Período: 30/06/06 à 10/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./GCFOP/SEDUC
Laudo Médico n.º: 12543/06 de 18/07/2006
Nome: RUTH HELENA DE SOUSA LUCENA
Matrícula: 312517/010 Período: 17/07/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12188/06 de 11/07/2006
Nome: RAIMUNDO CAMPOS ARAÚJO
Matrícula: 5189640/011 Período: 01/07/06 à 01/10/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE, Maroja Neto/Belém
Laudo Médico n.º: 11218/06 de 29/06/2006
Nome: ZILDA VAZ DE AZEVEDO COIMBRA
Matrícula: 275093/2 Período: 27/06/06 à 25/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Ruth Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 11375/06 de 29/06/2006
Nome: VALDECIR DE SOUZA DIAS
Matrícula: 294950/1 Período: 30/06/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pres. Costa e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 12168/06 de 11/07/2006
Nome: VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHÃES
Matrícula: 0733253/015 Período: 17/06/06 à 16/07/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC, Salesiana do Trabalho/Belém
Laudo Médico n.º: 11820/06 de 05/07/2006
Nome: VALDICLEIDE NORMA DE ALBUQUERQUE LOBO
Matrícula: 449911/1 Período: 10/07/06 à 10/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Ana Pontes Francês/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 12339/06 de 18/07/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS CAPUTI MACHADO
Matrícula: 312614/014 Período: 07/07/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Prof. José Alves Maia/Belém
Laudo Médico n.º: 11405/06 de 30/06/2006
Nome: ROSANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 522716/1 Período: 01/07/06 à 01/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Carlos Guimarães/Belém
Laudo Médico n.º: 11315/06 de 29/06/2006
Nome: SAMIR FONTELES BATISTA
Matrícula: 0302422/020 Período: 01/07/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Profa. Santana Marques/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12322/06 de 13/07/2006
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matrícula: 348317/1 Período: 17/07/06 à 17/09/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Branca de Neves/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12715/06 de 25/07/2006
Nome: RAIMUNDA VITORINA MELO BANDEIRA
Matrícula: 0374237/018 Período: 26/07/06 à 26/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Hilda Vieira/Belém
Laudo Médico n.º: 11945/06 de 07/07/2006
Nome: RUTH DA CONCEIÇÃO COSTA BAIA
Matrícula: 306614/1 Período: 09/07/06 à 07/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Renausto Amanajas/Marituba
Laudo Médico n.º: 12582/06 de 19/07/2006
Nome: REGINA LÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula: 475335/1 Período: 26/06/06 à 26/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 18/06 de 11/01/2006
Nome: CARMELINA MARIA BERWIAN
Matrícula: 475548/1 Período: 21/01/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Ângelo Deblase/Curuçá
Laudo Médico n.º: 836/05 de 29/12/2005
Nome: BENICE DE SOUZA FAVACHO
Matrícula: 217140/1 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Gonçalo Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 124/06 de 24/02/2006
Nome: BENICE DE SOUZA FAVACHO
Matrícula: 217140/1 Período: 02/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Gonçalo Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 12286/06 de 12/07/2006
Nome: REGINA COSTA CARDOSO
Matrícula: 0521949/011 Período: 06/07/06 à 06/09/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Ass. dos Moradores de Vila Nova/Belém
Laudo Médico n.º: 11742/06 de 05/07/2006
Nome: PEDRO PAULO PENALVA DA COSTA
Matrícula: 373617/1 Período: 06/07/06 à 02/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Regina Colel/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 11053/06 de 29/06/2006
Nome: PAULO LEÃO MELO
Matrícula: 396672/1 Período: 31/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Visconde de Souza Franco/Belém

Laudo Médico n.º: 11764/06 de 05/07/2006
Nome: LILIAM MARIA DE AGUIAR BRONZE
Matrícula: 180220/1 Período: 01/07/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./GCFOP/SEDUC
Laudo Médico n.º: 11538/06 de 03/07/2006
Nome: LUZIA CARVALHO SILVA
Matrícula: 676268/018 Período: 04/07/06 à 31/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Domingos Acatauassu Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 11669/06 de 06/07/2006
Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
Matrícula: 0595810/015 Período: 01/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Murinin/Benevides
Laudo Médico n.º: 11353/06 de 29/06/2006
Nome: LINA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 626740/1 Período: 30/06/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE, APAE/Belém
Laudo Médico n.º: 12358/06 de 13/07/2006
Nome: DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO
Matrícula: 6012507/013 Período: 03/07/06 à 01/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Rodolfo Tourinho/Belém
Laudo Médico n.º: 11376/06 de 29/06/2006
Nome: RAIMUNDA AMANDIO DA ROSA
Matrícula: 347566/1 Período: 07/07/06 à 07/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Nedaulino Viana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12801/06 de 25/07/2006
Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
Matrícula: 5048680/1 Período: 01/07/06 à 15/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE, Bernardino P. Ramos/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 12102/06 de 10/07/2006
Nome: ROMULO DAMASCENO DE ARAÚJO
Matrícula: 5215960/2 Período: 19/07/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Centro Com. Estrada Nova/Belém
Laudo Médico n.º: 11860/06 de 06/07/2006
Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 225860/1 Período: 02/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE, Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 12200/06 de 11/07/2006
Nome: SILVIA DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 465208/015 Período: 02/07/06 à 02/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./DAFI/GAM/SEDUC
Laudo Médico n.º: 12653/06 de 20/07/2006
Nome: CEZARIO GONÇALVES DE ABREU
Matrícula: 405370/1 Período: 23/07/06 à 23/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Renanser/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 9867/06 de 08/08/2006
Nome: ANTONIETA DAMASCENO CUNHA DA SILVA
Matrícula: 0416126/014
Cargo/Lot.: Prof./AD-2/EEEF, Dom Bosco/Salinaspolis
Tornar sem efeito a Portaria n.º 6006/06 de 12/06/06, que dispensou a pedido da função de Diretor, em virtude de duplicidade de portarias.
Portaria n.º: 9352/06 de 08/08/2006
Nome: ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO
Matrícula: 5441862/021
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE, Waldemar Henrique/Icoaraci
Tornar sem efeito a Portaria n.º 576/06 de 27/01/06, de Licença Especial.
Portaria n.º: 8096/06 de 01/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Matrícula: 5407060/018
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC, ERC, São Francisco de Assis/Belém
Tornar sem efeito a Portaria n.º 13031/05 de 08/11/05, de Licença Especial.

RETIFICAR

Portaria n.º: 9868/06 de 08/08/2006
Nome: ANGELA MARIA ANDRADE DA COSTA
Matrícula: 5067138/011
Cargo/Lot.: Prof./AD-3/EE, Mário Queliróz do Rosário/Bragança
Retificar na Portaria n.º 6303/04 de 11/06/04, que dispensou a pedido, da função de Secretária FG-3, o a partir de 11/06/03 para 01/07/04.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 9545/06 de 03/08/2006
Nome: ALBERTO JORGE AS SILVA FARIAS
Matrícula: 0293083/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Pracídia Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9546/06 de 03/08/2006
Nome: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
Matrícula: 0756644/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Pracídia Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9547/06 de 03/08/2006
Nome: ANTONIA DA COSTA MARQUES
Matrícula: 0453250/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Pracídia Cardoso/Belém

Portaria n.º: 9548/06 de 03/08/2006
Nome: ARACELI QUARESMA SILVA
Matrícula: 0226165/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9549/06 de 03/08/2006
Nome: AUREA CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 0226173/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9550/06 de 03/08/2006
Nome: BENEDITO DA SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 0253588/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9551/06 de 03/08/2006
Nome: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
Matrícula: 5212200/023 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9552/06 de 03/08/2006
Nome: CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 0545740/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9553/06 de 03/08/2006
Nome: DAMIÃO GOMES DE SOUZA
Matrícula: 5710898/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9554/06 de 03/08/2006
Nome: ESMERALDA OLIVEIRA LOPES
Matrícula: 0375179/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9555/06 de 03/08/2006
Nome: FATIMA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
Matrícula: 5313821/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9556/06 de 03/08/2006
Nome: IOLANDA DO SOCORRO CORREA VALENTE
Matrícula: 5278783/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9557/06 de 03/08/2006
Nome: ISA MARIA GAIA FRANÇA
Matrícula: 0253308/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9558/06 de 03/08/2006
Nome: JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 5467560/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9559/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES
Matrícula: 5426782/024 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9560/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA
Matrícula: 0467022/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9561/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES CRAVO
Matrícula: 5506271/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9562/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DO ROSÁRIO VALE VIEIRA
Matrícula: 5062926/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9563/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
Matrícula: 0744891/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9564/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE
Matrícula: 0455229/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9565/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA JOSÉ BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 0545678/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9566/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA
Matrícula: 0226203/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9567/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA LUCIA PEREIRA NUNES
Matrícula: 5873860/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9568/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
Matrícula: 0226114/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9569/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA PEREIRA SOARES BENTES
Matrícula: 5120438/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9570/06 de 03/08/2006
Nome: MARTANY CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 0376370/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9571/06 de 03/08/2006
Nome: NAIRDES RODRIGUES DA LUZ
Matrícula: 0376019/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9572/06 de 03/08/2006
Nome: OSVALDO CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 5435994/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9573/06 de 03/08/2006
Nome: RAIMUNDO DA CRUZ
Matrícula: 5710855/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9574/06 de 03/08/2006
Nome: REGINA DIAS MIRANDA
Matrícula: 0213063/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9575/06 de 03/08/2006
Nome: RITA DE CASSIA COSTA GONÇALVES
Matrícula: 5616832/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9576/06 de 03/08/2006
Nome: ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA
Matrícula: 5188881/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9577/06 de 03/08/2006
Nome: SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS
Matrícula: 562836/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9578/06 de 03/08/2006
Nome: WELDON DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 5381983/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Praciáda Cardoso/Belém
Portaria n.º: 9579/06 de 03/08/2006
Nome: ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5493579/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9580/06 de 03/08/2006
Nome: ELEN PRISCILA BRITO PINHEIRO
Matrícula: 5871433/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9581/06 de 03/08/2006
Nome: GRAÇA RAMOS DE FREITAS
Matrícula: 5468108/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9582/06 de 03/08/2006
Nome: HENRIQUE DO SOCORRO NEVES DA MATA
Matrícula: 5192382/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9583/06 de 03/08/2006
Nome: LUIZ CARLOS NEVES ROSAS
Matrícula: 5192390/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9584/06 de 03/08/2006
Nome: LUIS FERNANDO AIRES DOS SANTOS
Matrícula: 0292850/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9585/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5192625/025 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9586/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CAMPOS
Matrícula: 0323225/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Icoaraci
Portaria n.º: 9587/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA EDILENA DA CONCEIÇÃO BATISTA
Matrícula: 5192404/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Rodolfo Tourinho/Belém
Portaria n.º: 9588/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
Matrícula: 0457639/019 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9589/06 de 31/07/2006
Nome: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA
Matrícula: 0239313/011 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9590/06 de 31/07/2006
Nome: JOSÉ ALMEIDA DE MATOS
Matrícula: 0290866/013 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9591/06 de 31/07/2006
Nome: MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS
Matrícula: 0457612/015 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9592/06 de 31/07/2006
Nome: BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES

Matrícula: 5362067/028 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Assis Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9809/06 de 04/08/2006
Nome: ANA LUCIA ALVES BARBOSA
Matrícula: 5282519/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9810/06 de 04/08/2006
Nome: DARCILEIDE DE NAZARE SANTOS DE MELO
Matrícula: 5368464/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9811/06 de 04/08/2006
Nome: ELISARINA GOMES CARDOSO
Matrícula: 5311233/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9812/06 de 04/08/2006
Nome: ANILDO CANTUÁRIO CAVALCANTE
Matrícula: 6303234/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9813/06 de 04/08/2006
Nome: RITA DO SOCORRO DE CRITO SANTOS
Matrícula: 5862795/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9814/06 de 04/08/2006
Nome: ROSANGELA PEREIRA BORGES
Matrícula: 5311276/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Assoc. dos M. do Bairro da T. Firme/Belém
Portaria n.º: 9815/06 de 04/08/2006
Nome: AURICELIA BARBOSA PEREIRA
Matrícula: 5435986/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Renato Pinheiro Conduru/Belém
Portaria n.º: 9816/06 de 31/07/2006
Nome: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 5880700/018 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Renato Pinheiro Conduru/Belém
Portaria n.º: 9817/06 de 26/07/2006
Nome: MARIA ANGELICA DA COSTA NASCIMENTO
Matrícula: 0239712/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Ruth Passarinho/Belém
Portaria n.º: 9818/06 de 03/08/2006
Nome: ALVANIRA DE ALMEIDA PERDIGÃO
Matrícula: 5315859/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9819/06 de 03/08/2006
Nome: ANTONIA REGINA DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 6389031/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9820/06 de 03/08/2006
Nome: BENEDITA DE ASSUNÇÃO NUNES CAMPINAS
Matrícula: 0466859/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9821/06 de 03/08/2006
Nome: BERNARDETE DA COSTA REBELO
Matrícula: 5361842/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9822/06 de 03/08/2006
Nome: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
Matrícula: 0225096/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9823/06 de 03/08/2006
Nome: DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0522597/011 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9824/06 de 03/08/2006
Nome: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
Matrícula: 0240745/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9825/06 de 03/08/2006
Nome: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0387282/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9826/06 de 03/08/2006
Nome: ELZA SILVA DA ROSA
Matrícula: 0358533/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9827/06 de 03/08/2006
Nome: EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
Matrícula: 5559952/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9828/06 de 03/08/2006
Nome: EDENIR LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0942022/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9829/06 de 03/08/2006
Nome: FLORIVE MONTEIRO MAGALHÃES
Matrícula: 0731463/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9830/06 de 03/08/2006
Nome: ISABEL MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0448610/12 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém

Portaria n.º: 9722/06 de 03/08/2006
Nome: IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA
Matrícula: 0304212/013 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9723/06 de 03/08/2006
Nome: JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA
Matrícula: 0522686/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9724/06 de 03/08/2006
Nome: LEVY MARINHO DA TRINDADE
Matrícula: 05264790/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9725/06 de 03/08/2006
Nome: MANOEL LOPES DO NASCIMENTO
Matrícula: 5720109/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9726/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA ANTONIA MELO PONTES
Matrícula: 0358355/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9727/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA CELESTE MENDES PINHEIRO
Matrícula: 5880939/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9728/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA LUCIA GOMES DE MORAES
Matrícula: 0239747/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Carlos Guimarães/Belém
Portaria n.º: 9792/06 de 04/08/2006
Nome: CLAUDIO RODRIGUES PAIXÃO
Matrícula: 5792371/012 Período: 26/06/06 à 25/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9791/06 de 04/08/2006
Nome: EMERSON DE OLIVEIRA
Matrícula: 5862566/010 Período: 01/08/06 à 30/06/06 Ano: 2005
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9799/06 de 04/08/2006
Nome: HILÁRIO CONCEIÇÃO DIAS
Matrícula: 5863120/014 Período: 02/08/06 à 31/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9793/06 de 04/08/2006
Nome: JOANA DE DEUS CASTRO DE SOUZA
Matrícula: 5439779/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9794/06 de 04/08/2006
Nome: JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 6400302/016 Período: 26/06/06 à 25/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9795/06 de 04/08/2006
Nome: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA
Matrícula: 0675814/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9796/06 de 04/08/2006
Nome: PEDRO RODRIGUES PAIVA
Matrícula: 0753211/012 Período: 26/06/06 à 25/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9798/06 de 04/08/2006
Nome: TEREZA MENDES CONCEIÇÃO BOTELHO
Matrícula: 0455520/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, José Valente Ribeiro/Ananindeua
Portaria n.º: 9296/06 de 31/07/2006
Nome: CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5537592/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, São Geraldo/Ananindeua
Portaria n.º: 7615/06 de 04/07/2006
Nome: MARIA DE JESUS BAIA DOS SANTOS
Matrícula: 5277167/013 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Centro Educ. São Geraldo/Ananindeua
Portaria n.º: 9800/06 de 04/08/2006
Nome: MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA
Matrícula: 0401536/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9801/06 de 04/08/2006
Nome: LINDALVA QUEIRÓZ MAGNO
Matrícula: 078515/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9802/06 de 04/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA REIS LOPES
Matrícula: 0344621/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9803/06 de 04/08/2006
Nome: DORACY ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 0343625/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9804/06 de 04/08/2006
Nome: MARLI HELENA BORGES SILVA
Matrícula: 0238775/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9895/06 de 04/08/2006
Nome: PAULO MARIA BATISTA E SILVA
Matrícula: 5517567/018 Período: 10/07/06 à 08/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9808/06 de 04/08/2006
Nome: IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0343919/012 Período: 27/06/06 à 26/07/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9806/06 de 04/08/2006
Nome: SONIA MARIA TAVARES FARIAS
Matrícula: 538480/11 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2005
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9807/06 de 04/08/2006
Nome: ZENILDES DOS REIS CARDOSO
Matrícula: 6024599/018 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Dr. Celso Malcher/Belém
Portaria n.º: 9291/06 de 31/07/2006
Nome: NATALIA MERELIS DOS SANTOS
Matrícula: 5381932/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Jonas Pontes Athias/Belém
Portaria n.º: 9292/06 de 31/07/2006
Nome: ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0537055/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Jonas Pontes Athias/Belém
Portaria n.º: 9293/06 de 31/07/2006
Nome: ALAIR GOMES MIRANDA
Matrícula: 5512220/012 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Jonas Pontes Athias/Belém
Portaria n.º: 9290/06 de 31/07/2006
Nome: ROSILENE DOS SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 5873355/014 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Jonas Pontes Athias/Belém
Portaria n.º: 9323/06 de 31/07/2006
Nome: NICE VELOSO DE MELO
Matrícula: 196444/013 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Portaria n.º: 9324/06 de 31/07/2006
Nome: DILSE SOCORRO OLIVEIRA LUZ
Matrícula: 0320641/016 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Drª Maria Ester Mouta/Belém
Portaria n.º: 9322/06 de 31/07/2006
Nome: TEVALDO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5389844/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Marluce Pacheco/Belém
Portaria n.º: 9314/06 de 31/07/2006
Nome: LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
Matrícula: 5339731/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Manoel Matos Costa/Belém
Portaria n.º: 9303/06 de 31/07/2006
Nome: ELIENE BRITO PASSOS
Matrícula: 5610850/013 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Celina Del Tetto/Ananindeua
Portaria n.º: 9503/06 de 03/08/2006
Nome: DARCY DA CRUZ OLIVEIRA
Matrícula: 5264669/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9504/06 de 03/08/2006
Nome: FÁTIMA DO ROSÁRIO NEVES ARAÚJO
Matrícula: 6013040/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9505/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA LUZIA SILVA PIRES
Matrícula: 6016713/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9506/06 de 03/08/2006
Nome: RAIMUNDA NAZARE DE OLIVEIRA
Matrícula: 6016715/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9508/06 de 03/08/2006
Nome: SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
Matrícula: 0752371/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9509/06 de 03/08/2006
Nome: VALDENORA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 0326372/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, São Pedro/Icoaraci
Portaria n.º: 9644/06 de 03/08/2006
Nome: OJECI BARROS DE QUEIRÓZ VALENTE
Matrícula: 0467556/020 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9645/06 de 03/08/2006
Nome: ROSEANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS
Matrícula: 0378976/012 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9646/06 de 03/08/2006
Nome: JOSÉ MARIA PRESTES DE BRITO
Matrícula: 0253960/014 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9663/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SOARES
Matrícula: 0447447/016 Período: 15/08 à 13/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9647/06 de 03/08/2006
Nome: ALDA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA

Matrícula: 0378917/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9648/06 de 03/08/2006
Nome: ANA PAULA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 0753653/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9667/06 de 03/08/2006
Nome: CLEOCI MOURA DA SILVA
Matrícula: 0491799/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9649/06 de 03/08/2006
Nome: JOANA BARROS MONTEIRO
Matrícula: 0367370/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9650/06 de 03/08/2006
Nome: JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA
Matrícula: 0756458/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9651/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA APARECIDA MORAIS DE LIMA
Matrícula: 0332267/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9652/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Matrícula: 0378364/019 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9666/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ PROTASIO HERNANDES
Matrícula: 0332119/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9653/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DE SOUSA RAMOS
Matrícula: 0378720/016 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9654/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA
Matrícula: 0545279/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9655/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5490014/016 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9656/06 de 03/08/2006
Nome: MÁRIO JORGE BARROS DA SILVA
Matrícula: 0378941/017 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9657/06 de 03/08/2006
Nome: MARIA ZULEIDE SOARES PALHA
Matrícula: 0378933/015 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9658/06 de 03/08/2006
Nome: OLGA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5264987/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9459/06 de 03/08/2006
Nome: ORLANDO ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 0756440/019 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9660/06 de 03/08/2006
Nome: RAIMUNDA ALZIRA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 0448508/018 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9665/06 de 03/08/2006
Nome: ROSEMIRA VULCÃO RIBEIRO
Matrícula: 0378844/013 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9664/06 de 03/08/2006
Nome: SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO
Matrícula: 0378780/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9661/06 de 03/08/2006
Nome: VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSÁRIO
Matrícula: 0443336/019 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9662/06 de 03/08/2006
Nome: VILMA NAZARÉ DA CUNHA CRUZ
Matrícula: 5400830/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Maria Antonieta Serra Freire/Belém
Portaria n.º: 9294/06 de 31/08/2006
Nome: JOSÉ AIRTON MIRANDA ALVES DA CUNHA
Matrícula: 0663301/017 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, José Bonifácio/Belém
Portaria n.º: 9295/06 de 31/08/2006
Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA CORDOVIL
Matrícula: 5427444/013 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, José Bonifácio/Belém
Portaria n.º: 9297/06 de 31/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO
Matrícula: 0400440/019 Período: 17/07 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE, Santa Helena/Belém

Portaria n.º: 9302/06 de 31/08/2006
Nome: FRANCISCO MARTINS PERES
Matrícula: 5216524/011 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Regina Coeli Souza e Silva/Ananindeua
Portaria n.º: 9300/06 de 31/07/2006
Nome: PAULINO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5862620/017 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Santa Bárbara/Belém
Portaria n.º: 9305/06 de 31/07/2006
Nome: PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS
Matrícula: 6021620/010 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Jardim Jader Barbalho/Ananindeua
Portaria n.º: 9281/06 de 31/07/2006
Nome: ODIR DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS
Matrícula: 0758221/011 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Nagib Coelho Matini/Belém
Portaria n.º: 9283/06 de 31/07/2006
Nome: MARIETA GONÇALVES GOMES
Matrícula: 0170089/027 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2004
Unidade: EE. João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 9284/06 de 31/07/2006
Nome: ALCÉMIR DE OLIVEIRA FARIAS
Matrícula: 6032680/016 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. João XXIII/S. Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 9279/06 de 31/07/2006
Nome: MARIA FAZ GRAÇAS COSTA TEIXEIRA
Matrícula: 0346098/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2005
Unidade: ERC. Padre Josino Tavares/Benevides
Portaria n.º: 9280/06 de 31/07/2006
Nome: ANTONIO SÉRGIO MORAIS DA SILVA
Matrícula: 5369541/012 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Nedaulino Viana da Silveira/Ananindeua
Portaria n.º: 9282/06 de 31/07/2006
Nome: MIGUEL RAMOS BASTOS
Matrícula: 0542113/017 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. 7 de Setembro/Salvadora
Portaria n.º: 9285/06 de 31/07/2006
Nome: ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
Matrícula: 0462020/015 Período: 01/08 à 30/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Dra. Ester Mouta/Ponta de Pedras
Portaria n.º: 9343/06 de 31/07/2006
Nome: GERSON JAMES DE PAULA CARNEIRO
Matrícula: 0947954/027 Período: 01/08 à 14/09/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. François Paul Bengol/Benevides
Portaria n.º: 9332/06 de 31/07/2006
Nome: WALTIRIA DE SOUZA E SOUZA
Matrícula: 5418772/01 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. Lameira Bitencourt/São Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 9331/06 de 31/07/2006
Nome: CARLENE DA PAIXÃO NICODEMUS
Matrícula: 5418043/01 Período: 02/10 à 31/10/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Prof. Nilson Pinto/Mariluba
Portaria n.º: 9278/06 de 31/07/2006
Nome: MARLUCE DO SOCORRO SOUZA MARTINS
Matrícula: 5269571/021 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Lucy Correa do Araújo/Ananindeua
Portaria n.º: 9333/06 de 04/08/2006
Nome: OTÁVIO DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0571768/014 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Gasparino B. da Silva/Soure
Portaria n.º: 9334/06 de 31/07/2006
Nome: JOSÉ BRAZ DAVIS SERRÃO
Matrícula: 0253812/2 Período: 01/08 à 14/09/06 Exercício: 2005
Unidade: EE. João XXIII/São Sebastião da Boa Vista
Portaria n.º: 9964/06 de 09/08/2006
Nome: DÁRIO ANTONIO DO AMARAL
Matrícula: 5506182/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria n.º: 9965/06 de 09/08/2006
Nome: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula: 0240044/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria n.º: 9963/06 de 09/08/2006
Nome: EDMAR FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 5313759/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria n.º: 9966/06 de 09/08/2006
Nome: GUIOMAR CABRAL GOMES
Matrícula: 0732931/011 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém
Portaria n.º: 9962/06 de 09/08/2006
Nome: MARLEA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO
Matrícula: 0399531/010 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonia Paes da Silva/Belém
ERRATA – Portaria n.º: 9829/06 de 04/08/2006
Onde se lê: Período: 01/06/06 à 30/08/06 (dois anos)
Lê-se: 01/06/06 à 30/05/08 (dois anos)
Publicado no Diário Oficial nº 30.744 de 11/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Contrato: 029/2004
Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.943.500,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2004
Partes: Seduc/empresa Falcon Vigilância e Seguradora Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do contrato original, justificado pelo acréscimo de 20 postos de vigilância armada em escolas do interior, pelo período de 90 dias corridos.
Valor: R\$ 85.958,40
Data da Assinatura: 11/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 29/10/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Ação: 42.995, Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39; Produto: 1290, Ação: 42.997, Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39 e Produto: 0942, Ação: 44.015, Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 16.12.2004 valor R\$-192.00,00; 2º T.A. Data: 02.05.2005; 3º T.A. Data: 28.07.2005; 4º T.A. Data: 02.09.2005 Valor R\$-158.464,96; 5º T.A. Data: 31.10.2005 Valor R\$-282.384,48; 6º T.A. Data: 07.02.2006 Valor R\$-282.384,48; 7º T.A. Data: 17.03.2006; 8º T.A. Data: 02.05.2006 Valor R\$-2.576.346,76
Endereço do Contratado: Conj. Euclides da Cunha, rua E nº 41 Marambaia.
Data da Publicação: 14/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 063/2006
Objeto do Contrato: visando a contratação do estabelecimento hoteleiro para prestação de serviços de hospedagem para 70 professores que participaram ou participarão da capacitação de professores para as classes de aceleração da aprendizagem.
Valor do Contrato Original: R\$ 22.800,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2006
Partes: Seduc/ Empresa Itacoa Belém Hotelaria Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original.
Valor: R\$ 5.640,00
Data da Assinatura: 09/08/2006
Vigência do Aditamento: 09/08/2006 a 31/08/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 132
Data da Publicação: 14/08/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 05.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 001/2006, processos nºs. 23.002.000015/2006-57/MEC e 090316/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Agropecuária e Bens Diversos que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site www.seduc.pa.gov.br.
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 06.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 002/2006, processos nºs. 23.002.000472/2005-61/MEC e 099051/2006/SEDUC, menor preço por

item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Agropecuária, Informática e Bens Diversos que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site www.seduc.pa.gov.br.
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2006

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela Portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 08.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 003/2006, processos nºs. 23.002.000011/2006-79/23.002.000376/2005-12/23.002.000010/2006-24/23.002.000009/2006-08/23.002.000475/2005/MEC e 070091/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Agropecuária, Informática e Bens Diversos que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site www.seduc.pa.gov.br.
Belém, 14 de agosto 2006.
Francisco de Assis Mota Miranda
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC designada pela Portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 11.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 004/2006, processos nºs. 23.034.018992/2005-52/MEC e 0181971/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Bens Diversos que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site www.seduc.pa.gov.br.
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 13.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 005/2006, processos nºs. 23.034.018994/2005-41/MEC e 0181931/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Artes Gráficas que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter

o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 14.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 006/2006, processos nºs. 23.034.018990/2005-63/MEC e 0181954/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática e Geomática que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 15.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 007/2006, processos nºs. 23.034.018993/2005-05/MEC e 0181956/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 18.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 008/2006, processos nºs. 23.034.018996/2005-31/MEC e 0181933/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Bens que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do

dia 19.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 009/2006, processos nºs. 23.002.000633/2006-05/MEC e 0181928/2006/SEDUC, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Material de Ensino e Aprendizagem que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2006

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela portaria nº 028/2006-NLIC, de 02.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.701 de 12.06.2006, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 20.09.2006, na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no site www.compasnet.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº. 010/2006, processos nºs. 23.002.000476/2005-49-Salvaterra, 23.002.000479/2005-82-Monte Alegre, 23.002.000474/2005-50-Abaetetuba, 23.002.000481/2005-51-Tailândia e 23.002.000702/2006-71 MEC menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Material de Ensino e Aprendizagem que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e suas alterações, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº. 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará, fone-fax: 0xx-91-3211-5179/3211-5096 e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 14 de agosto 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira

Aviso de Tomada de Preços
Nº da Tomada de Preços: 061/06-NLIC/SEDUC
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA / ADMINISTRAÇÃO / LABORATÓRIO / RECREIO COBERTO / QUADRA COBERTA, EM MOSQUEIRO / PA.
Data da Abertura: 29/08/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 10/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1085.1637.4490.51.
Belém, 14 de agosto de 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente

PORTARIA Nº 216/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA e CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 061/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - DESIGNAR RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 24 de Julho de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 172/2006-NLIC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA para

comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 07 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão / SEDUC
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
017/2005 Maria Rosiane Sales Barbosa O E /
2006.(001). Produto, 1609.Ação: 47.601. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO- CONVÊNIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Contratada Nova
526/2005 Município de Limoeiro do Ajuru. O E /
2006.(001). Prod. 1207. Ação: 87.896. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Contratada Nova
448/2005 Município de Alenquer. O E /
2006.(001). Prod. 1207.Ação: 85.143. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Contratada Nova
489/2005 Município de Tailândia. O E /
2006.(001). Prod. 1085.Ação: 87.870. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Contratada Nova
143/2005 Município de Nova Timboteua. O E /
2006.(001). Prod. 1085.Ação: 77.708. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio Nº Contratada Nova
316/2005 Município de Brejo Grande do Araguaia. O E /
2006.(001). Prod. 1085.Ação: 77.708. Códigos: 16.101.12.362.1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/SAEN

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 380/2006 - SAEN

Nome: Edilene Lourdes Barros da Silva
Mat: 315630-1
Cargo/Função: Coordenadora
Município: Brasília
Período: 21/08/2006
Objetivo: Participar da reunião de preparação da Missão aos Estados Unidos para Coordenadores Estaduais "Líderes em Educação".

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 382/2006 - SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat: 5228468-1
Cargo/Função: Coordenadora
Município: Itaituba
Período: 01 e 02/09/2006
Objetivo: Participar da reunião com professores e lideranças Munduruku.

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 383/2006 - SAEN

Nome: Mabel Falcão Bastos
Mat: 675610-1
Cargo/Função: Gerente de Projeto
Município: Itaituba
Período: 01 e 02/09/2006
Objetivo: Participar da reunião com professores e lideranças Munduruku.

01-PORTARIA DE DIARIA Nº 385/2006 - SAEN

Nome: Carlos Edilson de Almeida Manesch
Mat: 55586075-1
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Ensino
Município: Itaituba
Período: 01 e 02/09/2006
Objetivo: Participar da reunião com professores e lideranças Munduruku.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 384/06 - SAEN

Nome: Joana Carmem do Nascimento Machado
Mat: 6400051-2
Cargo/Função:
Valor: R\$400,00 (Quatrocentos reais)
Objeto: Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado pela Educação do Campo, no município de Breves, no período de 21 a 25/08/2006.

O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.

138/2006 Empresa Max Fer Comercial Ltda (001001711).
Produto, 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria nº 300/ 462/2006
Nome: Constantino Valério da S. Vilela Neto Mat: 3265721-025
Destino: Inhangapi
Período: 08/08/2006
Objetivo: Para transportar servidores da ASCOM.
Portaria nº 300/ 463/2006
Nome: Elloenae Tavares Dias Mat: 0182575-013
Destino: Santa Bárbara
Período: 11/07/2006
Objetivo: Para transportar Secretaria Adjunta de Logística

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.

138/2006 Empresa Max Fer Comercial Ltda (001001711).
Produto, 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.

136/2006 Empresa V. Vasconcelos Moreira Informática (001001711).
Produto, 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 03/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 023/2006

Objeto do Contrato: reforma na EEEFM Elza Dantas, município de São Domingos do Araguaia.
Valor do Contrato Original: R\$ 101.759,03
Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005
Partes: Seduc/Empresa B&M Construtora Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando acréscimo de recursos financeiros, bem como prorrogar vigência do Contrato original.
Valor: R\$ 48.056,03
Data da Assinatura: 09/08/2006
Vigência do Aditamento: 10/08/2006 a 05/09/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 19/06/2006
Endereço do Contratado: Rua Senador Manoel Barata, nº 1495
Data da Publicação: 14/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006 - SEEL
Partes: SEEL e TOP FIT LTDA
Onde lê-se: TOP FIT ACADEMIA & BOUTIQUE LTDA
Leia-se: TOP FIT LTDA
Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CHAMADA AO EDITAL Nº 001/2006
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA/PIBIC/CNPQ/UEPA

Encontram-se abertas as inscrições para concorrência ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ/UEPA, sob a administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPES, obedecendo às normas da Resolução normativa nº 017/2006 do CNPq, no período de 14 a 28 de agosto de 2006, no horário de 08h às 14h. As inscrições deverão ser realizadas, no Protocolo Central da Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156, Telégrafo. O teor integral desta Edital está disponível no site da UEPA, www.uepa.br/propes.

Belém, 11 de agosto de 2006.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 061/06- UEPA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PEDRO PAULO DE ARAÚJO VIANA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, para atender as necessidades de manutenção de bombas d'água do Planetário do Pará, da Universidade do Estado do Pará -UEPA.
VIGÊNCIA: 08/08/06 a 07/08/07
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.10.571.1098.2529-339036 e 339047

FONTE: 001
FORO: Belém- Pará
DATA DE ASSINATURA: 08.08.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos, pass. Monteiro Lobato nº 85, Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1º
Contrato nº 016/06- UEPA
Objeto do Contrato: Execução e reforma no Núcleo de Paragominas/UEPA
Valor do Contrato: R\$ 92.851,91 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 004/06-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/AMPLITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, acréscimo de serviço e valor.
Valor do Aditamento: R\$ 44.181,20 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 04.08.06
Vigência: 04.08.06 a 03.12.06
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275/4490-51
Fonte: 001
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Endereço da Contratada: Rodovia BR 316, Km 08, Rua 02 de julho, 352-Águas Brancas - Ananindeua- Pará, CEP 67.033-060

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

I - CONSTITUIR o grupo especial de trabalho responsável pela avaliação dos Projetos da chamada/2006 Extensão, composto pelos servidores constante no anexo desta portaria, no período de 02.01.2006 a 30.04.2006.

II - CONCEDER, de acordo com o art. 132, inciso VI da Lei nº 5.810/94 e o Decreto nº 442/95, gratificação pela participação em grupo especial de trabalho, no percentual de 20% do vencimento base, aos servidores que compõem o referido grupo.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALEX OGARANYA OTOSO	PROFESSOR AUXILIAR I - 40H	5813158-13
ANDRE CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	581579-13
ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0110817-20
ANTÔNIO SERAFIM AZEREDO	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	6400493-24
CARMEN LILIA DA CUNHA FARO	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	0181658-29
CARMEN LUCIA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	5075904-11
CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA	PROFESSOR COLABORADOR	0079375-20
CLAUDIA VIANA URBINATI	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	54189229-1
CLAUDIO DA COSTA TRINDADE	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	543100-26
DILMA FAGUNDES DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	3188981-11
EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H	3186920-17
ELIZABETH TEIXEIRA	PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H	5280466-17
FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO	PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H	0729825-33
GERMÃO CRUZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5798876-13
INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	5118651-16
ISIS MARIA MARTINS COSTA	PROFESSOR AUXILIAR I - 40H	0448206-33
IVANEIDE LEAL TAIDE RODRIGUES	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	0109185-37
IZABEL SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	5183472-25
JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO	PROFESSOR COLABORADOR	5533309-20
JOÃO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	5618940-19
JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO III - 40H	5342040-19
JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	3240193-40
JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	5878543-17
JOSE LIBERTO GOMES NOGUEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	5038189-30
JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	5377579-30
JOSEBEL AXEL FARES	PROFESSOR ADJUNTO II - 40H	0329789-32
JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C	6121586-14
LUCILIA DA SILVA MATOS	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	5299713-38
MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	5091349-10
MARGARETE FEIO BOULHOSA	PROFESSOR COLABORADOR	0117846-31
MARGARETH MARA BRAUN GUIMARÃES LIBREIRA	PROFESSOR COLABORADOR	5091551-27
MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	5152042-41
MARIA AUXILIADORA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H	3185850-16
MARIA DE JESUS SERRAO MONTEIRO	PROFESSOR COLABORADOR	5522374-20
MARIA DE LOURDES SANTOS MELO	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	0197114-20
MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	54189072-1
MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR COLABORADOR	0082082-39
MARIA DULCINAR DE BRITO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0180726-37
MARIA ELY DUARTE SOARES	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0197610-29
MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	6038271-20
MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0464589-23
MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	0198510-28
MARIA JOSEFA DE SOUZA TAVORA	PROFESSOR ADJUNTO II - 40H	5121302-16
MARIA LUCIA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H	3186989-10
MARIA SANTANA SOARES RANIERI	PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H	3185745-10
MARIO JORGE BRASIL XAVIER	PROFESSOR AUXILIAR I - 40H	5861357-16
MARTA GENU SOARES ARAGÃO	PROFESSOR ADJUNTO I - 40H	6011688-30
MARYCELY JANETTE URIA TORO	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	54188855-1
MIGUEL CHACUHAM	PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H	0469289-46
MONICA CUSTODIA DO COUTO ABEU PAMPLONA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0082104-20
MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR COLABORADOR	5469732-20
OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR TITULAR	3185923-14
REGINA RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	5424530-39
ROBERTO PAULO BIBAS FILHO	PROFESSOR AUXILIAR I - 40H	5860865-10
ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	5860849-17
SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	5097578-15
SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA	PROFESSOR AD-4	0187631-25
SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	PROFESSOR AUXILIAR III - 40H	0082040-39
SERGIO ANTONIO SAPUCAHY DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0402028-38
VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES	PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H	0348864-23
VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE	PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H	3258661-23
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO	PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H	5057787-28
ZANDRA DA SILVA E MOTA	PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H	5824362-15
ZELIA SIMÃO DE MIRANDA	PROFESSOR COLABORADOR	3258920-48

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1635/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: VALÉRIA CRISTIAN SILVA SOARES

MATRICULA: 5718713-3

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE

INTERIORIZAÇÃO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E

LITERATURA

PERÍODO: 08 a 10.08.2006

OBJETIVO: Para participar da Jornada pedagógica do Curso de

Letras, em São Miguel do Guamá.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1634/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO
MATRICULA: 3240193-3
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
PERÍODO: 10 a 13.08.2006
OBJETIVO: Para coordenar o I Fórum de TCC, em Altamira, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1633/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
MATRICULA: 759465-5
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA
PERÍODO: 02.08.2006 a 05.08.2006
OBJETIVO: Para Jornada de Defesa de TCC, em Tucuruí, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1632/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
MATRICULA: 759465-5
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA
PERÍODO: 10 a 12.08.2006
OBJETIVO: Para Jornada de Defesa de TCC, em Redenção, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1615/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: EDILSON SILVA LEAL
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Tucuruí, no período de 21 a 22.07.2006, a serviços desta IES.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1616/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 21 a 22.07.2006
OBJETIVO: A serviço desta IES, em Tucuruí, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1617/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO
MATRICULA: 3240193-3
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
PERÍODO: 16 a 24.08.2006
OBJETIVO: Para Coordenar o I Fórum de TCC do Curso de Educação Física, em Conceição do Araguaia, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1618/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: KLEBERSON AGUIAR MOURA
CONCEDER diárias como colaborador eventual, para participar do XVI Seminário Nacional de Parque Tecnológico e Incubadoras de Empresas, no período de 20 a 25.08.2006, em Salvador - BA.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1613/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: EDILENO GERALDO COSTA E SILVA
MATRICULA: 5774551-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
PERÍODO: 28.08.2006 a 01.09.2006
OBJETIVO: Para instalação de equipamentos de Informática, Rede e acesso a Internet, em Moju, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1614/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: EDILENO GERALDO COSTA E SILVA
MATRICULA: 5774551-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
PERÍODO: 11 a 15.09.2006
OBJETIVO: Para instalação de equipamentos de Informática, Rede e acesso a Internet, em São Miguel do Guamá, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1611/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: DEISE FERREIRA DELBIANCO
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento do município de Conceição do Araguaia, no período de 08 a 10.08.2006, para participar da Jornada de Letras em Belém, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1612/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: ZILMA DE AQUINO DIAS
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento do município de Conceição do Araguaia, no período de 08 a 10.08.2006, para participar da Jornada de Letras em Belém, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1619/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA CÉLIA DUARTE GONÇALVES
MATRICULA: 5438420-4
EXONERAR do cargo de Agente Administrativo A, lotada no Serviço de Registro e Controle Acadêmico, a contar de 02.08.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1631/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRICULA: 6002684-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PERÍODO: 10.08.2006
DESIGNAR o servidor para por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Matemática, em Igarapé-Açu, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1624/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO
MATRICULA: 3183319-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1625/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA
MATRICULA: 5055997-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1626/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: ORILEIDE MATOS MORAES
MATRICULA: 55586554-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 03.07.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1623/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
MATRICULA: 3187195-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1622/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
MATRICULA: 3187195-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
REMOVER para o Centro de Ciências Sociais e da Educação, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

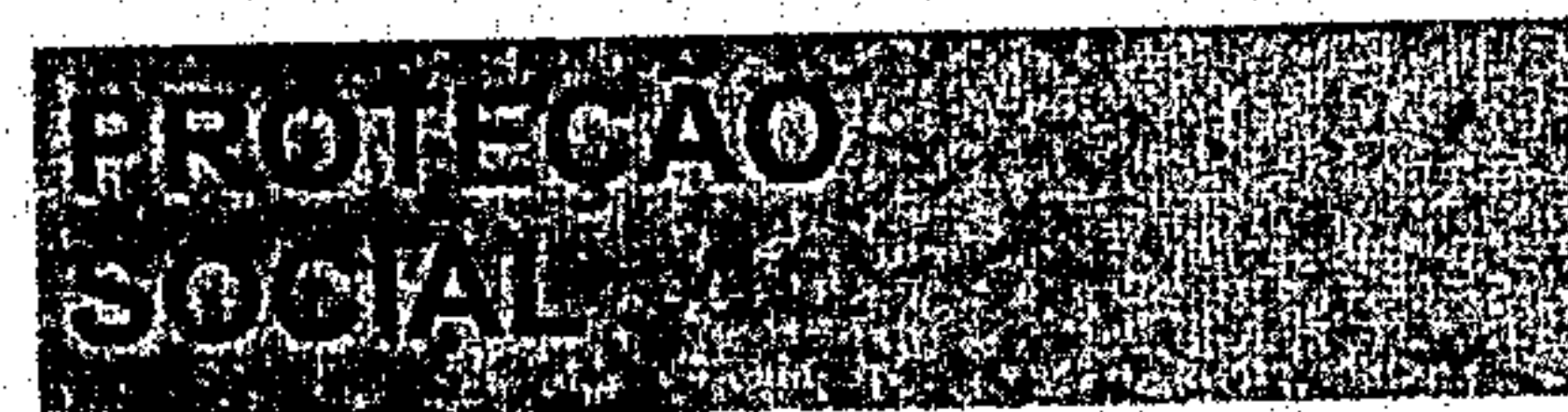
PORTARIA Nº 1630/06 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1235/06, de 31.05.2006, publicada no D.O.E nº 30.695, de 02.06.2006, que nomeou o servidor CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA, matrícula 759465-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Curso de Graduação (Licenciatura Plena em Pedagogia), a contar de 08.05.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO
PORTARIA Nº 1627/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
EXONERAR o servidor EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 3004902-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, a contar de 31.07.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO
PORTARIA Nº 1628/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOMEAR o servidor EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 3004902-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, referente ao biênio de 2006/2008, no período de 01.08.2006 a 31.07.2008, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1620/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOMEAR a servidora CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO LEITE DA SILVA, Técnico em Serviço Social, matrícula nº 55587178-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 01.07.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1621/06 DE 09 DE AGOSTO DE 2006
NOMEAR a servidora AINDA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO FARIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 55586562-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração de Pessoas, a contar de 01.07.2006, Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 191/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$ 34.055,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Rafael de Marco, 43, Parque Industrial Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra/SP

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 192/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2006
Valor: R\$ R\$ 17.395,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Samuel Campelo, nº 346 Encruzilhada, na cidade de Recife/PE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 193/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$ 76.894,87
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Saan, Quadra 01, nº 1120, Brasília/DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 194/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-32.190,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, Nº 750 - Bairro Marco Belém-Pa - Cep. 66.093-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 195/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-38.056,70
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Assahi, 33 Rudge Ramos São Bernardo do Campo - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 196/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-193.474,20
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua 3 nº 975, Setor. Moraes - CEP: 74620-380 - Goiânia / GO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 197/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-2.236,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331, Bairro: Agulha, Belém - Pa - Cep.66.813-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 198/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA PRODIET FARMACÉUTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-8.202,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua General Potiguara, nº 1428 Novo Mundo Curitiba -PR, CEP: 81.050-500.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 199/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 031/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA EMPRESA QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A.
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
Vigência: 08/08/2006 a 07/02/2007
Valor: R\$ R\$-44.293,80
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua José Lourenço, nº 245 São Pedro na cidade de Juiz de Fora /MG

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 090.194/2006, Pregão 020/2006, Objeto: Medicamentos Antimicrobianos, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030.
Belém, 11 de agosto de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

PORTARIAS

ORTARIA Nº 344/2006-GAB/DG/HOL de 10/08/06
CONCEDER 15 (Quinze) diárias a Dra. HELOISA CHAVES AREAS, Médico matrícula nº 132, para participar do treinamento em transplante de Pâncreas e Fígado em São Paulo, no período de 01/09 a 15/09/2006.
1. Belém, 11 de agosto de 2006,
2. Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
3. Diretora Administrativa e Financeira
4. Visto:
5. Nilo Alves de Almeida
6. Diretor Geral do HOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA 075/2006 GEAPE/HEMOPA

PORTARIA Nº 075 - GEAPE/HEMOPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 070/2006/GAB/PRES/FHCGV, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA;
CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART.1º PARÁGRAFO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2003, DE 31 DE MARÇO DE 2003, ALTERADA PELA INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 27 DE MAIO DE 2005,
RESOLVE:
I - CEDER PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, A CONTAR DE 10 DE MARÇO DE 2006 A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 5828651, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
II - DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA HEMOPA, EM 11 DE AGOSTO DE 2006.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 2006/1578.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: MANUTENÇÃO DE LINK, INTERNET, CONTAS DE E-MAIL, HOSPEDAGEM DE HOME PAGE, ENDEREÇO LÓGICO E LICENÇA BUSINESS.
Valor: R\$ R\$ 91.074,89.
Fundamento Legal: ART. 24, XVI, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/08/2006
Ordenador Responsável: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacosi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006

A Fundação torna público o resultado do Processo Licitação nº 020/2006
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006
Objeto: Colchões
Processo Licitação nº FRACASSADO.
Belém, 11 de agosto de 2006
Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 749 /2006-GP de 14 de Julho de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 12609/ 2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER, 34 (trinta e quatro) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, ANDREZA SANTOS MATOS, matrícula nº 54196006/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 14/07/2006 a 16/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 750 /2006-GP de 14 de Julho de 2006.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 12388 /2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 33 (Trinta e Tres) Dias de Licença para tratamento Saúde ao servidor, MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 54191629/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gserv, período de 14/07/2006 a 15/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 751 /2006-GP de 23 de Julho de 2006.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 11140 /2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 7(Seis) Dias de Licença para tratamento Saúde ao servidor, JOSE SABINO FILHO, matrícula nº 3215725/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Semilberdade, período de 23/06/2006 a 29/06/2006 sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 754 /2006-GP de 24 de Julho de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 11879/ 2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER, 38 (Trinta e Oito) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidora, ORICELIA GARCIA PRAIA, matrícula nº 3196674/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotada no CIAF, no período de 24/06/2006 a 31/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 755 /2006-GP de 24 de Julho de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 12783/ 2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER, 32 (Trinta e dois) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, CARLOS RUBENS DA SILVA GUEDES, matrícula nº 5843383/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Unidade de Internação de Val de Cans, no período de 24/07/2006 a 24/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 758 /2006-GP de 08 de Julho de 2006.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº 12610 /2006 - IPASEP
RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO por 24 (Vinte e Quatro) Dias de Licença para tratamento Saúde ao servidor, DILCILENE SILVA CARVALHO, matrícula nº 3225453/1, ocupante do cargo de Agente de Servente Complementares, lotado no EAPI, período de 08/07/2006 a 31/07/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 759/2006-GP de 08 de Agosto de 2006.

Considerando o Memº nº 754/2006- GRH
RESOLVE:
DESIGNAR, JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3207471/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHAES, por motivo de gozo de Férias, no período de 14/08/2006 a 13/09/2006.
PORTARIA Nº 760/2006-GP de 02 de Agosto de 2006.
Considerando Parecer Jurídico nº 431 / 2006 - ASJUR
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula nº 3209261/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Execuções Orçamentárias, correspondente ao Irlênio 1996/1999, no período de 01/08/2006 a 29/09/2006.

PORTARIA Nº 761 /2006-GP de 08 de Agosto de 2006

Considerando a solicitação da servidora
RESOLVE:
DESIGNAR, MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, matrícula nº 3192202/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora VITORINA GONÇALVES BARBOSA, membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurada pela Portaria nº 664/2006 publicada no Diário Oficial em 26/07/2006, número do DOE 30.732 por motivo de solicitação da servidora.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2006
Partes: FUNCAP X J.M.E.SANTO
Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 01/08/2006
Lê-se: DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
Ordenador responsável: MEIVE AUSONIA PIACESI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 052/2005
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas para todo o território nacional para a FUNCAP, incluindo taxa de embarque, considerando ainda o serviço e reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes em tempo hábil.
Valor do Contrato Original: R\$ 319.907,61
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005
Partes: FUNCAP X NORTE TURISMO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/07/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 30/12/2006

Dotação Orçamentária: 684100/684102/684105/684139/684141/684144/684144/684145/684146-339033
Fonte de Recurso: 001/060
Ordenador Responsável: Melve Ausonia Placesi
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudêncio n° 43 B, CEP 66.010-150
Data da Publicação: 14/08/2006

RESUMO DE PORTARIAS PORTARIA N° 646/2006 – DAF

NOME:
Olávio Azevedo Damasceno
Data da Vagagem: 15/07/2006
Local: Benevides-Pa
Diária: ½

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2006

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UNIDADE CIAM DE MARABÁ, com abertura prevista para o dia 28 de agosto de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.
Belém 11 de junho de 2006
Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira da FUNCAP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

CANCELAMENTO PREGÃO 015/2006/FSCMP/CPL - AQUISIÇÃO DE TECIDOS

CANCELAMENTO - PREGÃO 015/2006

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Acolher o parecer da Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Financeira e cancelar o Pregão n.º 015/2006, para Aquisição de Tecidos destinados à Gerência de Processamentos de Roupas.
Belém, 10 de agosto de 2006 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade: 006/2006/ASSEJUR/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Siemens Ltda.
Objeto: manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raio - X
Valor: R\$ 70.767,50
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 04/07/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Aféres Costa, S/N - (91) 3276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 014/2006

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
A firma Jade Comércio e Serviços Ltda foi adjudicada nos itens 2,4,5,8,9,10,12,14,16,18,20,21,23,24,25 e 32 pelo critério menor preço por item, perfazendo o valor total negociado de R\$ 89.635,20 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
A firma Irmãos Anjos Ltda foi adjudicada nos itens 1,3,17,26 e 27 pelo critério menor preço, perfazendo o valor total negociado de R\$ 7.769,75 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

A firma M. S. do Brasil Ltda foi adjudicada nos itens 7,8,11,19,22,28,29 e 33 pelo critério menor preço, perfazendo o valor total negociado de R\$ 61.993,89 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 30 e 31 pelo critério menor preço, perfazendo o valor total negociado de R\$ 28.401,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e doze centavos).

A firma L.M. Farma Ind. e Com. Ltda foi adjudicada no item 15 pelo critério menor preço, perfazendo o valor total negociado de R\$ 11.553,60 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

A firma Multiquímica Prod. Quím. Ltda foi adjudicada no item 34 pelo critério menor preço, perfazendo o valor total negociado de R\$ 910,20 (novecentos e dez reais e vinte centavos).

Belém, 14 de agosto de 2006.

William Saraiva Garcia
Pregoeiro/CPL/FHCGV

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N.º do Contrato: Contrato n.º 065/05
N.º do Termo Aditivo: Termo Aditivo n.º 001/06
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Comércio e Representações Prado Ltda
Onde se Lê: o valor do contrato será de R\$ 3.558,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Onde Leia-se: o valor do contrato será de R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 3º
N.º do Convênio: 272/04
Partes: SESP/SEOP
Objeto do Convênio: Complementação do Hospital de Custódia para atendimento da população carcerária do Pará
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 3.262.111,42
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 02º T.A.
N.º do Contrato: 089/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços pela ECT, em âmbito Nacional e Internacional de serviços especificados no presente contrato.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.000.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SESP / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência devido as necessidades dos serviços prestados.
Valor: R\$
Data da Assinatura: 02/08/2006
Vigência do Aditamento: 02/08/2006 a 02/08/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: Alteração de subitens relacionados no 1º termo aditivo.
Endereço do Contratado:
Data da Publicação: 14/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: 1º
N.º do Convênio: 89/05
Partes: SESP/SEOP
Objeto do Convênio: Conclusão do 4º e 5º pavimentos do prédio em construção no no Ofir Loyola
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 506.301,31
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/08/2006
Vigência do Aditamento: 09/08/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

AVISO DO PREGÃO N.º 103/SESPA/2006

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO, NA CENTRAL ESTADUAL DE IMUNOBIOLOGICOS - CEI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 28/08/2006

HORA: 9:30 h, (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no SITE: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 11 de Agosto de 2006.

A PREGOEIRA,

AVISO DO PREGÃO N.º 113/SESPA/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA CÂMARA

FRIGORÍFICA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DA ABERTURA: 28/08/2006

HORA: 16:00 h, (dezesseis) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no SITE: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 11 de Agosto de 2006.

A PREGOEIRA,

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2006

CONTRATO N.º 047/2006

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N.º 009/SESPA/2006

PROCESSO N.º 36409/2006

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP e Empresa

JANSSEN-CILAG Farmacêutica Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades desta SESP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária prevista na Cláusula sexta do contrato n.º 122/2005: Atividade: 4072 e Fonte: 049.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 11.08.2006

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO

AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA N.º 540 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos dos Processos n.ºs 75701/05; 131598/05 e 216603/05.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1001 de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO Consultor Jurídico, mat. n.º 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. n.º 0084131/1, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador mat. 5139503/30, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos descritos nos autos dos Processos n.ºs 75701/05 e anexos 131598/05 e 216603/05 referente à irregularidade funcional cometida pelo servidor RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA N.º 522, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n.º 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n.º 6.474 de 06.08.2002, Decreto n.º 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N.º 155/SESPA/2006, objeto de aquisição de bomba de Infusão sub-cutânea de insulina e seus acessórios, para atender a paciente Luciene Maria Tavares dos Santos, no âmbito da SESP, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E IVONETE RAIOL E SILVA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 10 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha

Av. Presidente Vargas, n.º 513 - Belém - (91) 241-0977

REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL REF.

PREGÃO N.º 012/1ª RPS/SESPA/06

A Diretora da 1ª Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o item 31 do Lote I e os itens 90,91,92 e 96 do Lote II do Pregão n.º 012/1ª RPS/SESPA/06, foram incluídos indevidamente no sobredito certame, destarte, não havendo interesse da Administração em sua aquisição;

CONSIDERANDO, portanto, que constitui dever Administração zelar por seus atos.

10 Executivo

CADERNO 3

514 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

RESOLVE:

I, Revogar a homologação do Item 31 do Lote I e dos Itens 90,91,92 e 96 do Lote II do procedimento licitatório da modalidade Pregão nº 012/1ª RPS/SESPA/06, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como, com base no parecer jurídico exarado em 08.08.2006 nos autos do Processo nº 100625/06.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORA DA 1ª RPS, em 08 de agosto de 2006.
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Diretora da 1ª RPS

REVOGAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
REF.PREGÃO Nº 011/1ª RPS/SESPA/06

A Diretora da 1ª Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os itens 09 e 10 do lote I e item 01 do lote II do Pregão nº 011/1ª RPS/SESPA/2006, foram incluídos indevidamente no sobredito certame, destarte, não havendo interesse da Administração em sua aquisição;
CONSIDERANDO, portanto, que constitui dever da Administração zelar por seus atos.

RESOLVE:

I - Revogar a homologação dos itens 09 e 10 do lote I e item 10 do lote II do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 011/1ª RPS/SESPA/2006, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como, com base no parecer jurídico exarado em 08.08.2006 nos autos do Proc. Nº 80026/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, em 08 de agosto de 2006.
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Diretora do 1ª Regional de Proteção Social/SESPA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA / 2ª RPS
PORTARIA Nº 393 DE 11/08/06

NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA = MAT: 0106658-17
CPF: 150.069.302-25 = PERÍODO: 14/08/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A SESPA COM ORIENTAÇÃO DA 2ª RPS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua. Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 576/3ª RPS de 11/08/2006
Nome: Maria do Carmo Fernandes do Nascimento
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 121.439.602-04
Matrícula: 5559057-018
Período: 22/08/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do Módulo Autorizador de AIH e SIH-D, que será realizado na escola Técnica do SUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 577/3ª RPS de 11/08/2006
Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
Cargo: Socióloga
CPF: 301.085.272-04
Matrícula: 5255813-1
Período: 22/08/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do Módulo Autorizador de AIH e SIH-D, que será realizado na escola Técnica do SUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 578/3ª RPS de 11/08/2006
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Período: 22/08/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Maria do Carmo Fernandes Nascimento e Cláudia Melo Paiva de Oliveira que irão participar de treinamento do Módulo Autorizador de AIH e SIH-D, que será realizado na escola Técnica do SUS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 579/3ª RPS de 11/08/2006
Nome: Adriana dos Santos Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 526.960.852-68
Matrícula: 54190738-1
Período: 16/08/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientações sobre o Sistema SIAFEM, na SEPOF.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marília Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:0585/06 DE 11 DE agosto DE 2006
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 14 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abrangência da 6ª R.P.S.
OBJETIVO: Conduzir servidores que realizarão levantamento de leitos existentes por clínicas e pactuados na PPI da Assistência 2006.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0418/06 DE 11 DE agosto DE 2006

NOME: Roberto Marcio Dória de Lima
CARGO: Médico
CPF: 278.124.802-91
Nº DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 14 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abrangência da 6ª R.P.S.
OBJETIVO: Realizar levantamento de leitos existentes por clínicas e pactuados na PPI da Assistência 2006.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0583/06 DE 11 DE agosto DE 2006

NOME: Bernardina Albuquerque das Neves
CARGO: Coord. Doca
CPF: 208.258.972-20
Nº DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 14 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abrangência da 6ª R.P.S.
OBJETIVO: Realizar levantamento de leitos existentes por clínicas e pactuados na PPI da Assistência 2006.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0475 / 7ª RPS de 11/08/2006.
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5233747-010 CIC: 044.250.222-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/08/06 a 18/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias (Captura de Morcegos)
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo.

PORTARIA Nº 0476/ 7ª RPS de 11/08/2006
NOME: SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC: 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/08/06 a 18/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.
Portaria de n.º 308/8ª RPS de 11/08/2006
Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Datilógrafo
CPF: 333.768.082-87
Matrícula: 5143250-1
Período: 13 a 17/08/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: realizar a programação Orçamentária da fonte 049001435, de Endemias/Nível Central.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 309/8ª RPS de 11/08/2006
Nome: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 029.564.892-91
Matrícula: -
Período: 07 a 16/08/2006
N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar levantamento epidemiológico de agressões de morcegos hematólogos
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 310/8ª RPS de 11/08/2006
Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Datilógrafo
CPF: 333.768.082-87
Matrícula: 5143250-1
Período: 07 a 26/08/2006
N.º De Diárias: 19,5 (dezenove e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar captura para o controle de Quirópteros e envio para amostras de exames laboratoriais.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliana Caldas do Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ª RPS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0422 DE 01 DE AGOSTO DE 2006
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO
CIC: 024.551.532-15
VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESAS: 339036
PTRES: 904072
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE SAÚDE.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0423 DE 10 DE AGOSTO DE 2006
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO.
CIC: 026.502.902-34
VALOR: R\$ 4.000,00
ELEM. DE DESPESAS: 339030
339036
PTRES: 904100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: PARA ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA DIVISÃO TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DA 9ª RPS.
ERRATA DO AVISO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 008/2006/9ª CRPS, PUBLICADO NO D.O. N.º 30743 DE 10/08/2006 ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: DIA 22/08/2006 LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: DIA 25/08/2006
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elisia Rodrigues Penha
Rua. 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 406/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Rosinella Aparecida de Almeida Lins
Cargo: auxiliar de consultório dentário
CPF: 019.584.459-89
N.º de Diárias: 7 (sete)
Período de viagem: 20, a 26.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém-PA-
Objetivo: Participar do Curso que é oferecido pela Escola do Governo, como se Expressar e Viver Melhor.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 407/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Sônia Elisia Rodrigues Penha
Cargo: Enfermeira /Sespa
CPF: 093.469.372-20
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Período de viagem: 14, a 18.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Com o objetivo de participar da Reunião Estadual de Avaliação de Malaria, ao Nível Central.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 408/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Eliane dos Santos Silva
Cargo: Visa /Sespa.
CPF: 365.952-172-87
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Período de viagem: 14, a 18.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento dos casos de Lishmanose no município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 409/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Rosângela da Costa Pereira
Cargo: Contadora/SESPA
CPF: 424.823.562-53
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Período de viagem: 14, a 18.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Com o objetivo de participar da Reunião Estadual de Avaliação de Malaria, ao Nível Central.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 410/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Claudilene Lacerda Loliola
Cargo: Enfermeira/SESPA
CPF: 250.798.082-68
N.º de Diárias: 03 (três)
Período de viagem: 15, a 17.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Com o objetivo de participar da Reunião Núcleo Estadual do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, ao Nível Central.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Portaria n.º 411/2006 10ª CRPS/SESPA, 11 de Agosto de 2006
Nome: Geraldo Emiliano de Farias
Cargo: Agente de Saúde /Sespa
CPF: 219.310.622-34
N.º de Diárias: 05 (três)
Período de viagem: 14, a 18.08.2.006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de Controle e Combate as endemias, em virtude do alto índice de casos positivos no município.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Camará - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.
PORTARIA N.º 224/2006 DE 28 DE JULHO DE 2006
ONDE SE LÊ, N.º DIÁRIA: (02)
LEIA-SE, (01)
ONDE SE LÊ, VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
LEIA-SE, VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 228/2006 DE 28 DE JULHO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS, PUBLICADO EM DOE N.º 30736 DE 01/08/2006.
PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE
ORDENADORA DE DESPESAS /13ª CRPS
GILDA DIAS SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 276

Portaria N.º 276/11ª H.R. de Tucuruí, de 07 de agosto 2006.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 07, 08 e 09/08/2006
N.º de Diárias: 2, 1/2 (duas e meia)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para conduzir materiais e equipamentos Tucuruí-Belém
para manutenção, aguardar manutenção Ambulância Iveco e retornar com equipamentos Belém-Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 277

Portaria N.º 277/11ª H.R. de Tucuruí, 03 de agosto de 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 03 a 04/08/2006
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: BELÉM
Destino: Tucuruí
Objetivo/Justificativa: conduzir documentos para SESPA e retorno com medicamentos e materiais técnicos.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 278

Portaria N.º 278/11ª H.R. de Tucuruí, de 11 de agosto 2006.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 11 e 12/08/2006
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para conduzir a Diretora Adm. Maria Franciscana Gomes Antunes,
e retornar com materiais Técnico e Hospitalar.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 279

Portaria N.º 279/11ª H.R. de Tucuruí, de 11 de agosto de 2006.
Nome: MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES
Cargo/Função: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Período: 11, 14, 16, 17 e 18/08/06
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos FINANCEIROS, no FES/SESPA
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 1535/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 152218/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0592/06 - SETEPS, 08 de maio de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora ANDRÉIA FONSECA CARDOSO, Sociólogo, matrícula: 54194545/1, publicada no D. O. E nº 30.686.06 do dia 22.05.06.
Portaria n.º 1537/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 185769/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0824/06 - SETEPS, 31 de maio de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, Assistente Social, matrícula: 54195802/1, publicada no D. O. E nº 30.708.06 do dia 22.06.06.
Portaria n.º 1556/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 208560/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 1014/06 - SETEPS, 21 de junho de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, Sociólogo, matrícula: 54194535/1, publicada no D. O. E nº 30.719.06 do dia 07.07.06.
Portaria n.º 1557/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 208619/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0982/06 - SETEPS, 19 de junho de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora IVONE SOARES BARBOSA, Psicólogo, matrícula: 54195035/1, publicada no D. O. E nº 30.719.06 do dia 07.07.06.
Portaria n.º 1558/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 208486/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0983/06 - SETEPS, 19 de junho de 2006, que concedeu DIÁRIAS, à servidora GECILA AMOEDA DA CUNHA, Psicólogo, matrícula: 54195800/1, publicada no D. O. E nº 30.719.06 do dia 07.07.06.
Portaria n.º 1563/06 - SETEPS de, 10 de Agosto de 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 208545/06 - SETEPS.
Resolve:
Tornar sem efeito, a publicação da portaria nº 0985/06 - SETEPS, 19 de junho de 2006, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, Sociólogo, matrícula: 54194535/1, publicada no D. O. E nº 30.719.06 do dia 07.07.06.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Aditivo.
Nº do Contrato: 08/2006.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de estudos de demanda tarifária para o GTH.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 137.993,30 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

12 Executivo

CADERNO 3

0516

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2006

Partes: ARCON e FUNPEA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o escopo do contrato de prestação de serviços nº 08 / 2006, ajustando-o às novas condições estabelecidas.

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 10/08/2006

Vigência do Aditamento: 10/08/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Carlos Acatuassu Nunes.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501,

Campus da UFRA, bairro Montese, CEP: 66.077-530

Data da Publicação: 14/08/2006

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 507/2006 de 31/07/2006.

Onde se Lê: Período: 05/08 a 02/08/2006.

Leta-se: Período: 05/08/2006 a 02/09/2006.

Coordenadora Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIA - GTH

Portaria Nº 510/2006, ARCON-PA/CAF de 01/08/2006.

Nome: Antônio Paulo Monteiro de Souza.

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos I.

Matrículas: 51472379,

Nº Diárias: 02 (duas).

Período: 10 a 12/08/2006.

Destino: Manaus/AM.

Motivo: Participar na 4ª reunião do "Comitê Técnico da Bacia Amazônica".

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 515/2006, ARCON-PA/CAF de 07/08/2006.

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Transporte Hidroviário.

Matrículas: 8058407.

Nº Diárias: 03 (três).

Período: 09 a 11/08/2006.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Motivo: Participar na reunião de norma de acessibilidade no transporte aquaviário, na sede da ABNT.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - AGENTES FISCAIS

Portaria Nº 511/2006 ARCON-PA/CAF de 01/08/2006.

Names: Stélio José Moraes da Costa, Rinaldo Nunes Pinho, Zacarias Monteiro da Conceição e Reginaldo Ferrelra de Souza.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 082.317.702-59; 263.783.292-49; 012.220.232-53 e 042.466.592-15.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 07 a 11/08/2006.

Destino: Tucuruí/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte Intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 512/2006 ARCON-PA/CAF de 01/08/2006.

Names: Arthur Rubens Rabelo Martins, Evaldo Moraes Sales, Benedito Gomes de Araújo e José Cardoso da Silva

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 109.000.552-00; 013.135.842-15; 218.929.542-49 e 082.652.832-53.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 07 a 11/08/2006.

Destino: Paragominas/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte Intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 513/2006 ARCON-PA/CAF de 01/08/2006.

Names: Leônidas Alves dos Santos e Lucas Amorim.

Cargo: Agentes Fiscais.

CPF's: 014.541.372-15 e 093.318.832-34.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 07 a 11/08/2006.

Destino: Pacajá/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte Intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - CAF

Portaria nº 514/2006 - ARCON-PA/CAF de 02/08/2006.

Servidor: José Rinaldo da Conceição Pantoja

CIC nº 426.808.592-00 Matrícula nº 88510-1

Dotação: Fonte Valor

80.201-26.782.1003-4683- 339030 061 2.000,00

80.201-26.782.1003-4683- 339039 061 1.5000,00

Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIA - SUPERVISOR

Portaria Nº 516/2006, ARCON-PA/CAF de 08/08/2006.

Names: Alveir Tavares Martins e Luiz Raulpho Pinheiro Lobo.

Cargos: Supervisor II e Controlador de Serviços Públicos.

Matrículas: 54193417/1 e 541934131.

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 11 a 12/08/2006.

Destino: Mosqueiro/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - COLABORADORES EVENTUAIS

Portaria Nº 517/2006, ARCON-PA/CAF de 08/08/2006.

Names: Antônio Cláudio Moraes Puly, Antônio José da Silva Moura,

Rogério David Saavedra e Luis Augusto Brilo Tavares.

Cargos: Colaboradores Eventuais.

CPF's: 392.377.022-72; 252.732.722-20; 735.140.557-34 e 454.230.912-68.

Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 08 a 12/08/2006.

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Mojú e Igarapé-Miri/PA.

Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria Nº 518/2006, ARCON-PA/CAF de 08/08/2006.

Names: Alessandro C. Capistrano Neves, Arlinda Bastos Pinheiro e

Maxivaldo Santos Silva.

Cargos: Colaboradores Eventuais.

CPF's: 458.270.792-00; 670.987.897-04 e 122.201.322-34.

Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 08 a 12/08/2006.

Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis, Pelixe-Bol, São João de Pirabas e Santarém Novo/PA.

Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

Portaria nº 519/2006-ARCON-PA/CAF, de 09/08/2006

O Diretor Peral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997. Considerando o Processo nº 2006/224158-ARCON-PA/NUJUR;

Resolve:

Designar à servidora SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, matrícula nº 3214621-1, ocupante do cargo de Supervisora I, em substituição à servidora WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA, matrícula nº 54181538, Técnico em Regulação de Serviços Públicos III. Gabinete do Diretor Geral da ARCON-PA

Portaria nº 523/2006-ARCON-PA/CAF, de 10/08/2006

O Diretor Peral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997. Considerando o Processo nº 2006/224158-ARCON-PA/NUJUR;

Resolve:

Designar à servidora MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES, matrícula nº 57991802, ocupante do cargo de Assessora, em substituição à servidora ROSIMAR BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 5887658/1, ocupante do cargo de Técnica em Regulação de Serviços Públicos I. Gabinete do Diretor Geral da ARCON-PA

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 522/2006 de 11 de Agosto de 2006.

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 06/1998 ARCON-PA/GAB DE 19/08/1998 e ainda;

Considerando os termos da Lei nº 5.810/94 em seu Art. 74 em seu Art. 74;

Resolve:

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

Nome	Matrícula	P.Concessivo
Fernando Augusto Souza Pinho	541827000/1	05/09 a 04/10/2006
Ana do Socorro Pinheiro Magalhães	2013339/4	11/09 a 10/10/2006
Lewison Levy Corrêa	54191502/1	04/09 a 03/10/2006
Alfredo Augusto Vieira Barros	8044775/3	02 a 31/10/2006
Américo Heriardo de Castro Ribeiro	3255338/1	09/08 a 07/09/2006
Cláudio Luciano da Rocha Conde	8058407/3	01 a 30/08/2006
Gerson Antônio José Lisboa	54180861/1	01 a 30/08/2006

Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO;

Tomada de Preços nº: 02/2006;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cobrança de prestações de mutuários, referentes aos imóveis de sua propriedade, em todo o Estado do Pará, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 29.08.2006;

Horário: 09 (nove) horas;

Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso; Disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.cohab.pa.gov.br

Fontes de Recurso: 061;

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2006;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa:

33.90.39

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º (oitavo);

Nº do Contrato: 10/2004;

Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de rede de drenagem pluvial, sistema viário e esgoto sanitário individual, no Loteamento Residencial Santa Bárbara, localizado no município de Santa Bárbara, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 1.275.265,96 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Novo Horizonte;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de prazo;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 10/08/2006

Vigência do Aditamento: 10/08/2006 a 24/09/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza da despesa: 44.90.51 - Ação; 38.397;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 25.02.2005 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 04.07.2005 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 31.10.2005 - Prorrogação de Prazo; 4º TA - 28.12.2005 - Prorrogação de Prazo; 5º TA - 24.02.2006 - Prorrogação de Prazo; 6º TA - Prorrogação de Prazo; 7º TA - 26.06.2006 - Acréscimo e Supressão de Serviços;

Endereço do Contratado: Rua Ricardo Borges 145 - Bairro: Guanabara

- Ananindeua/PA - CEP: 67.110-290;

Data da Publicação: 26/06/2006

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 42/05 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CGC Nº 63.842.942/0001-37.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de operação com disponibilidade de atendimento 24:00 horas / dia, no Sistema de Tratamento, Elevação, Reservação e Distribuição de Água do Setor do Conjunto Canarinho, (alrds do Conjunto Tapajós), incluindo conservação das edificações e área externa.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 14/05 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.069,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais doze (12) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 07.08.06 a 07.08.07

DATA DA ASSINATURA: 07.08.06

ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade Presidente

Belém, 11 de Agosto de 2006

CONCORRENCIA NACIONAL N. 09/05

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

REVISÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 09/05 - COSANPA

FIRMA DESCLASSIFICADA: ESTACON ENGENHARIA S/A

FIRMA CLASSIFICADA: CMT ENGENHARIA LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ubiratan de Souza Dias.

Belém, 11 de Agosto de 2006.

Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7.111 - (91) 3243-0406AVISO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 019/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, através da Comissão de Licitação, comunica a quem interessar, que as Empresas Vencedoras do Convite nº 019/2006, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática, foram a Anaisi Informática Com. e Serv. Ltda., vencedora dos itens 01, 02 e 03, bem como a Computer Store, vencedora do item 04.

Belém-Pa, 14 de Agosto de 2006-CL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 264/2006
PORTARIA Nº 264/2006, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Servidora: Semírames Silva da Silva

Matrícula: 51855671/1

Cargo: Técnica

Origem: Belém

Destino: Santana do Araguaia e Altamira

Período: 13 a 18/08/2006

Nº. de diárias: 5 e 1/2 (cinco e meia)

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as Oficinas sobre Projeto de Lei e Sistema Gestor, referente ao programa de apoio a Elaboração dos Planos Diretores Municipais, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2006

PORTARIA Nº 265/2006 DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Jardel Alade dos Santos

Matrícula: 5227267/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 14 a 16/08/2006

Nº. de diárias: 2 (duas)

Objetivo: Ministrar palestra sobre Sistema Gestor nas oficinas, referente ao programa de apoio a Elaboração dos Planos Diretores Municipais, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/2006

PORTARIA Nº 266/2006, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

Servidora: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/3

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Xinguara

Período: 14 a 16/08/2006

Nº. de diárias: 2 (duas)

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as Oficinas sobre Projeto de Lei e Sistema Gestor, referente ao programa de Apoio a Elaboração dos Planos Diretores Municipais, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 025/2006-SEDURB

Nº do Termo Aditivo: 1º(PRIMEIRO)

Partes: SEDURB e STRATEGIA CONSULTORES LTDA

Onde se Lê: Data da Assinatura: 28/07/2006 e Vigência do

Aditamento: 28/07/2006 a 05/09/2006

Onde se Lê-se: Data da Assinatura: 27/07/2006 e Vigência do

Aditamento: 28/07/2006 a 25/10/2006

Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 08/2006

Partes: SEDURB e AMUT

Onde se Lê: VALOR DO CONVÊNIO R\$ 135.000,00

Onde se Lê-se: VALOR DO CONVÊNIO R\$ 165.000,00

Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006NE01405
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x IMPERADOR DAS MÁQUINAS-CNPJ 15.340.094/0001-15
OBJETO: COMPRA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS- BELÉM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101-
04122012545340000.449052
FONTE:001
VALOR:R\$ 7.713,00
DATA DA ASSINATURA: 11/08/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Serviço nº. 212/2006 - D.T.T.

Processo: 2006/191.452

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MM - CONSULTORIA

E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.924.798/0001-05.

Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei

sobre o Igarapé Xambiozinho II com (35,00mx4,20m), localizada na

Rodovia PA-477 sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional

Modalidade da Licitação: Convite nº. 176/2006.

Valor: R\$70.210,32

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 03/07/2006 a 01/09/2006

Data: 03/07/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 211/2006 - D.T.T.

Processo: 2006/191901

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.

Objeto: Serviços de recuperação de pontes em concreto localizadas

na rodovia PA-150, sub-trecho:Marabá/Eldorado dos Carajás, sob

jurisdição do 5º NR, conforme planilha orçamentária, em anexo.

Valor: R\$33.398,79

Modalidade da Licitação: Convite nº. 177/2006.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 03/07/2006 a 17/07/2006.

Data: 03/07/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

1ª Ordem de Alteração de Prazo da O.S. nº. 35/2005 - D.T.H.

Processo: 2005/274.375

Partes: SETRAN- C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / S. R. CONSTRUÇÃO

- C.G.C. 05.573.924/0001-01.

Modalidade da Licitação:

Objeto: Considerando o contido no processo nº. 2005/274.375, fica

incluída a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos

em virtude de atraso dos serviços iniciais, devido dificuldades na

obtenção de determinados materiais na região, assim como as fortes

chuvas que ocorreram no período, dificultando assim o perfeito

andamento dos serviços.

Fica este prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos a

contar de 24/08/2006, estendendo o prazo contratualmente até 23/

10/2006.

Data: 01/08/2006

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 30/2006 - 1º. Termo Aditivo de Valor

Nº do Contrato: 37/2005. Processo: 2005/236.688

Objeto do Contrato: fornecimento de combustíveis (gasolina comum,

álcool etílico hidratado e óleo diesel), para serem aplicados no projeto

asfalto na cidade, na malha rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º

e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em suas circunscrição,

conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$5.629.340,00.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 015/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA

BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - C.G.C. - 33.069.766/0001-

81.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.

Valor: R\$ R\$1.328.431,20.

Data da Assinatura: 01/06/2006

Vigência do Aditamento: 05/11/2005 a 05/11/2006

Dotação Orçamentária: Ev: 400091; UO: 29101; PT:

26.122.0125.4668.0000; N. D.: 339030; N.E. nº. 2006NE01608, de

30/06/2006, no valor de R\$ - 1.144.399,20.NE nº. 2006NE01609, de

30/06/06, no valor de R\$-184.032,00

Fonte de Recurso: 026000000

Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO,

Aditivos Anteriores: xxxx

Endereço do Contratado: Rua Francisco Eugênio, nº. 329, Térreo, 2º

e 3º Pavimento, salas 101 a 1002 e Cobertura - São Cristóvão / Rio

de Janeiro / RJ.

Data da Publicação: 11/08/2006

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 259/2006 - D.T.T.

Processo: 2006/189685.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC - SERVIÇOS E

CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.566.331/0001-81.

Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei

sobre o córrego Prf. Edson na PA-279/ Água do Norte, o Município

Água Azul do Norte.

Valor: R\$25.700,90 (Vinte e Cinco Mil Setecentos Reais e Noventa

Centavos).

Modalidade da Licitação: Convite nº. 216/2006.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 21/07/2006 a 20/08/2006

Data: 21/ 07/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 37/2006 - 1º. Aditivo de Prazo

Nº do Contrato: 08/2006 - Proc.: 2005/330770

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Pavimentação de Ruas

do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Curionópolis, sob

jurisdição do 5º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas

nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-763.643,30

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 033/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA

TÉCNICA LTDA LTDA. - C.G.C: 05.856.869/0001-56

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 24/07/2006

Vigência do Aditamento: 25/07/2006 a 21/11/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: xxxxxx

Endereço do Contratado: Estrada do Patol, snº. - Bairro do Bengui -

CEP: 66617-630, Belém/Pa.

Data da Publicação: 11/08/2006

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO.

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO.

Nº. do Termo Aditivo: 02/2006 - 2º. Termo Aditivo de Ré-Ratificação.

Nº. do Contrato: 27/2005 2005/37.805.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a

Elaboração de projetos executivos e Execução das Obras de

Implantação e Pavimentação Asfáltica, das Rodovias PA-279, trecho

Tucumã/São Félix do Xingu, numa extensão de 107 km; PA-431,

trecho Entroncamento BR-163/Mojul dos Campos, com 14 km de

extensão; PA-370, trecho Santarém/Curua-Una, numa extensão de

70 km; e, PA-320, trechos PA 242/Castanhal/S. Francisco/Igarapé-

Açu, com 50 km de extensão.

Valor do Contrato Original: R\$149.357.393,26.

Modalidade da Licitação: Concorrência nº. 002/2005.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO

TRANSPARÁ. - C.G.C. - 07.580.966/0001-94.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: CLÁUSULA SEGUNDA - DA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR-27/2005:

"1 - O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade

de Retificar alguns itens da Planilha de Custo Inicial, do Contrato

de Empreitada A.JUR Nº. 27/2005, passando a vigorar a Planilha

Detalhada de Adequação, que passa a fazer parte integrante do

referido Contrato, como se transcrito estivesse".

Data da Assinatura: 26/07/2006.

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO.

Endereço do Contratado e CEP: Rodovia Augusto Montenegro, nº.

4.400, Parque Verde, CEP: 66635-902.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 214/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. JOSUÉ VILHENA GONÇALVES DE MATOS, Presidente, de que no dia 22.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52430-0, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO ÁGAPE DA RESTAURAÇÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 124/2001, assinado em 28.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 215/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente à época, de que no dia 22.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1996/58126-1, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRAPECUÁRIA (em liquidação), referente ao Exercício Financeiro de 1993.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 216/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CASIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 22.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50585-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 184/98, assinado em 01.07.98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 217/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PEDRO ORLANDO DO NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 22.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51621-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO BARREIRÃO E HORTA, no município de Castanhal, em face do Convênio ALEPA nº 04/2003, assinado em 03.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 218/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, de que no dia 22.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53611-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SEPOF nº 134/2002, assinado em 07.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSAVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2006 – TCM/PA

A Comissão Especial de Licitação do TCM/PA comunica aos interessados no Edital de Concorrência nº 001/2006-TCM, com abertura prevista para o dia 16/08/2006, que por razões das alterações procedidas nos itens 6.1.3 e 6.1.5 do Edital, fica adiada a sessão de abertura do certame para o dia 31/08/2006 (quinta-feira), no mesmo horário e local constantes do Edital.

As alterações estão a disposição dos Interessados na sede do TCM e no site www.tcm.pa.gov.br, a partir do dia 16/08/2006.

Belém, 12 de agosto de 2006

ROSANA MARIA MORAIS FERREIRA DA GAMA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 263/06
Edital nº 263/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200200798-00)

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, torna sem efeito o Edital de nº 179/AUDIT/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 30688, 30691 e 30695, nos dias 24/05, 29/05 e 02/06/2006, respectivamente.

Belém, 11 de agosto de 2006.

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

RESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0577/2006 - TCM, DE 19/07/2006

Nome: VALDECY C. PIRES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Para serviço deste Tribunal ao município de Castanhal/PA.

Período: 19 a 28/07/06.

PORTARIA Nº 0578/2006 - TCM, DE 20/07/2006

Nome: WALTER WANDERLEY O. MENEZES.

Assunto: Substituição.

Período: A partir de 24/07/06.

PORTARIA Nº 0580/2006 - TCM, DE 25/07/2006

Nome: CLEBER M. DOS SANTOS.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Proferir palestra sobre Orçamento Público no "Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - MOVER", no Município de Tomé Açú/PA.

PORTARIA Nº 0568/2006 - TCM, DE 11/07/2006

Nome: GILBERTO A. M. CHAVES.

Assunto: Exoneração.

Cargo: Assessor Especial II.

Período: A partir desta data. Período: 08 a 11/08/06.

PORTARIA Nº 0581/2006 - TCM, DE 25/07/2006

Nomes: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA, JOSÉ MARIA C. DA GAMA e REJANE GOMES DOS S. MIRANDA.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Participarem do "XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", na cidade de Goiânia/GO.

Período: 23 a 25/08/06.

PORTARIA Nº 0591/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: MARCELO DO C. COELHO.

Assunto: Afastamento decorrente de casamento.

Período: 20 a 27/07/06.

PORTARIA Nº 0593/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: BEATRIZ R. LOBATO.

Assunto: Licença Maternidade.

Período: 24/07 a 20/11/06.

PORTARIA Nº 0594/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: JOELSON E. NASCIMENTO.

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0115/06, de 15/02/06.

Período: 21/07 a 20/09/06.

PORTARIA Nº 0571/2006 - TCM, DE 11/07/2006

Nome: VIVIANE C. COELHO.

Assunto: Exoneração.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0595/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nomes: ADRIANA B. DE MEDEIROS, RITA HELENA C. DE SOUZA LIBORIO, OCYR A. MELLO, PAULA FRASSINETTI F. DO AMARAL, MARIO HENRIQUE M. GIUSTI e HUMBERTO B. DA GAMA.

Assunto: Viagem.

Objetivo: "I Encontro Técnico com as Inspetorias Regionais do TCM-PA" a realizar-se no Município de Santarém/PA.

Período: 06 a 12/08/06.

PORTARIA Nº 0596/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: PAULA FRASSINETTI F. DO AMARAL.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.30, 3390.36 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0597/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO.

Assunto: Viagem.

Objetivo: "I Encontro Técnico com as Inspetorias do TCM-PA", em Santarém/PA.

Período: 05 a 07/08/06.

PORTARIA Nº 0570/2006 - TCM, DE 11/07/2006

Nome: GILBERTO A. M. CHAVES.

Assunto: Nomeação.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0588/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: WILTON M. ALMEIDA.

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0494/2005, de 30/06/2005.

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0600/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: LEILA MACEDO D. DA SILVA, 01 a 30/09/2006, 2005/2006 e MARCELI MARIA P. DA COSTA, 01 a 30/09/2006, 2005/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0601/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: JORGE V. RODRIGUES, 01 a 30/09/2006, 2005/2006 e SIMONE DO SOCORRO S. LIMA, 04/09 a 03/10/2006, 2005/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0602/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: ALBERTO CARLOS A. DE MENEZES, 01 a 30/09/2006, 2005/2006 e JOSE MARIA COSTA BRAGA, 01 a 30/09/2006, 2005/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0572/2006 - TCM, DE 11/07/2006

Nome: VIVIANE C. COELHO.

Assunto: Nomeação.

Cargo: Assessor Especial II.

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0603/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: LAURA CRISTINA C. DE SOUZA, 11/09 a 10/10/2006, 2004/2005; MARIA CRISTINA P. RODRIGUES, 11/09 a 10/10/2006, 2005/2006 e ROSIANE ENDEMANN, 13/09 a 12/10/2006, 2005/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0604/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: JONAS PORTILHO DE M. FILHO, 01 a 30/09/2006, 2005/2006 e LUIZ ELOI R. ALVES, 11/09 a 10/10/2006, 2005/2006.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0611/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: SYLVIO R. DA ROCHA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: A contar de 05/07/06.

PORTARIA Nº 0554/2006 - TCM, DE 10/07/2006

Nome: ANALAURA T. CHAVES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Visita técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e para participar da Assembleia Geral do Instituto Ruy Barbosa na cidade de Brasília/DF.

Período: 12 a 15/07/06; 16, 17 e 18/07/06, respectivamente.

PORTARIA Nº 0599/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: THIAGO S. REDIG.

Assunto: Para servir na UEL PROMOEEX-TCM/PA.

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0613/2006 - TCM, DE 02/08/2006

Nome: ARTUR PAULO B. DE MELO, ALEXANDRE A. CHAVES e JONAS S. DOS SANTOS.

Assunto: Comissão de Licitação, para aquisição de licenças em softwares antivírus para uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0614/2006 - TCM, DE 03/08/2006

Nome: ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 3390.39 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0615/2006 - TCM, DE 04/08/2006

Nomes: ALCIMAR L. DA SILVA, OCIVALDO DE L. TAVARES, VALDEMAR DE J. FILHO, JORGE DE A. TEIXEIRA, YUKIKO I. PRADO, RENATO MARINHO M. MATTOS e CARLOS ALBERTO A. MENDES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Para procederem Inspeção Ordinária ao Município de Salinópolis/PA.

Período: 22 a 31/08/06.

PORTARIA Nº 0626/2006 - TCM, DE 09/08/2006

Nomes: GABRIELA TEIXEIRA C. LANDE, THIAGO S. REDIG e TANIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Para participarem do "II Fórum do PROMOEEX – Capacitação em aquisições", na cidade de Brasília/DF.

Período: 14 a 18/08/06.

PORTARIA Nº 0616/2006 - TCM, DE 04/08/2006

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.30.

PORTARIA Nº 0589/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO.

Assunto: Exoneração

Cargo: Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C

Período: A partir desta data.

PORTARIA Nº 0629/2006 - TCM, DE 10/08/2006

Nomes: LUIS ANTONIO DIAS VAZ, ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, JONAS SILVA DOS SANTOS, HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, FRANCISCO MAIA GONCALVES NETO.

Assunto: Comissão de Licitação, na modalidade de pregão eletrônico.

Objetivo: Aquisição de microcomputadores destinados ao uso deste Tribunal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 040/TJE/2006

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Aviso de Edital – Pregão nº 040/TJE/2006

Objeto: Prestação de serviços: Limpeza e Conservação (serventes e encarregado), Auxiliares Operacionais (Mensageiros, Operador de fotocopiadora, Porteiros, Ascensoristas, Copieiros e Recepcionistas), pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 29/08/2006, às 09 horas, no Auditório da CPL, na Rua Tomázia Perdigão, nº 226, Cidade Velha.

Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393, ou pelo e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 11 de agosto de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORALPresidente: Dr. Raimundo José Faria
RUA JOSÉ DIAS DE MORAES, 1079 - ZONA ELEITORAL

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento que haverá Sessão Extraordinária no próximo dia 16 (quarta-feira) do mês de agosto, com início às 08:30 horas.

PORTARIA 02/2006 - COMISSÃO DE PROPAGANDA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Portaria nº 002/2006 - COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL Dispõe sobre atribuições dos fiscais de propaganda, horário de trabalho e designação de fiscais.

As Excelentíssimas Senhoras Juízas da 1ª, 73ª e 77ª Zonas Eleitorais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, Considerando o art. 5º, caput do Provimento nº 03/2006 e sua alteração pelo Provimento nº 04/2006 da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, Considerando os artigos, 1º e 4º, da Portaria nº 01/2006 da Comissão de Propaganda Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os fiscais, nomeados através da Portaria nº 001/2006, para exercer o poder de polícia, verificando a ocorrência de propaganda eleitoral irregular, circunstâncias e peculiaridades que o caso específico revelar, devem lavrar o termo de constatação, elevando a notificação e entrega ao candidato, incontinenti, observados os prazos de Lei contidos no Provimento nº 04/2006.

Art. 2º. Acrescentar ao art. 4º:

Parágrafo Único. Para atender às peculiaridades da fiscalização, a jornada dos fiscais de propaganda eleitoral poderá se estender além do já fixado.

Art. 3º. Designar para exercer a função de fiscais de propaganda os funcionários abaixo relacionados:

EDMUNDO DOS SANTOS LIMA (lotado na 1ª Zona Eleitoral);

JORGE DIAS DE MORAES (lotado na 1ª Zona Eleitoral);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2006
Comissão de Propaganda Eleitoral,
MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza da 1ª Zona Eleitoral
EDINEA OLIVEIRA TAVARES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral
EDITH RIBEIRO DIAS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 7.921 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 58ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA para responder pela 59ª Zona Eleitoral - Redenção, a contar de 03.08.2006, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de agosto de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 7.922 SGP

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria TRE-PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Expediente protocolado sob o nº 12.073, de 01.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994, o afastamento da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUSA, requisitada do Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN-PA, ocorrido no período de 05 a 12/07/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de agosto de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.924 SGP

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 07/08/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, ao servidor ADISON PINTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02 a 09.06.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.926 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 5.288, de 26.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário, da Área Administrativa e CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Comissão responsável pela fiscalização do contrato com a empresa terceirizada que disponibilizará os técnicos de urna e técnicos de comunicação via satélite, constituída através da Portaria nº 7.601 SRH, de 22.05.2006, publicada no D.O.E, em 25.05.2006;

Art. 2º DESIGNAR os servidores RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa e SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a supracitada comissão na qualidade de Presidente e membro titular, respectivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 7.927 SGP

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 08.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006 da servidora LETÍCIA MOURA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20 a 29.11.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, para usufruto no interstício de 10 a 19.12.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.928 SGP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 14.08.2006, o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cartório da 74ª Zona Eleitoral - Tucumã para o Cartório da 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 7.934 SGP

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.188, de 02.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6.798/2005, horário especial ao servidor MÁRCIO JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir Jornada diária de trabalho às segundas, terças e sextas-feiras, no horário de 08h às 15h30; quartas-feiras, no horário de 08h às 13h30; e às quintas-feiras, no horário de 08h às 15h, no período de 01.08 a 21.12.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.935 SGP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 12.858, de 09.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios/Seção de Análise de Compras para a Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Assistência ao Servidor/Seção de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

EDITAL N.º 18/2006 - 7ª ZE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 18/2006

A Dr. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa que a duas pessoas foram substituídos na 77ª Junta Apuradora, sede em Belém, que irá funcionar no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (CEFET) é a seguinte:

JUNTA

- 1-Juíza EDITH RIBEIRO DIAS
 - 2-Promotora: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
- MEMBRO EFETIVOS
- 1- GISELE MENDES CAMAÇO - TJE
 - 2- ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA - MP

TURMA

- 1- MARIA ANTONETE MACHADO TARRIO - TJE
- 2-RITA HELENA ALVES PESSOA substituindo o senhor José Maria de Freitas Torres- TJE

3ALESSANDRA SOUZA PEREIRA - TJE

MEMBROS SUBSTITUTO

- 1-JOSÉ DE FREITAS DE CASTRO substituindo o senhor IAF LOBATO - TJE

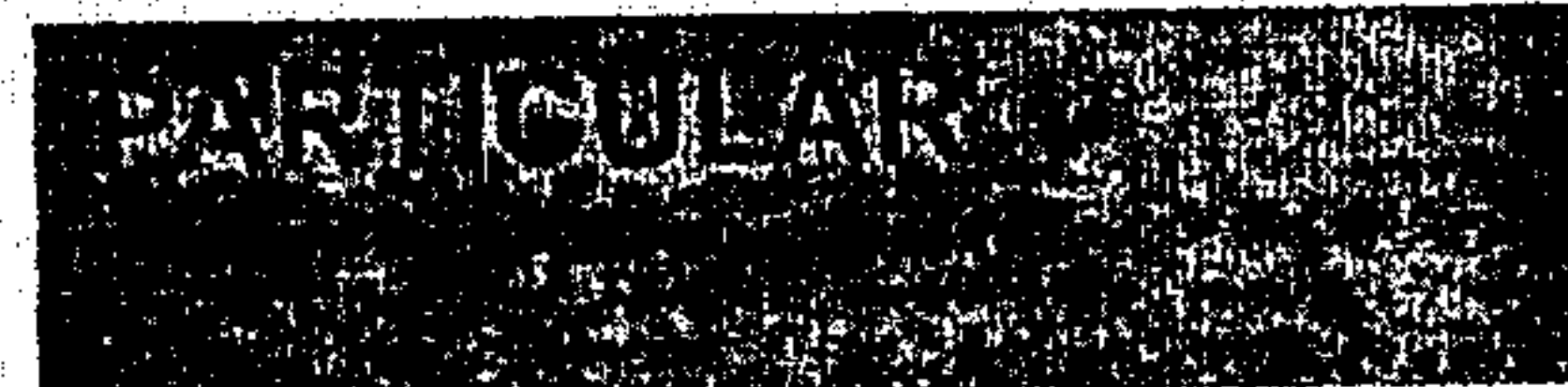
2-EIDER JOSE MENDONÇA DAS NEVES - TJE

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao 16(dezesseis) dia do mês de agosto do ano de dois mil e seis. Eu, Raimunda Conceição Tavares Souza, chefe de Cartório, subscrevi.

EDITH RIBEIRO DIAS

Juíza da 77ª Zona Eleitoral

Belém - Pará



EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA LTDA - EPBAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente CONVOCADOS todos os Sócios, Ex-Sócios e Inventariantes de Sócios já falecidos da Empresa de Praticagem da Bacia Amazônica LTDA - EPBAM, CNPJ 02.232.185/0001-95, estabelecida a Rua Santo Antonio, 432, Salas 608; 609; 616; 617 e 618, para comparecerem à Rua Santo Antonio, 432, Sala 701, Centro - Belém/PA, no dia 28/08/06, às 14:00h, em Primeira CONVOCAÇÃO, quando será exigida maioria e em Segunda CONVOCAÇÃO, às 16:00h, com qualquer número tendo como Pauta: 1) Solucionar em definitivo o pagamento dos débitos fiscais da EPBAM junto a Receita Federal período de 1998 a 2001; 2) Obter Autorização da Assembléia para Expropriação dos Bens da APBAM para pagamento das dívidas da EPBAM; 3) Colocar em votação a Liquidação da APBAM, sem débitos; 4) O que ocorrer. Belém, 07 de Agosto de 2006.

Gilberto Nazaré Maia Moreira

Gestor da Massa Inativa

ASSOCIAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS E RELIGIOSOS
DE BELÉM

Estrada de Benfica, Lote 1079, Benfica, Benevides, PA, CNPJ 03.358.367/0001-70, torna público que obteve frente a SECTAM - Sec. Exec. de Ciências e Tecnol. do Meio Ambiente do estado do Pará, Licença de Operação nº 0739/2006 referente processo nº 2006/130373 com validade de 09.08.2006 a 08.08.2007

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA

Edital de Notificação

Comunico as partes destacadas, a comparecerem no dia 31/08/2006, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para a Sessão de Julgamento, dos seguintes Processos Éticos Disciplinares: 1ª Turma, PD N.º 399/02; Representante: José Augusto Rocha Araújo; Relator: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira; 2ª Turma, PD N.º 448/02; Representante: Antônio Alberto Moura Guimarães; Relator: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi. Belém em 11 de agosto de 2006. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

JACK MADEIRAS LTDA

ROD. PA 150 KM 171- Tailandia/PA. CNPJ: 03.906.175/0001-50, Torna-se público que solicitou da SECTAM, a RENOVAÇÃO da LO, Na categoria de Indústria de madeiras.

ALBRAS

ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM) a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 01 ano, para "Movimentação de alumínio, coque, piche eletrolítico, fluoreto, tijolos refratários, tijolos isolantes, blocos calóricos, argamassa, concreto refratário e fita/selo no porto de Vila do Conde". Proc. nº 2006/15154.

**SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ**
C.N.P.J.: 15.752.587/0001-62 — Código 00502602723-7
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição no dia 13 de outubro de 2006, na sede desta Entidade Sindical com mesa coletora de votos itinerante nas dependências dos hospitais, clínicas e consultórios médicos para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria do SINPROFAR, sito à Rua Deodoro de Mendonça, 332, São Braz, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no período de 03 (três) dias a contar da data da publicação deste Edital de Convocação que se encontra afixado na sede desta entidade.

Belém, 14 de agosto de 2006.
ÁLVARO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE

SANTA CLARA MADEIREIRA LTDA

à Rod. PA 150, km 127, s/n - Tailândia/PA, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação, para exercer a Ativ. de desdobro de mad. em tora p/ prod. de mad. serrada, através do Protocolo nº 2006/259384.

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A

Com sede à Rod. Virgílio Serrão Sacramento, KM 56 - Mojú/PA, CNPJ nº 63.878.250/0001-49, Insc. Est. nº 15.164.864-6, Torna público que recebeu junto à SECTAM, a renovação da licença de operação de nº 0729/2006.

PETROMOCO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

(Posto Santo Antônio), CNPJ: 06.333.651/0001-80, Insc. Est. 15.239.071-5, sito à Av. Crisântemo, 809 - Santarém/PA, torna público que Requereu junto à SECTAM, Licença de Instalação - LI, para 02 (dois) Tanques ecológicos de combustíveis, bem como lubrificações, equipamentos e acessórios para derivados de petróleo, para assim se adequar às novas normas de meio ambiente. Belém-PA, 11 de Agosto de 2006. A Direção.

MADEIRAMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 03.854.693/0001-78, Rod. Porto da Balsa, Km 04, Getal, Tucuruí-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 641 / 2006, validade 04 / 07 / 2007. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna pública a chamada sequencial dos aprovados no concurso público nº 001/2005. (Relação ordenada por: NOME/APROVAÇÃO/CARGO/Nº DO DECRETO/DATA DECRETO/LOTAÇÃO). ELIANE DOS SANTOS MOURA:1; ENFERMEIRO; 041/2006;31/03/2006; SEC. DE SAÚDE - RUBICHAILA PEREIRA SALES:1; AUX. SERV. GERAIS: 042/2006;31/03/2006; SEC. DE AGRIC. Prefeito Municipal de Jacareacanga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 184/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/08/2006 às 09h - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - FUNBOSQUE.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 14 de Agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, COMUNICA que a data de abertura da Licitação em referência, foi adiada o dia 29/08/2006 às 10:00h, no mesmo local. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2006-CPL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de materiais de construção, destinados às obras de construção de Quadras Polivalente Cobertas, e Ciclovia, no Município com abertura em 26/08/2006 às 10:00h. O Edital à disposição na Sede da PMBB. Informações: fone (94) 3786-1110 e E-mail: licitação@breubranco.net. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Pregoeiro-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2006
OBJETO - AQUISIÇÃO DE 02 (duas) CAÇAMBAS BASCULHANTES E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2006. Local para aquisição do edital: na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, no horário de expediente das 8:00hs às 12:00hs. Valor do Edital R\$ 300,00 (trezentos reais). Baião, 07 de agosto de 2006.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei das Licitações nº 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação Nº 010/2006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETIVO é aquisição de duas máquinas, uma telhoscavadeira e uma pá carregadeira, a esta PREFEITURA, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 28/08/2006 às 10:00hs, na sala de reuniões de licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sito à Av. Tancredo Neves s/nº, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes de documentos e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03 (três) dias antes da abertura no endereço acima, no horário de 07:30 às 13:30hs, no valor R\$ 100,00 (cem) reais. Maiores informações tel/fax (094)3779-1303. Goianésia do Pará-PA, 08 de agosto de 2006. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2006 - SEMED

Objeto: Aquisição de Consultas Médicas. Abertura: 05 de setembro de 2006 às 09:30 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

Santarém, 11 de agosto de 2006.

Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2006 - SEMED

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para compor as Fanfarras da Semana da Pátria/2006. Abertura: 25 de agosto de 2006 às 09:30 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

Santarém, 11 de agosto de 2006.

Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2006 - SEMED

Objeto: Aquisição de gás butano 13 kg, recarga e completo com o botijão. Abertura: 29 de agosto de 2006 às 09:30 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

Santarém, 11 de agosto de 2006.

Antonio Eder John de Sousa
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2006-SEMED

Objeto: Construção de 2 (duas) escolas. Abertura: 30 de agosto de 2006 às 09:30 horas. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0xx93) 3523-2726/3523-2883.

Santarém, 11 de agosto de 2006.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF. Contratado: K C Empreendimentos Associados Ltda. Origem: Concorrência Pública Nº 004/2004 - CPL/SEMINF. Objeto: Acréscimo de Quantitativo de Serviço e valor do contrato original.

Alba Valéria Jorge Lima

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contrato: nº. 058/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / M. A. Canto - ME.

Finalidade: Aquisição de Material de construção para atender as necessidades das escolas da rede municipal.

Prazo: 04/05/2006 à 31/12/2006.

Valor: R\$-44.154,20 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Contrato: nº. 059/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Valderi Ferreira Lima.

Finalidade: Aquisição de Material de construção para atender as necessidades das escolas da rede municipal.

Prazo: 04/05/2006 à 31/12/2006

Valor: R\$-22.281,02 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Contrato: nº. 060/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Casa Cristal Comércio de Material de Construção Ltda.

Finalidade: Aquisição de Material de construção para atender as necessidades das escolas da rede municipal.

Prazo: 04/05/2006 à 31/12/2006.

Valor: R\$-12.835,00 (Doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Contrato: nº. 061/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Via Aluguel de Carros Ltda.

Finalidade: Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla para atender aos serviços administrativos desta secretaria.

Prazo: 04 /05/2006 a 31/12/2006.

Valor: R\$-66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Contrato: nº. 062/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio Representação e Serviço Ltda.

Finalidade: Aquisição de gêneros destinados a atender as necessidades internas da SEMED.

Prazo: 05/05/2006 até 31/12/2006.

Valor: R\$-31.971,60 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Contrato: nº. 063/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / L.A. da Silva Comercial - EPP.

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades internas da SEMED.

Prazo: 05/05/2006 até 31/12/2006.

Valor: R\$-36.490,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

Contrato: nº. 065/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Supermercado Cristo Rei Ltda.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 até 31/12/2006.

Valor: R\$-28.699,43 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Contrato: nº. 066/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / S.R.S. Santos Comercial - EPP.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 até 31/12/2006.

Valor: R\$-30.227,05 (Trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Contrato: nº. 067/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio Representação e Serviços Ltda.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$-114.783,87 (Cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)

Contrato: nº. 068/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / C.W. da Almeida - EPP.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 a 31/12/2006.

Valor: R\$-86.747,95 (Sessenta e seis reais, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Contrato: nº. 069/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Panificadora Quibá Ltda.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar, a fim de atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$-38.776,40 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Contrato: nº. 070/2006

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Dispolpa Indústria e Comércio Ltda.

Finalidade: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades dos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Prazo: 08/05/2006 a 31/12/2006.

Valor: R\$-72.685,32 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Ordenador: Raimunda Lucinêde Gonçalves Pinheiro.
Secretária Municipal de Educação